



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL  
DA AMAZÔNIA

*Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio  
Turiacu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824)*

Sueny Diana Oliveira de Souza

Belém-PA

2012

SUENY DIANA OLIVEIRA DE SOUZA

*Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio  
Turiacu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824)*

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-graduação  
em História Social da Amazônia como requisito para a  
obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Magda Maria de Oliveira Ricci

SUENY DIANA OLIVEIRA DE SOUZA

*Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio  
Turiacu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824)*

BANCA EXAMINADORA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Magda Maria de Oliveira Ricci

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia - UFPA

Orientadora

Prof. Dr. Rafael Chambouleyrom

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia - UFPA

Examinador

Prof. Dr. José Luiz Ruiz Peinado-Alonso

Universidade de Barcelona

Examinador

SUPLENTE

Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Junior

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia - UFPA

### **Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

(Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA, Belém-PA)

---

Souza, Sueny Diana Oliveira de

Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio Turiaçu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824) / Sueny Diana Oliveira de Souza; orientadora, Magda Maria de Oliveira Ricci. - 2012.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

1. Colonização - Amazônia, 1790-1824. 2. Pará - Fronteiras - Maranhão, 1790-1824. 3. Maranhão - Fronteiras - Pará, 1790-1824. 4. Turiaçu (MA). I. Título.

CDD - 22. ed. 325.3811

---

Não há fronteira quando dois dinastas, estabelecidos em terrenos que exploram, levantam, divididas as despesas, algumas cercas pintadas com suas armas ao longo de um campo ou traçam uma linha ideal de separação no meio de um rio. Há fronteira quando, ultrapassada essa linha, encontramos-nos diante de um mundo diferente, de um complexo de idéias, sentimentos, entusiasmos que surpreendem e desconcertam o estrangeiro. Uma fronteira, em outros termos, o que a finca profundamente na terra não são as forças policiais, nem as alfândegas, nem os canhões por trás de muralhas. Sentimentos, isto sim; paixões exaltadas – e ódios.

*Lucien Febvre*

A meus pais Nivaldo e Dina pelo apoio e amor incondicional.

## AGRADECIMENTOS

Chego ao fim de mais uma etapa acadêmica e durante esse período recebi o apoio, incentivo e ajuda de pessoas sem as quais tudo teria sido mais difícil.

Inicio agradecendo ao Pai maior, por tudo que me proporciona diariamente e pela possibilidade de concluir esse trabalho.

Agradeço a meus pais Nivaldo e Dina pelo apoio, incentivo e amor que dedicam a mim. A meu irmão Junior que me apresentou a vida acadêmica, foi e é minha inspiração e referência intelectual e mesmo sendo das ciências biológicas sempre se dispôs a ouvir sobre as descobertas em cada passo da pesquisa. A minha irmã Suhellem, meu anjo da guarda, por todo apoio e proteção em cada etapa da vida. E ao amor recebido de Danilo, Alice, Daniel, Kil e Lut que são bênçãos lindas que iluminam a minha vida; e juntos recebemos a chegada de Davi.

Agradeço a meu companheiro Gaia pelo incentivo durante essa jornada, por ter encontrado tempo e aceitado viajar comigo para realizar pesquisas em São Luis.

Tenho muito a agradecer a Marilene Guerreiro pela amizade e carinho, por assumir muitos trabalhos da Editora permitindo que eu tivesse maior tranquilidade para escrever este trabalho. A Alessandra Mafra, Daniel e Leyde Rose agradeço a atenção e amizade.

Agradeço as contribuições dos professores Mauro Coelho, Geraldo Mártires, Márcio Couto e Aldrin Figueiredo que durante as disciplinas do curso deram direcionamentos importantes para esta dissertação. Ao professor Rafael Chambouleyrom agradeço a preocupação que teve com o desenvolvimento da pesquisa, sempre disponibilizando seu tempo para ouvir as dúvidas e dificuldades do trabalho, sugerindo bibliografias e mostrando possibilidades sempre muito pertinentes para a pesquisa.

A orientadora Magda Ricci agradeço muito mais que a orientação, mas o cuidado, preocupação, direcionamentos e leitura minuciosa de cada parte deste trabalho. Sua atenção, dedicação e questionamentos sempre bem fundamentados deram fôlego e impulso a essa dissertação. Por tudo só tenho a dizer: muito obrigada.

Enfim, agradeço a atenção dos funcionários do Arquivo Público do Estado do Pará, Arquivo Público do Estado do Maranhão, Biblioteca Pública Arthur Viana e Biblioteca Nacional. Assim como a FAPESPA pelo apoio financeiro dado a esta pesquisa.

## RESUMO

Esta dissertação objetiva discutir o processo de ocupação na região do Turiaçu na fronteira entre Pará e Maranhão entre 1790 e 1824. Inicialmente este estudo recupera os esforços colonizadores da administração portuguesa de D. Francisco de Souza Coutinho, o ilustrado governador da Capitania do Pará. Com ele foram intensificadas a cessão de terras e suas formas de controle. Estradas foram abertas, localidades mudaram de lugar ou função e povos indígenas reordenados e deslocados. Legalmente, a região do Turiaçu foi ocupada por meio de doação de terras via concessão e confirmação de cartas de sesmarias ainda em meados do século XVIII. Contudo também existiram outras formas de ocupação e organizações desenvolvidas por índios, negros e homens brancos pobres. Este estudo analisa os múltiplos embates sociais, territoriais e identitários ocorridos entre as diversas populações que se concentraram na região, sobretudo nos anos finais do período colonial até a independência e adesão do Grão-Pará a ela.

**Palavras-chave:** Amazônia, Fronteira, Turiaçu, Pará, Maranhão, mocambo, povos indígenas, Séculos XVIII e XIX.



## ABSTRACT

The objective that dissertation is discusses the process of occupation in the region of Turiacu on the frontier between Pará and Maranhão, in the period 1790 to 1824. Initially this study recovers the efforts colonizers of the Portuguese administration of D. Francisco de Souza Coutinho, illustrated Governor of the Province of Pará. With him were intensified the cession of land and forms of control. Roads were opened, changed locations of place or function and indigenous peoples displaced and rearranged. Legally, the Turiacu region was occupied through donation of land from the concession and confirmation of letters of allotments still in middle of century XVIII. Ho we ver there were also ther forms of occupation and organizations developed by in dians, blacks and poor white men. This study analyzes the multiple conflicts: social, territorial and identity occurred between the various populations that are concentrated in the region, especially in the final year sof the colonial period to independence and adherence of the Grand Para her.

**Keywords:** Amazon, Frontier, Turiacu, Pará, Maranhão, Mocambo, indigenous peoples, centuries XVIII and XIX.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
<b>CAPÍTULO I - Entre o Pará e o Maranhão: percursos e projetos de ocupação do espaço da fronteira</b>	14
Os caminhos entre o Pará e o Maranhão	14
Projetos de colonização	27
Os índios: atuação e ocupação da fronteira	36
<b>CAPÍTULO II - Sesmeiros, militares e fugitivos</b>	48
A ocupação da fronteira nas cartas de sesmarias	49
O sertão do Turiaçu: uma fronteira de todos os povos	61
Os Militares	74
<b>CAPÍTULO III - Do Caeté ao Turiaçu: interesses e conflitos na fronteira</b>	83
A agricultura e a identidade da fronteira	85
“ <i>Sertão erradio</i> ”? Conflitos na fronteira	100
Os contra castigos ou o desfecho final	108
<b>CONCLUSÃO</b>	111
<b>FONTES</b>	114
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	119

## INTRODUÇÃO

A freguesia de Turiaçu se localiza na bacia do Atlântico sul, na margem do rio de mesmo nome, nos caminhos fronteiriços entre o litoral do Pará e do Maranhão. Nesta região, desde meados do século XVII transitavam navegadores portugueses. No século XVIII estes viam no local um importante ponto de comércio e mais precisamente um espaço privilegiado para o tráfico escravo com a África.

A fronteira entre o Pará e o Maranhão era uma área de trânsito que comportava povoações indígenas, comunidades de negros fugitivos, grandes fazendas, vilas e freguesias, tanto do lado paraense do rio Turiaçu quanto do lado maranhense. Geograficamente, a fronteira entre Pará e Maranhão teve em 1772<sup>1</sup> seus limites físicos e administrativos delimitados no rio Turiaçu. Por esta delimitação o antigo Grão-Pará ficava com a povoação de São Francisco Xavier de Turiaçu. Religiosamente, contudo, a paróquia local ainda permanecia sob o controle do bispado no Maranhão, tal como relata o clérigo e futuro arcebispo do Brasil Romualdo de Seixas em sua memória de viagem<sup>2</sup> entre as capitanias do Pará e Maranhão em 1808. O Turiaçu tornava-se assim um local administrado pelo governador, capitão-general régio do antigo Grão-Pará, mas continuava controlado eclesiasticamente pela igreja vinda do Maranhão. Além disso, social e culturalmente, a já complexa concepção atribuída a essa divisão pelos governantes portugueses não foi a mesma apreendida pelos sujeitos da fronteira.

O sertão do Turiaçu foi marcado pelo deslocamento humano, migração e inter-relações dos indivíduos, cujo espaço social periférico era percebido e designado pelos governos do Pará e Maranhão como o confim da capitania, conceito que concebia a fronteira como “esvaziada” de sujeitos históricos, políticos e sociais. De acordo com Flávio Gomes e Rosa Acevedo, as fronteiras em geral, e a Amazônica particularmente, são e foram campos de relações renovadas, plena de movimento dos atores com amplas

---

<sup>1</sup> No ano de 1772 o Grão-Pará e Maranhão deixaram de constituir uma única capitania e formaram separadamente as capitanias do Grão-Pará e Rio Negro e Maranhão e Piauí.

<sup>2</sup> SEIXAS, Romualdo. Memória dos diferentes sucessos de uma viagem: do Pará até ao Rio de Janeiro. Jornal de Coimbra. 1814. Disponível em: [https://bdigital.sib.uc.pt/bg4/UCBG-RP-2-1-1812-1\\_16/UCBG-RP-2-1-1812-1\\_16\\_item1/index.html](https://bdigital.sib.uc.pt/bg4/UCBG-RP-2-1-1812-1_16/UCBG-RP-2-1-1812-1_16_item1/index.html). Sobre essa questão ver também: MARQUES. Augusto César. Apontamentos para o dicionário histórico, geográfico, topográfico e estatístico da Província do Maranhão. José Maria Correa de Frias Editor, 1864.

experiências históricas, adquiridas, principalmente, a partir do contrabando e formação de mocambos.

Todos estes aspectos permitiram aos sujeitos do Turiaçu delimitarem seus espaços, estabelecerem suas fronteiras e se identificarem com suas ações, sem a necessidade obrigatória de “reconhecer”, ou respeitar claramente as divisões administrativas ou forças políticas. Ao que parece a denominação de sertão atribuída ao Turiaçu se dava, uma vez que, a região se localizava em local onde não se estabelecia o controle e dominação do espaço e dos sujeitos.

A fronteira estudada reflete a pluralidade das gentes, culturas e ações que existiam e se desenvolviam entre o Pará e o Maranhão em fins do século XVIII e início do XIX. Nesse processo é importante identificar a fronteira como um campo de relações que se estruturavam e modificavam assumindo limites de acordo com os interesses de cada sujeito.

Nesse sentido, a presente dissertação tem como objetivo compreender o processo de ocupação e conflitos da fronteira do Pará com o Maranhão entre 1790 e 1824, que envolve o início da administração do governador Francisco de Souza Coutinho, cujas políticas de ocupação dessa área de fronteira foi intensificada, buscando estabelecer por meio desta melhores condições de comunicação via terrestre entre as duas capitanias além de garantir a produção agrícola e fornecimento de carne essenciais ao abastecimento da capitania. E, o ano em que de maneira violenta os habitantes da fronteira contestaram a permanência e poder de europeus e de homens do governo na região, que teve grande repercussão na capitania e forçou mudanças nas estratégias de controle sobre os sujeitos e a região da fronteira.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro intitulado “Entre o Pará e o Maranhão: percursos e projetos de ocupação do espaço da fronteira” apresenta as estratégias instituídas para se estabelecer a ocupação e controle do espaço da fronteira pelo governo português a partir da abertura de estradas e povoamento de suas margens, cujo objetivo além de interligar o comércio e as capitanias do Pará com o Maranhão, era o de tornar esses espaços ocupados por súditos do Rei. O processo de ocupação do Turiaçu em fins do século XVIII e início do XIX envolve a imposição dos princípios de obediência e vassalagem e a utilização da força, sobretudo, sobre as populações indígenas objetivando atingir o projeto de colonização e ideal de ocupação pensado para a região.

No segundo capítulo “Sesmeiros, militares e fugitivos” demonstramos como se deu o processo de ocupação proposto para a fronteira por meio da doação de terras via concessão de cartas de sesmarias, assim como a instalação de sujeitos que se estabeleceram envolta e alheia ao projeto idealizado pela coroa, onde índios, negros e homens brancos pobres estabeleceram uma organização e dinâmica social que contradizia os interesses do governo e que causaram grande preocupação às autoridades, forçando novos arranjos na política de contenção e controle desses sujeitos nessa área de fronteira.

No terceiro capítulo “Do Caeté ao Turiaçu: interesses e conflitos na fronteira” evidenciamos os múltiplos embates ocorridos entre índios e representantes do governo, dentro e fora das povoações, assim como os conflitos identitários, relacionado ao espaço da fronteira, onde a recusa ao trabalho ou fuga deste por índios e homens brancos pobres que não se reconheciam pertencentes ao lugar gerou e marcou uma forte interação entre estes sujeitos e o rio Turiaçu que foi constantemente utilizado como instrumento e estratégia para fuga e não cumprimento de obrigações reais. Assim, o presente capítulo discute também os conflitos de caráter reivindicatórios e ações violentas que foram de encontro aos interesses e ações de controle do governo português na região.

Nesse sentido, discutiremos o quanto que a ocupação e organização do Turiaçu, nessa zona de fronteira, foi pautada por interesses – além de portugueses - de indivíduos de diferentes etnias e culturas, cujas atividades cotidianas proporcionaram novos arranjos e construção de sentidos que permitiram que estes integrassem um “jogo” de representações que atribuiu classificações, impôs hierarquias, redefiniu limites aos sujeitos e desenvolveu novas perspectivas para a ocupação da região do Turiaçu.

## **CAPÍTULO I - ENTRE O PARÁ E O MARANHÃO: PERCURSOS E PROJETOS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DA FRONTEIRA**

### **Os caminhos entre o Pará e o Maranhão**

Em 6 de julho de 1808 um ilustre clérigo e futuro arcebispo primaz do Brasil Romualdo de Seixas e seu companheiro<sup>3</sup> embarcou em Belém com destino ao Rio de Janeiro para ver o novo rei D. João VI que acabava de desembarcar na nova corte. Contudo, a parte desta jornada que nos interessa é a inicial. As dificuldades para se sair de Belém não eram pequenas. O percurso a ser cumprido iniciaria pelo rio Guamá e prosseguiria por vias terrestres e rios interiores da capitania. Eles subiram o Guamá até Ourém. De lá seguiram por terra até o porto de Tentugal. Seixas afirmava ser esta uma estrada corrente. Porém, ao chegar ao porto, sentiu-se frustrado ao ver seu estado de abandono, encontrando-se habitado apenas por uma índia e sem estrutura para a realização do transporte dos passageiros. Seixas então lamentou: “não pude dissimular minha estranheza e admiração, por me-haver persuadido, de que minha Patria era já uma Colonia policiada.” (SEIXAS: 1814, 322)

O rio Caeté por onde se seguia de Tentugal a Bragança era estreito e em diversos pontos a passagem encontrava-se bloqueada por grossos paus de árvores que atravessavam de um lado para o outro do rio o que dava, segundo o viajante “um trabalho incrível; sendo preciso tres vezes arrastar-se a canoa pelo mato, e descermos todos a agua para aliviar o peso” (SEIXAS: 1814, 322).

Em Bragança o clérigo João Francisco, pároco local e amigo de Seixas, providenciou a canoa e cinco índios que conduziu os dois viajantes ao Turiaçu. Romualdo de Seixas indagou que os índios encarregados pelo transporte dele e de seu companheiro prolongaram a viagem de Bragança ao Turiaçu o máximo que puderam, alegando diferentes pretextos de segurança, porém Seixas duvidando da índole dos ditos índios, afirmava que “a real finalidade era aumentar o valor de seus salários em virtude do tempo de viagem” (SEIXAS: 1814, 323).

---

<sup>3</sup>Seixas não informa o nome do homem que o acompanhou durante a viagem, mas possivelmente era um clérigo amigo seu que na memória de viagem Seixas chama de “meu companheiro”.

Essa era uma região que possuía vilas, portos e fazendas, mas que ainda não era ocupada em toda a sua extensão. Seixas utilizou esse caminho, não com a intenção de descrever o percurso ou mapear espécies, mas o percorreu com um objetivo exato: chegar ao Rio de Janeiro.

Eis-aqui o que pude observar no decurso de minha viagem. Se o leitor desejar mais exacção, e particularidades ou na topographia dos lugares, ou nos caracteres, peço-lhe queira lembrar-se, que esta viagem não foi de um homem, que saio de sua pátria sómente para ver e observar, e que por isso está obrigado a uma miúda exploração e noticia circunstanciada; mas sim de um homem, que se-propoz chegar a um lugar determinado; e que por certo não veria outros, se os intervalos, e circunstancias da viagem lh'os não obrigassem a vêr. (SEIXAS: 1814, 341)

Seixas utilizou esse percurso alternativo, pois afirma em sua memória de viagem que “a navegação da costa do Brazil do Norte para o Sul he quase sempre penosa e difficil, porque não se navega só contra vento, mas he preciso ainda vencer corrente d’agua, que he adversa, he os mares, cujo choque retarda as embarcações”. Foram estas dificuldades e talvez o temor da navegação pela costa que fez com que Seixas optasse pelo percurso terrestre e intra-rios. Lembramos ainda que Seixas viajou em julho, ou seja, fora do período das chuvas na região e conseqüentemente momento em que as águas estavam baixas para navegação pela costa.

Daniel Kidder, já nos anos de 1830, citando Southey, afirma que, em outros tempos<sup>4</sup>, “a viagem do Maranhão ao Pará costumava ser feita em canoas, seguindo a linha da costa e atravessando nada menos que trinta e duas baías, algumas das quais tão largas que nem se enxergava o lado oposto”. Nesses percursos para se encurtar o tempo da viagem seguia-se o tempo das marés, quando conveniente aguardava a enchente para subir o rio e aproveitava-se a vazante para descer o rio seguinte. A distancia a ser percorrida por esse trajeto era de trezentas léguas e costumava ser vencida em trinta dias. Kidder descreve que teve contato “com um homem que, anos passados, havia feito essa viagem por um caminho muito mais curto, tendo gasto apenas duas semanas”. Porém, só foi possível realizar tal percurso nesse período de tempo, visto que o trajeto, além de ser menor, a região contava com uma grande quantidade de braços indígenas. Essa abundância além de garantir braços para o remo permitia realizar a viagem com experientes da região e tudo isso por apenas “quatro vinténs por dia” (KIDDER: 1980, 179).

---

<sup>4</sup> Provavelmente em meados do século XVIII.

É importante perceber que mesmo no início do século XIX a dificuldade no deslocamento era visível. Mesmo já tendo passado expedições e estabelecidos vilas na região essas estradas sempre tinham obstáculos a serem vencidos. Outro fator relevante é observar como a realização desse percurso encontrava-se ligada a presença indígena. Como Seixas e seu companheiro tantos outros viajantes, como Kidder, que trilhavam a região ficavam dependentes do trabalho e conhecimento indígena sobre a região.

Para os que não conheciam a região este era um trajeto a ser negociado. Como esse era um caminho que mesclava percursos terrestres e fluviais - mesmo sendo corrente - contava com alguns perigos naturais, por isso a presença do índio ou de “experientes” da região era imprescindível. Estes se faziam notar, cobrando mais para auxiliarem no percurso e recebendo diretamente pelo serviço sem o intermédio do diretor da povoação ou Principal. No início do século XIX, em Serrano, Seixas encontrou dificuldades para conseguir índios que aceitassem lhes acompanhar carregando seus pertences, nos ombros. Para Seixas estes índios percebiam estes esforços como “um menoscabo da sua liberdade”.

Em Serraninho, por exemplo, paragem localizada antes do porto de Serrano, - ainda na capitania do Pará - Seixas indaga sobre a esperteza dos sujeitos dessa fronteira, uma vez que lá encontrou o pardo Manoel do Rosário que dizia ser encarregado no porto pela passagem para o Maranhão. Este homem “offereceo-se logo para todo o serviço, e com aquella rhetorica, que he própria d’esta casta de gente, nos-deixou quase convencidos de sua probidade e do seu préstimo...” (SEIXAS: 1814, 324). Porém ao levá-los em segurança até Serrano, Manoel do Rosário, que se encontrava sobre o efeito de aguardente, ameaçou não dar os cavalos necessários para prosseguimento da viagem se não lhes dessem metade dos pratos que havia no baú que levavam para seu uso “civilizado” da viagem. Desta forma homens de letras e viajantes como Seixas ficavam a mercê dos índios e caboclos da região e o transporte estava, muitas vezes, em suas mãos.

Em 1808 a situação da viagem terrestre-fluvial do Pará para o Maranhão não era das melhores, um pouco antes desse período a situação era pior. O primeiro caminho terrestre que interligou o Pará ao Maranhão foi aberto em 1616 por Pedro Teixeira (CRUZ: 1973, 584). Este caminho inicial foi, anos mais tarde, aproveitado para a abertura de uma estrada para interligar o Pará ao Maranhão. Cristóvão da Costa Freire, governador e capitão general do Estado do Maranhão e Grão-Pará, o ampliou iniciando a abertura de uma estrada que por não contar com os auxílios necessários recebeu recomendação do Rei



em 1722 para ser extinta, visto que para Sua Majestade era mais interessante e de maior utilidade investir em melhorias e segurança da navegação entre os portos de Belém e São Luís, a fim de tornar a viagem mais rápida e menos desgastante (CRUZ: 1973, 583).

João de Palma Muniz ao descrever o processo de delimitação dos limites do município de Ourém traçada pelo Ouvidor Geral Dr. Feliciano Ramos Nobre Mourão na década de sessenta do século XVIII demonstra que os limites da vila iam desde as cabeceiras do igarapé Jacunday (nas proximidades do rio Capim) até o fim da capitania (pelo centro do mato), ou seja, até o limite físico da Capitania do Pará com o Maranhão então delimitado no rio Gurupi. Para a direita o limite do município de Ourém ia até encontrar com o termo da Vila de Bragança (MUNIZ: 1925, 13).

Esse caminho pelo centro do mato é o rumo sul, que ligava Ourém aos confins da Capitania do Grão-Pará. Para Palma Muniz “deve-se entender este rumo direito, nesse caso, como sendo a linha lindeira entre o Grão-Pará e o Maranhão”. Em meados do século XVIII havia uma estrada entre as vilas de Bragança e o alto rio Caeté (no lugar de Tentugal); existia também nesse perímetro a possibilidade de locomoção através da navegação pelo rio Caeté até o porto situado na extremidade da mencionada estrada. De Tentugal seguia-se por terra até Ourém. Palma Muniz afirma que este era o caminho pelo qual se estabelecia contato entre Ourém e a fronteira da capitania do Grão-Pará, pois o termo da vila de Bragança compreendia o território atualmente constituído pelos municípios de Quatipurú, Bragança, Vizeu e Turiaçu. O território da vila de Bragança compreendia a bacia do Gurupi, metade da do Turiaçu e o baixo Caeté (MUNIZ: 1925, 18).

A vila de Bragança foi fundada em 1754. Antes disso, esta vila era denominada Souza do Caeté e pertencia a capitania do Caeté, uma capitania privada doada a Álvaro de Sousa e repassada a seus herdeiros. Somente em 1753 no governo de Mendonça Furtado a capitania do Caeté foi extinta e anexada à capitania do Pará e cerca de um ano depois a vila de Bragança foi fundada (OLIVEIRA: 2008, 39). Por meio do Decreto de 14 de junho de 1753, assinado pelo Rei D. José I, ficou decidido que: “o Porteiro Mor Manoel Antonio cede todos os direitos sobre a Capitania do Caeté que ficará para sempre e inteiramente incorporada a Coroa Real”<sup>5</sup>. A posse da Capitania do Caeté seria tomada pelo Ouvidor

---

<sup>5</sup>AHU: Documentos avulsos: Doc. 3233 Cx. 35. Decreto (cópia) do rei D. José, para o Porteiro-mor, Manuel Antonio de Melo e Sousa, 4/06/1753.

Geral da Capitania do Pará. E assim, acabava a Capitania do Caeté por sua incorporação ao Pará.

Durante o século XVII e meados do XVIII, Pará, Maranhão e Caeté eram capitanias distintas, sendo que as duas primeiras eram governadas pela Coroa enquanto a última era privada. Porém, o Pará e o Maranhão formavam desde 1621 um único Estado, o Estado do Maranhão e Grão-Pará, que em 1751 passou a se chamar Estado do Grão-Pará e Maranhão. Nessas formações ambas as capitanias constituíam juntas um “governo independente” que existiu até 20 de agosto de 1772, quando por meio de um decreto Régio foram separadas em duas capitanias e integradas ao Estado do Brasil. Formaram-se a partir de então as capitanias do Grão-Pará e Rio Negro e Maranhão e Piauí. O limite entre estas foi delimitado neste momento e situa-se no rio Turiaçu.

Turiaçu foi, portanto, uma fronteira construída lentamente e ganhava importância conforme os governadores desejassem ampliar o comércio entre Maranhão e Pará. É assim que se explica a difícil viagem de Romualdo de Seixas e suas peripécias de porto em porto.

O porto de Serrano foi instituído em dezembro de 1793 durante a abertura das estradas de comunicação entre o Pará e o Maranhão, quando foram assentadas duas famílias de índios que seriam responsáveis pela travessia dos correios, tropas e passageiros (APEP: Cod. 345, doc. 26). Seixas descreve que em 1808 a estrada que interligava o Pará ao Maranhão - na altura de Serrano - era alagadiça que “atollava até a cintura”. Mais adiante a estrada era serrada e para dar prosseguimento a viagem era preciso que todos descessem dos cavalos (e provavelmente retirassem o mato e/ou os paus) para que pudessem atravessar sem perigo. Além das dificuldades do trajeto Seixas não contou com a sorte, ele realizou o percurso entre chuvas e alagamentos, mesmo viajando em um período em que as chuvas não são frequentes.

A abertura de caminhos terrestres no Pará era essencial para se estabelecer comunicação tanto com a capitania do Maranhão como com as vilas dos sertões, pois segundo Oliveira “só se navegava para aquela região em certo período do ano, nas monções; a viagem pela costa era feita na estação das águas, para escapar aos tormentos – apenas poderia servir à passagem de escravos” (OLIVEIRA: 2008, 43). Nesse sentido, os caminhos terrestres era uma alternativa constante, pois mesmo mesclando perímetros terrestres com fluviais esse trajeto poderia ser realizado durante todas as épocas do ano.

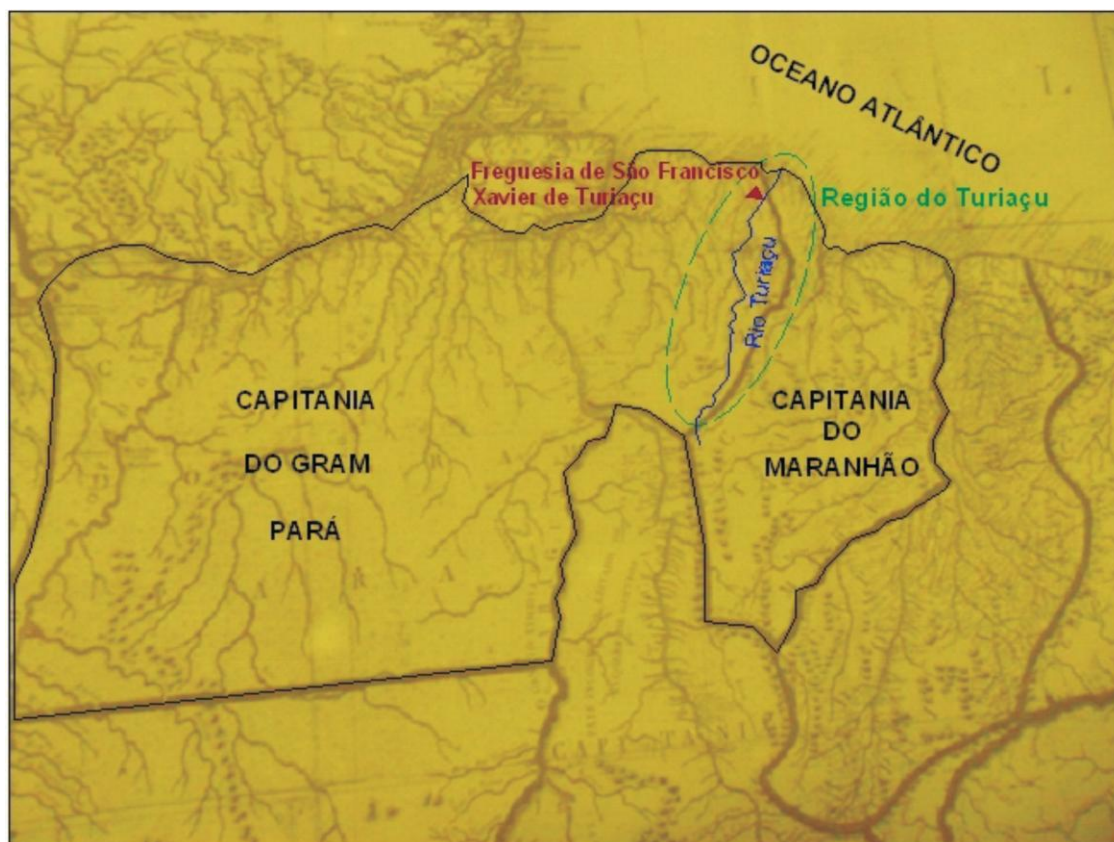
Na região fronteira, para o transporte de cargas existia meios particulares, havia fazendeiros bem abonados que possuíam sumacas<sup>6</sup> que eram enviadas a cidade de São Luis para levar os gêneros de suas fazendas. Seixas, por exemplo, embarcou na sumaca do Alferes Antonio Martins e assim atingiu a cidade de São Luís, onde pegou nova embarcação para dar prosseguimento à viagem. Nesta região fronteira ficava Turiaçu.

O Turiaçu era um lugar afastado, que no século XVII comportava uma aldeia indígena dos Taramambeses, descendentes da grande tribo dos Tupi. Na última década do século XVIII o lugar ainda não havia recebido maior atenção do Estado português, entretanto era um ponto estratégico de comunicação entre Pará, Maranhão e o resto do Brasil. De lá navegava-se constantemente para São Luís. E, de São Luís a navegação para o restante do Brasil era tida como menos penosa e por isso mais realizada por cabotagem.

---

<sup>6</sup>Sumacas eram embarcações de pequeno porte.

**Mapa 01:** Mapa das Capitânicas do Pará e Rio Negro e Maranhão e Piauí de 1798 (ou 1804?)



Fonte. ITERPA. Carta individual geográfica da Barra do Pará e foz do Rio Amazonas tirada por ordem do Ill. Exc. Sr. D. Francisco de Souza Coutinho Governador e Capitão General dos Estados do Grão-Pará oferecido ao Ill. Exc. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho (1798 ou 1804?). Produzido por José Lopes Santos. Livro: Cartas, mapas e documentos das Capitânicas do Pará e Rio Negro. Adaptação: Sueny e Thaise Oliveira.

Pela descrição do Ouvidor Geral Dr. Feliciano Ramos é possível compreender que na década de sessenta do século XVIII existia um caminho terrestre que interligava Ourém (na capitania do Grão-Pará) a capitania do Maranhão pelo centro do mato, porém o trajeto não é descrito. E, a existência de portos e utilização da navegação é sempre constante. O mapa acima foi produzido em um contexto de demarcação das fronteiras no Brasil. Feito cerca de três (ou nove) anos depois de Dom Rodrigo de Souza Coutinho assumir como ministro do Ultramar, momento em que outras cartas geográficas do Brasil foram produzidas por encomenda do próprio Dom Rodrigo (GNERRE: 2006, 104). Essa cartografia produzida no final do século XVIII era fruto da necessidade e incentivos dados por Portugal às novas ciências. Nesse contexto há uma projeção e representação dos rios, cujos cursos foram utilizados como demarcadores das novas fronteiras.

O mapa permite uma noção sobre o tamanho da região de fronteira e abrangência das relações possibilitada pelas interligações do rio que além de ser a linha divisória entre Pará e Maranhão – em suas extremidades – possibilitava o acesso a Góias e ao mar.

Não por acaso o trajeto entre o Pará e o Maranhão mais descrito são os percursos que mesclam perímetros terrestres e fluviais, talvez por serem as margens dos rios as áreas mais povoadas e conseqüentemente o local onde os caminhos abertos para interligar as povoações eram mais conhecidos e utilizados.

Luciana Oliveira descreve que com o objetivo de consolidar a vila de Bragança, Mendonça Furtado fundou a Vila de Ourém. Um dado contraditório, pois Augusto Marques e Palma Muniz afirmam que Ourém foi fundada em 1753, um ano antes de Bragança. Porém a referida autora defende que Ourém foi fundada “para melhorar a aproximação e o escoamento da produção de Bragança rumo a Belém”. Pois como nas margens do rio Guamá existia uma fortificação o transporte fluvial era possível e rápido. “Assim, para ligar Bragança a Ourém, o governador também mandou erguer um povoado, chamado Tentugal, e um caminho terrestre de Tentugal a Ourém” (OLIVEIRA: 2008, 128). Desta forma segundo Oliveira “saindo de Bragança o transporte era feito, por canoas via rio Caeté, até Tentugal. De Tentugal para Ourém, pelo novo caminho terrestre, em tropa de animais. Por fim, de Ourém, em pequenas embarcações via rio Guamá até a cidade de Santa Maria de Belém” (OLIVEIRA: 2008, 128).

Baena reafirma a abertura do lugar de Tentugal com o objetivo de melhorar a comunicação do interior com a capital da capitania e dessa forma fugir dos perigos que o transporte marítimo oferecia. Dessa forma, Baena afirma que,

Foi assentado o mencionado lugar (Tentugal) em 1753 com o fim de ali haverem sempre prontas canoas de transporte para a Vila de Bragança. Para melhor serventia entre Ourem e Tentugal alargou-se a senda, que corria pelo interior da mata no intervalo destes dois pontos; e desta arte ficaram comunicáveis sem empeço algum o Caité e o Guamá de sorte que os moradores daquele rio podem eximir-se dos perigos da costa marítima transportando para a cidade todos os seus gêneros agrônômicos com grande facilidade pelo Guamá.

Esse, no entanto, não pode ser visto como um percurso novo, realizado após a fundação de Bragança, visto que desde 1616 durante a primeira viagem terrestre realizada por Pedro Teixeira já se falava neste trajeto.

Em 1669 o governador do Pará percebendo a diminuição na produção de gado na ilha do Marajó, e, conseqüente falta de carne para a população, resolveu abrir uma estrada que iria de Ourém (no Pará) à Viana (no Maranhão), através da mata da Aldeia de Maracú com o objetivo de introduzir no Pará, pelos campos de Mearim, as expedições de boiadas proveniente do Maranhão e Piauí (IHGB: 1922, 158).

Outra estrada foi aberta em 1770 por Evaristo Rodrigues com o objetivo de “introduzir no Pará o gado do Maranhão e Piauí” (CRUZ: 1973, 583). Esta era uma estrada que além de precária oferecia perigo aos que por ela trafegavam, em virtude dos riscos constantes de quedas de grandes árvores. Segundo Capistrano de Abreu a estrada só seria de fato trafegável se as duas margens fossem povoadas.

Em fins do século XVIII e início do XIX para se chegar ao Turiaçu (fronteira entre o Pará e o Maranhão), partindo de Belém, seguia-se pelo percurso acima apresentado, porém não se sabe se as vilas e povoações que compunham esse caminho entre Pará e Maranhão eram as mesmas só no nome ou em localização. Nesse período o deslocamento de povoações era comum, no entanto mudava-se de lugar, mas mantinha os mesmos nomes. Nesse sentido, os percursos descritos parecem ser sempre os mesmos, porém os trajetos poderiam ser distintos. Exemplo disso é o fato de em janeiro de 1794 o governador da capitania do Pará Souza Coutinho solicitar o roteiro das estradas que estavam sendo abertas para melhorar a comunicação entre Pará e Maranhão. O então diretor da vila de Bragança Joaquim José Maximo informava não poder remeter os referidos roteiros, pois este precisava concluir a escolha dos melhores lugares por onde passariam a estrada para depois formalizar os roteiros ao governador (APEP: Cod. 345, doc. 29).

O lugar de Turiaçu foi criado em 1754, porém essa povoação em outros tempos se localizava à pelo menos trinta léguas de distancia da localização atual (que é a mesma localização dos anos de 1790-1824) (MARQUES: 1864, 344-345). A povoação ficava na margem esquerda do rio Turiaçu, nas confluências com o rio Paraná. O lugar foi atacado e destruído pelos índios que mataram quase todos os habitantes. Segundo César Marques “alguns dos moradores que escaparam, vieram rio a baixo até a costa do mar e aí, em uma ilha pequena, que existia no interior da baía Mutuoca, assentaram nova povoação...”. Estes remanescentes da antiga povoação viveram ali por pouco tempo em virtude de uma peste conhecida como “peste da bexiga” ou varíola, que assolou os moradores do lugar. Os poucos sobreviventes mudaram-se mais uma vez, agora para um lugar às margens de um

igarapé denominado Ribeira, onde estabeleceram outra povoação com o mesmo nome de São Francisco Xavier de Turiaçu. A vila foi crescendo e aos poucos foi se deslocando para a margem do rio Turiaçu, e, nas proximidades do mar (MARQUES: 1864, 344-345), onde recebeu novos moradores e ali se encontra até hoje.

É interessante observar o fato de que os moradores de São Francisco Xavier de Turiaçu, mesmo mudando de lugar, mantinham sempre o mesmo nome da povoação, possivelmente como uma estratégia para demarcar o território. Marques afirma que,

Esta vila é uma povoação muito antiga pois já há 111 annos, isto é, em 1754 mereceu as atenções do governador da capitania do Maranhão Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, o qual passando pela dita povoação julgou ser útil ao serviço publico fazer ali destacar 1 official, 1 sargento e 10 soldados, cujo destacamento ficou permanecendo na povoação...(MARQUES: 1864, 350).

No final do século XVIII e início do XIX partindo de Belém – com destino à São Luis - subia-se o rio Guamá a 60 léguas de Belém à margem direita situava-se Ourém. Esta vila fora fundada em 1753 com “150 indianos tomados a diversos contrabandistas, e com famílias e homens solteiros açorianos” (BAENA: 2004, 242). Na vila havia uma estrada que permitia o acesso do Pará ao Maranhão. Ali se plantava algodão, milho, feijão, café, cacau, arroz e tabaco e se produzia aguardente de cana, mel, açúcar, farinha, e polvilho (BAENA: 2004, 167). Seguindo de Ourém por uma estrada terrestre chegava-se ao rio Caeté, em sua margem direita e a 65 léguas de Belém, abriu-se o lugar chamado Tentugal, por onde se estabelecia ligação com Bragança através do dito rio. Em Tentugal em 1819 existiam duas palhoças habitadas e uma pequenina casa que servia como alojamento aos que trilhavam aquele caminho, então denominado, estrada de Bragança. De Tentugal seguia pelo rio Caeté até Bragança. Este lugar possuía grande número de indígenas em virtude de uma aldeia ao norte da vila denominada de Vimioso. Em Bragança cultivava-se mandioca, algodão e café, além de existirem fazendas de gado (BAENA: 2004, 166). Saía-se de Bragança e seguindo pelo rio Caeté, cruzava-se os rios Piriá, Gurupí e Maracassumé até chegar ao Turiaçu (que até 1834 era freguesia de Bragança). Localizado a 112 léguas de Belém ou a 10 dias de viagem o lugar de Turiaçu tinha uma excelente “barra” onde entravam embarcações que conduziam produtos ao Maranhão, e, era local de comercialização de gêneros das fazendas e de escravos. Os produtos e pessoas podiam ser remetidos, por terra, ao Pará ou ao Maranhão (REVISTA IHGB: 1846, 529). A região

tinha como principais produtos o algodão, o arroz e a farinha. O local acabava sendo um entreposto de viajantes, comerciantes e muitas canoas e barcos passavam por ali (REVISTA IHGB: 1846, 529). Em 1808 Romualdo Seixas descreve o Turiaçu como pequeno e de poucos habitantes cujas casas e a igreja eram cobertas de palha (SEIXAS: 1814, 324).

Do lado maranhense do Turiaçu a comunicação para São Luis de acordo com Augusto Marques se dava tanto pela costa como por vias terrestres. A comunicação entre Alcantara e Guimarães era realizada pela costa, mas como esta viagem oferecia riscos, evitava-se percorrendo por terra até o porto que existia no Pirauassú, “d’ahi embarca-se até S. João de Côrtes e atravessa-se a Bahia de Cuman. As estradas de Alcantara para Pirauassú, e a que se dirige para o município de S. Bento pela freguesia de Santo Antonio tinham 14 léguas de extensão”. Essas estradas eram bem largas e encontravam-se em bom estado, porém esta última era utilizada apenas para o transito do gado (MARQUES: 1864,11).

De acordo com Manoel José d’Oliveira Bastos em seu roteiro das capitânicas do Pará e Maranhão em 1819 a

Villa de Guimarães é grande, tem muitos e bons prédios...Sua Bahia tem três léguas de largo até chegar a S. João de Cortes, povoação de índios domésticos. Há d’aqui caminho por terra ou mar: por estes há uma légua até ao lugar denominado Porto e d’aqui segue-se por terra quatro léguas até a vila de Alcantara. É a vila de Alcantara como uma pequena cidade: tem magníficos prédios, bons templos e conventos: suas ruas de ladeiras e muito mal calçadas são péssimas: tem juiz ordinário. Aqui se atravessa uma Bahia, que terá seis léguas, para a cidade de S. Luis do Maranhão.”(REVISTA IHGB: 1846, 531)

Este era o caminho que interligava o Pará ao Maranhão em fins do século XVIII e início do XIX. A presença e circulação dos índios aldeados nestes sertões, ajudava a garantir a permanência e o bom estado dos caminhos, além de limitar a ação de fugitivos. Na região do Turiaçu duas aldeias foram estabelecidas pelos Jesuítas no início do século XVIII de um e outro lado do vale do rio Gurupi, com o objetivo de se ter pontos intermediários entre as missões do Pará e Maranhão. No entanto, no século XIX,

não existindo mais estas aldeias, desde 1811 principiaram a formar-se alguns quilombos no distrito de Turiaçu, que traziam-no ameaçado dum momento para outro de uma insurreição, a qual entender-se-ia inevitavelmente as comarcas de Alcantara e Viana, pondo assim em risco a propriedade e segurança individual



dos seus habitantes, tornando inacessíveis terrenos, alias fertilíssimos e apropriados a varias espécies de cultura. (MARQUES: 1864, 164)

Durante o processo de “civilização” e “domesticação” dos índios na região do Turiagu, no início do século XVIII, os Jesuítas integraram os índios ao comércio do óleo de copaíba e outros gêneros de negócio. Essa comercialização e consequente integração dos índios com outros setores sociais permitiam a abertura de caminhos e o estabelecimento, por meio deste, da comunicação realizada por terra entre a capital do Maranhão e a do Pará.

É interessante perceber a movimentação nas estradas que interligavam o Pará ao Maranhão e o conhecimento que os sujeitos tinham destas. Como a via de comunicação terrestre por essa fronteira era intensa eram pelas estradas que interligavam as duas capitâneas por onde se realizava o transporte de correspondências em fins do século XVIII e início do XIX.

Eram por esses caminhos que passavam desde cartas até fugitivos da justiça régia e desertores. Em correspondência de 19 de junho de 1797 José Leocadio descreve como funcionava o transporte de correspondências estabelecido entre Pará e Maranhão (APEP: Cod. 345, doc. 37).

Hoje pelas duas óras e meia da tarde me foi entregue um sacco de chamalote carmezim remetido pelo Exc. Senhor general do Maranhão para Vossa Ex<sup>a</sup> e parte já, só com a (...) demora de escrever esta e a guia que acompanha o sobredito sacco athe Ourém.

Constame por carta do diretor de Turiasú que tendo partido do Maranhão no dia 4 do presentem e que chegará ali no dia 12, e que fora logo despedido athe Redondo de donde partira no dia 16 sem q. me diga este diretor quando o recebera, e pela guia que trás de Gurupi para cá do Alferes Miguel João da Costa que se acha nadiligencia de colocar três destacamentos athe Turiasú seguindo as ordens de Vossa Ex.<sup>a</sup> me consta que chegará ali no dia 17 pelas 10h e que partira pelas 10 e meia e que chegara a Piriá no dia 18 as 11 h e partirá as 12. Ao destacamento entre Piriá e esta vila chegára as 9 h da noite, e finalmente a esta vila as sobreditas horas, e que estes correys não poderão andar de noite por estar munto alagada a estrada em todas as fachas por onde se pasão.

Acuzo recebidas todas as cartas de Vs<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> vindas por via do Comum. De Orem, como tambem pelo correyo que por aqui foi para o Maranhão e ficando certo no seu conteúdo darei inteiro cumprimento (APEP: Cod. 345, doc. 79).

A existência dos correios e sua constante atuação por vias terrestres demonstram que esse não era um percurso desconhecido por muitos, nem pouco utilizado. E, nos

possibilita ter uma ideia do tempo de realização desse trajeto, pois os correios gastavam cerca de 20 dias para transportar as correspondências da cidade do Pará à São Luis. E, mais de uma década depois este foi o percurso utilizado por Seixas durante sua viagem para o Rio de Janeiro.

Em ofício encaminhado pelo presidente da Câmara da vila de Guimarães Manoel Coelho de Souza ao Governador da Capitania do Maranhão em 1803, este solicitava que se estabelecesse uma passagem que interligasse a vila de Guimarães a Alcantara alegando ser esta de extrema importância para o bem público e não somente para os habitantes daquele distrito, pois, o transporte dos correios da capitania do Pará para o Maranhão estava, naquele momento, sendo comprometido, uma vez que o passador e os índios encarregados da inspeção da passagem nem sempre se encontravam em seus locais de serviço, o que comprometia o transporte dos correios entre as duas capitanias<sup>7</sup>.

A distância do Maranhão ao Pará, por via marítima, era de quatrocentas milhas e Kidder afirma que na terceira década do século XIX “os paquetes a vapor vencem-na em tempo que oscila entre dois e três dias” (KIDDER: 1980, 180). As povoações indígenas da região foram exaurindo-se e ainda na primeira metade do século XIX realizar essa viagem pelas vias interioranas era muito difícil “devido a dificuldade de obter canoeiros, mesmo a oitocentos réis diários”. (KIDDER: 1980, 179)

Na segunda metade do século XVIII já existia uma estrada de comunicação terrestre entre Ourém e o igarapé Uaurá, nas proximidades de Belém. Em 2 de fevereiro de 1793 o governador Souza Coutinho recomendou aos vereadores (provavelmente os de Belém e Ourém) para que esta estrada fosse restabelecida, solicitando que as pontes sobre os riachos e vales que cortavam a estrada fossem reparadas (IHGB: 1922, 158).

Ainda em 1793 o Governador da capitania do Pará Souza Coutinho falava na abertura de duas “estradas de carga” ou de comunicação para interligar as capitanias do Grão-Pará com o Maranhão, uma que ficaria do lado do Pará, ou seja, iria de Ourém ao Turiaçu, e outra que prosseguiria da margem maranhense do Turiaçu. A responsabilidade da abertura da nova estrada do Pará ficou a cargo do mestre de campo Antonio Correa Fortado de Mendonça. Em 1797 durante o processo de abertura da dita estrada foram utilizados 120 índios e mais 50 índios foram direcionados para trabalharem na segunda

---

<sup>7</sup>APEM. Setor de avulsos. Ofício da Câmara da vila de Guimarães, 1803.

estrada localizada no Maranhão. Estes índios eram provenientes das povoações de Vimiozo, Piriá, Vizeu, Serzedelo e Turiaçu. (APEP: Cod. 345, doc. 44).

O interesse em adquirir gado para suprir a carne necessária ao consumo da população aumentava a necessidade de se estabelecer vias de comunicação terrestre com os sertões pastoris na última década do século XVIII. (IHGB: 1922, 158).

Em 1797 o Alferes do porto grande João Jordão estava morando na margem da estrada com um irmão chamado Fabrício e a família do último que ai se instalavam quando vinham para a região fazer serviços e cumprir as ordens de Vossa Excelência. O Alferes e seus familiares moravam entre Bragança e Tentugal, e, de Tentugal até Ourém apenas três famílias ocupavam a margem da estrada. Estes moradores eram obrigados e responsáveis pela limpeza da dita estrada, porém não as cumpriam por estarem sempre se deslocando para Ourém. (APEP: Cod.345, doc. 90).

A ocupação das margens da nova estrada era fundamental para delimitar e estabelecer o domínio português sobre a região. Talvez nenhum dos caminhos e estradas abertos para interligar o Pará ao Maranhão tenha sido mantido pelo que Capistrano de Abreu chamou a atenção: pela falta de povoamento em suas margens. Talvez por isso a preocupação do Governador da capitania Souza Coutinho em tornar povoada toda a margem da estrada que ficava do lado do Pará. A ocupação sob as “rédeas” do Estado era a “certeza” de manter o controle sobre os sujeitos ali estabelecidos, o que provavelmente reduziria os riscos de roubos e ataque aos que trafegavam pela estrada.

### **Projetos de colonização**

A região do Turiaçu, assim como todo Vale Amazônico, sofreu com as modificações na política de colonização a partir da implantação do Diretório Pombalino. Os núcleos de colonização foram inicialmente formados através da presença e atuação de militares e missionários. Foram estes quem expandiram fronteiras e asseguraram limites. E, nas regiões mais distantes da Amazônia, estabeleceram aldeamentos e fortificações.

Do século XVII ao XIX os portugueses instituíram projetos de colonização com diferentes funções e significados para índios, colonos e missionários. A realização das expectativas desses grupos dependia das relações de aliança e disputa que se estabeleciam

entre eles na vivência colonial. Tais expectativas se alteraram ao longo dos séculos por vários fatores incluindo, além das diferentes lógicas do período da história da colonização, a dinâmica das relações entre os atores envolvidos (ALMEIDA: 2003, 80).

Baena descreve que até 1755 os índios aldeados eram sujeitos à administração temporal dos Regulares, após a lei de 6 de junho do dito ano até 1798 foram regidos de acordo com as normas do diretório. A partir da lei de 1798 os índios foram libertados da tutela do Estado e da vida nas povoações, passaram a poder fazer parte do serviço público, sendo que alguns foram obrigados a compor os Corpos Militares (BAENA: 2004, 119).

A política pombalina transformou as aldeias missionárias em vilas ou povoações indígenas retirando à tutela dos índios das mãos dos missionários, concedendo a estes a liberdade através da Lei de 06 de julho de 1755. As vilas ou aldeamentos passaram a ser administradas pelo Diretório Pombalino implantado no Pará em 1758 e tinha como princípio garantir o controle da mão-de-obra indígena por meio de um governo laico. A historiadora Shirley Nogueira afirma que

O surgimento e/ou a criação das vilas no Grão-Pará associados à implantação do Diretório alterou significativamente a ordem dos lugares coloniais, como também as relações entre as diversas populações ali residentes. Em primeiro lugar, podemos dizer que esses “novos” núcleos urbanos formariam uma rede estratégica com mão-de-obra necessária e adequada na consolidação, na posse, como também na defesa do território. Por outro lado, as aldeias que foram transformadas em vilas, freguesias ou povoados com nomes portugueses tinham que ser construídas suas casas no modelo das casas dos brancos, com repartições para viverem separados. (NOGUEIRA: 2009, 137-138)

Nesse sentido, Moreira Neto afirma que, “como sempre, após proclamar enfaticamente o direito dos índios se autogovernarem por seus *principais*, [O governo colonial] admite que estes ‘pela lastimosa rusticidade e ignorância com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, indica para governá-los um diretor nomeado pelo governador do estado’” (MOREIRA NETO: 1992, 222). O que evidencia que o Diretório não garantiu ou permitiu aos índios melhorias significativas quanto a sua condição servil no interior da sociedade colonial. Pelo contrário a política pombalina, em outros termos aderiu a esta situação, que segundo Moreira Neto foi “tornada mais direta e impositiva com a exclusão da intermediação missionária, a política pombalina sobre índios acrescentava novas formas de opressão aos consagrados vícios do passado” (MOREIRA NETO: 1992, 222).

O projeto de colonização a partir do Diretório previa a inclusão dos índios na sociedade como vassalos do Rei, baseados em princípios, não apenas religiosos, mas laicos, que buscava civilizar os gentios, incentivá-los ao trabalho como meio de melhorar a qualidade de vida e o povoamento a partir da miscigenação (COELHO: 2005, 24).

Para Patrícia Sampaio “se acompanhamos a lógica da administração colonial, o número de índios aldeados configura-se como um bom indicador da eficácia do projeto de transformar gentios em vassalos úteis (bem entendido, trabalhadores aplicados e pagantes de dízimos, a bem da felicidade geral do Estado)” (SAMPAIO: 2011, 65). Porém, as alterações realizadas na política indigenista, a partir da implantação do Diretório “não foi suficiente para superar os antagonismos provocados pelo controle dos índios e dos negócios do sertão”. (SAMPAIO: 2011, 67).

Moreira Neto defende que mesmo com toda a investida para “reunir, organizar e engajar índios a serviço do governo ou de particulares” a política Pombalina não obteve os resultados esperados. As constantes revoltas e fugas indígenas evidenciavam a oposição ao projeto de colonização instituído e “demonstra que os índios aldeados – e não só os índios tribais – reagiram teimosamente, sempre que possível, às tentativas de integrá-los à economia e à sociedade colonial” (MOREIRA NETO: 1988, 29).

Em 22 de novembro de 1804, em ofício, o Governador e Capitão General do Estado do Maranhão informou ao Alferes Francisco de Paula Ribeiro, Comandante do destacamento de Pastos Bons no distrito de Guimarães no Maranhão, que aprovou os procedimentos adotados por este com a finalidade de conter os “bárbaros” que habitavam as matas fronteiras da região<sup>8</sup>. Muitos desses sujeitos tidos como bárbaros eram índios que recusaram a vida imposta pelo projeto de colonização português e que em outros tempos, quando aldeados, foram instalados e utilizados como defensores da fronteira (SAMPAIO: 2011,65).

O historiador Mauro Coelho afirma que a agricultura e o extrativismo eram a base econômica da sociedade idealizada para a Amazônia desde a época do Diretório Pombalino. As produções familiares e as comuns deveriam ser os tipos de plantação a ser desenvolvida no Grão-Pará de acordo com a lei do Diretório. As produções na roça do comum seriam voltadas ao cultivo de gêneros que assegurasse o sustento dos que estivessem envolvidos na política de ocupação iniciada a partir da assinatura do Tratado de

---

<sup>8</sup> APEM. Ofício. 22 de novembro de 1804. Fol. 69 v. N. 306

Madri. Dentro da produção de gêneros a farinha era o principal produto que deveria “municiar as tropas de que se guarnece o Estado” (COELHO: 2005, 233).

O Diretório previa dois tipos de produções agrícolas, onde a primeira deveria ser voltada a própria subsistência dos indígenas, no entanto era objetivo do Diretório incentivar o excedente para que este fosse direcionado a venda, a fim de estimular relações entre as povoações por meio do comércio. O outro tipo de produção agrícola seria voltado para a manutenção das atividades do Estado, através da produção de gêneros para alimentação de tropas e trabalhadores utilizados nas construções de fortes e outros, assim como para menor custo das atividades extrativas.

Na fronteira estudada o cultivo da agricultura pelos índios e pequenos produtores foi incentivado com o objetivo de gerar ou permitir uma relação maior entre os habitantes e o lugar em que viviam além de garantir bons rendimentos ao governo. Mesmo que a prática da agricultura fosse desenvolvida também por aqueles que se encontravam à margem da lei e da ordem, como era o caso dos amocambados, onde o cultivo, colheita e abandono da produção eram possibilidades constantes para os que viviam entre as matas, os rendimentos encaminhados a Tesouraria pelas povoações eram sempre bem significativas.

Em 08 de junho de 1794 o diretor da vila de Bragança relatava que apesar das cheias terem estragado parte da produção agrícola do distrito a safra que iria ser encaminhada a tesouraria era boa. De Bragança foram remetidos oitocentos alqueires de farinha, da povoação de Vimiozo cento e cinquenta de algodão, além de quinhentos alqueires de arroz. Das povoações do rio Gurupí e dos moradores foram enviados seiscentos alqueires de farinha e do Turiaçu cem (APEP: Cod. 345, doc. 18). Esta era apenas a produção que seria remetida a tesouraria da capitania, ou seja, que provinham das roças do comum dessas povoações, pois os gêneros de fazendeiros e de roças familiares eram em sua maioria enviadas a cidade do Maranhão, com a qual os habitantes do Turiaçu mantinham maiores relações comerciais.

Durante a abertura da estrada em 1793, na vila de Turiaçu, o diretor João José de Albuquerque encontrou dificuldades em adquirir farinha para a alimentação dos homens, assim como em conseguir mão-de-obra para abrir uma roça para a plantação de mandioca. Os índios recusavam-se a trabalhar para atender os serviços reais. O cultivo da agricultura

só era melhor aceito quando os índios tinham parte no que produziam, como acontecia nas plantações das roças das povoações.

O bom andamento das atividades da capitania e de sua economia encontrava-se intimamente relacionada com a produção de gêneros, fossem eles ou não voltados a comercialização no mercado externo (COELHO: 2005, 233). O pagamento de soldados, de trabalhadores índios, a alimentação dos escravos, tudo se encontrava relacionado à produção da mandioca e de seu subproduto a farinha. A farinha era a base alimentar dos habitantes da fronteira, a produção da mandioca era comum entre estes, pois grande parte possuía pelo menos uma pequena plantação de mandioca (SOARES: 2007, 6). Em 1795 o Governador da Capitania do Pará Souza Coutinho recomendava que todos os moradores do distrito do Turiaçu abrissem uma roça de mandioca, para que a região não sofresse com a falta do produto, e admitia que a plantação de outros gêneros fosse importante, porém a farinha era indispensável (APEP: Cod. 345, doc. 59).

Augusto Cezar Marques afirma que a região era tão produtiva que,

Em 1815 o governador do Pará, conde dos Arcos, o chamou ‘a porta por onde entrou para o Pará o amor da agricultura, e pela qual já se exportava anualmente para o Maranhão 3:087 sacas de algodão, e 11:210 alques de arroz, e que, não cessando os moradores de avançar na opulência encetada, chegaria a nova Villa, que então se pretendia criar, a ser considerável pela sua população e pela valia dos seus bens agrônômicos e comerciais. (MARQUES: 1864, 350)

Nas margens maranhenses do rio Turiaçu, no distrito de Guimarães as terras também eram promissoras e de boa qualidade. Marques assegura que,

O termo de Guimarães promete um futuro, cheio de prosperidade e de riqueza, pois além de estar em terreno fertilíssimo, regado por muitos rios e banhado pelo mar, é ali o alimento de pronta aquisição, as matas abundantes de caça, o mar e os rios de peixe tanto que é este gênero exportado para a capital, onde se vende por bom preço. Pela costa existem curraes para pescaria, pertencentes aos lavradores abastados do termo. Nas ilhas fronteiras à vila, e que se estendem até a Bahia do Tury-assú, outrora haviam ovos d’atim em tal abundancia, que até eram exportados para a capital. (MARQUES: 1864, 161)

Essa região de fronteira possuía grande potencial agrícola, porém foi explorado sem oferecer grandes rendimentos à coroa. Por outro lado, o comércio no Pará era intenso, tanto o interno da capitania como o realizado com outras capitanias, como o Mato Grosso, por

exemplo. Patrícia Sampaio afirma que “a rota de comércio que ligava o Pará ao Mato Grosso através do rio Madeira também é importante e tem a capacidade de estabelecer vínculos, ainda que precários, em áreas no mais das vezes muito desconectadas entre si” (SAMPAIO: 2011, 151).

O governo português buscava impor o domínio sobre a região do Turiaçu. Pretendia-se, através da região, realizar a comunicação com São Luis e outras capitanias do Brasil. Utilizar os portos para realizar o comércio, comprar e vender produtos nativos e importados. E, realizar a ocupação com o objetivo de assegurar o controle sobre a população e permitir que tais transações pudessem ser efetivadas.

A nova concepção de colonização implantada a partir do Diretório veio acompanhada do monopólio comercial a partir da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão que atuou entre 1756 e 1777. Segundo Patrícia Sampaio “a saída pombalina para conter as ações dos regulares, libertar os índios e desenvolver o comércio passaria, também, pela implementação do monopólio mercantil” (SAMPAIO: 2011, 174).

O estabelecimento da Companhia de Comércio do Maranhão em 1682 foi a primeira tentativa da Coroa Portuguesa no intuito de regularizar a entrada e atuação da mão-de-obra negra escrava na província paraense. Todavia, a Companhia não obteve os resultados esperados, tendo sido extinta em 1684, devido aos altos preços cobrados aos fazendeiros e colonos pela aquisição dos negros escravos. No entanto, em 1755, o comércio de escravos ganhou novo impulso na região, através da criação da segunda companhia de comércio, agora denominada Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão que, instituída pelo Marquês de Pombal, previa a introdução de negros nas províncias, tanto do Grão-Pará como do Maranhão, garantindo novamente a uma companhia o monopólio de importação de africanos (SALLES: 1971, 35).

A empresa deveria atuar ainda na “ampliação da produção de *cacau manso* e a exportação global do produto resolvendo dois problemas cruciais: o do transporte, através do estabelecimento de frotas regulares e o da mão-de-obra, introduzindo escravos africanos a preços acessíveis” (SAMPAIO: 2011, 154). Para Sampaio “os objetivos da Companhia eram ambiciosos: estabelecer com regularidade as ligações das praças de Belém e S. Luís com a metrópole através de um sistema de frotas e, também, abastecer o mercado local com escravos incluindo o Mato Grosso” (SAMPAIO: 2011, 176).



Esse impulso do comércio permitia também maiores investimentos na agricultura, através da introdução da mão-de-obra negra na capitania. Se havia interesse em estimular o comércio e estreitar relações com a capitania do Mato Grosso, em virtude da demanda das minas do centro-oeste o comércio entre Pará e Maranhão sempre foi uma relação concretizada que necessitava de melhorias nas vias de contato. O que foi implementada no governo de Souza Coutinho, com reformulações dos caminhos e estradas, e, por conseguinte, modificações na política de colonização, tudo para garantir a ocupação e domínio de um frágil e importante território, que servia como ponto de ligação entre o Norte e as demais capitanias do Brasil.

O comércio de produtos na região do Turiaçu não foi regido apenas pelos interesses do governo português. Os comerciantes do Turiaçu apenas compravam mercadoria dos negociantes da cidade do Pará, pois estes encaminhavam gêneros importados para a região o que expressa a força e intensidade do comércio e da região que parecia contar com número expressivo de compradores e vendedores que permitia a negociação de produtos importados. Os pagamentos de tais itens eram realizados, em sua maioria, com produtos naturais.

O comércio que deveria ser realizado sob o monopólio do Estado foi marcado também por inúmeras irregularidades (contrabando). Baena constrói uma visão pejorativa sobre a localidade de Turiaçu, sobretudo porque seu comércio era marcado pela presença de regatões e canoas com comerciantes nem sempre regularizados. Em um primeiro momento Baena denuncia que o comércio não era feito apenas em moeda. Escrevia que

Eles (negociantes do Turiaçu) também tratam com os lavradores do termo da cidade, os quais vendem àqueles os seus efeitos agronômicos e recebem o valor venal parte em moeda, e parte em fazenda e víveres.

Em seguida, Baena relata como este tipo de comércio se efetivava:

Pelos rios do mesmo termo da cidade giram alguns homens em pequenas canoas, que andam de roça em roça a vender os gêneros manufaturados para o consumo popular e os mais necessários nos usos da vida. A estes homens dão o nome de regatões.

Por fim Baena explica o mundo erradio que se contruía em Turiaçu, mas não só ali:

Quase todo o comércio do sertão é erradio; os traficantes não fazem assento estável nas vilas com o intuito de ali efetuarem as operações da sua indústria comercial, esperando que os lavradores conduzam os seus efeitos rurais; pelo contrário eles se reduzem a manter uma canoa tripulada de índios para girar os sítios dos lavradores estabelecidos em diversos rios e lagos, fazendo permutações de gêneros não só com os mesmos lavradores, cuja maioria menos instruída está sempre exposta às fraudes mercantis, mas ainda furtivamente com os seus escravos, vendendo-lhes aguardente, pela qual eles tanto anelam, e para possuir não hesitam em roubar a seu senhor produtos do trabalho agrário. Conhecer quanto este maneio, que dão ao comércio interior, seja pernicioso, e por isso merecedor de redução a outra praxe, está dentro dos termos a qualquer compreensão assinalados (BAENA, 2004: 169-170).

O comércio nessa região envolvia várias modalidades de ação e os sujeitos da mesma forma que realizavam transações com indivíduos que seguiam os “termos da cidade” e comercializavam dentro da legalidade, também mantinham relações de comércio com contrabandistas, que eram assim denominados por fugirem das obrigações tributárias. De um lado os regatões recrutavam índios canoieiros e remeiros, o que deveria ser um problema para se manter estes indígenas no povoamento. Por outro lado, o que chama a atenção também é o comércio direto dos regatões com os escravos. Este criava práticas complexas na região como a de os escravos quererem “roubar a seu senhor produtos do trabalho agrário” para revendê-los aos regatões em troca de aguardente. O contrabandista, no entanto, não apenas vendia produtos a escravos, mas também comprava produtos roubados destes, assim como as produções de negros amocambados (BAENA: 2004, 169-170).

A região do Turiaçu era uma zona de fronteira tênue que comportava sujeitos de diferentes etnias que compartilhavam de movimentações comerciais de alimentos, escravos, de circulação de pessoas e de organizações ilícitas. Na região também se forjou um campo de ação e atuação próprio que teve o contrabando como importante atividade, atuando nos variados segmentos comerciais constituindo-se em uma temida “categoria” comercial com grande atuação na região.

João José de Albuquerque em 1791 dizia que o Turiaçu era “hum lugar que mais deve ter o nome de mucambo de fugidos do que lugar de vasallos de sua Magestade, pois sendo o suporte aqui posto por ordem de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> nunca estes o respeitarão e do mesmo modo farião com as ordens de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” (APEP: Cod. 345, doc. 14).

A coroa portuguesa buscou aceleradamente impor sua soberania sobre o território por meio do “povoamento e desenvolvimento agrícola e comercial”, porém jamais levaram

em consideração as contradições existentes entre o projeto pombalino e a realidade econômica e cultural da região em que seria implantado (SAMPAIO: 2011, 68).

Joaquim José Maximo, diretor da vila de Bragança, relata em 1794 que os sujeitos do distrito de Turiaçu não têm sujeição nem obediência a ninguém. Os sujeitos da fronteira eram, segundo Maximo, dessa forma,

por se compor aquelle povo de pessoas vagabundas, refugiados de crimes, sempre criados e costumados a viver por mocambos, seguindo huma sempenciosa vida em a qual se temão (...) outro viver mais que em concombinaçoens e em briagues affectivos, para o que estragar toda a mandioca que plantão desfazendoa em licores, em serem gente em quem senão conhece religião. A similhaça destes vive a mayor parte dos moradores do distrito desta vila (Turiaçu) a esseção de huns poucos de filhos das ilhas que ainda há já estropiados, e alguns muito poucos filhos da Europa que aqui se tem estabelecido os mais tudo hé gente inferior sem estimolos de honrra, mal criados e sem temor de Deus... (APEP: Cod. 345, doc. 38).

A relação dos habitantes de Turiaçu com sua espacialidade fronteira era ambígua. Primeiramente é preciso lembrar que havia uma tensa relação com o governo português. Além, dos sujeitos tidos como “vagabundos”, refugiados e amocambados, a localidade do Turiaçu tinha algum comércio e habitantes já fixados desde a segunda metade do século XVIII, mesmo assim esta não conseguia uma condição melhor na administração portuguesa. Baena relata que nos anos de 1797 e 1809 os habitantes de Turiaçu solicitaram que o lugar fosse elevado à condição de vila (o que só ocorreu em 1834) e tivessem o direito de ter um juiz de fora. Os pedidos, contudo, foram indeferidos. Isto é confirmado porque, em 29 de abril de 1805, o governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro D. Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos, enviava ao secretário de estado de Marinha e Ultramar D. João Rodrigues de Sá e Melo o pedido dos moradores da Ribeira do Turiaçu para a elevação de uma vila naquele julgado<sup>9</sup>.

Nesse momento, os fazendeiros locais afirmavam que o referido lugar possuía uma economia forte e que por isso teria condições de pagar todas as taxas tributárias cobradas pelo governo<sup>10</sup>. Naquela ocasião, todavia, o pedido não pode ser atendido por falta de “indicação da causa moral ou política” dos habitantes do dito lugar. Segundo Baena, a

<sup>9</sup>OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro] 8º conde dos Arcos [D. Marcos de Noronha e Brito], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] visconde de Anadia [D. João Rodrigues de Sá e Melo], sobre o pedido dos Moradores da Ribeira do Turiaçu quanto à elevação de uma vila naquele julgado. Anexo: representações e ofício. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 133, D. 10152.

<sup>10</sup>*Ibid.*

negativa do início do século XIX levou os habitantes a mudarem o foco. Eles passaram a solicitar junto ao Monarca, que se encontrava no Rio de Janeiro. Para D. João VI solicitaram que o lugar de Turiaçu, juntamente com seu distrito, passasse para a jurisdição do Maranhão, visto que era com essa capital com quem estabeleciam relações comerciais (BAENA, 2004: 256), pois de Belém ao Turiaçu calcula-se entre 106 e 112 léguas enquanto que do Turiaçu a São Luis eram apenas 36 léguas. Mais uma vez o pedido foi indeferido.

Os princípios norteadores do projeto de colonização implantados com o Diretório parecem ter atingido alguns poucos objetivos na região do Turiaçu. Se por um lado às antigas aldeias missionárias foram convertidas em povoações e eram responsáveis pelo envio de significativas produções agrícolas para tesouraria dos índios, por outro parecem não ter criado nos indígenas o apego a terra e ao trabalho, tal como previa a legislação pombalina. Os índios e muitos habitantes dessa fronteira buscavam a vida mais aberta nas matas e encontravam-se inseridos no comércio ilegal, sem “civilidade”, “pudor” ou temor a Deus. Os indígenas locais não se sentiam parte do projeto idealizado pelo governo português. No Pará e Maranhão do final do XVIII e início do XIX esses princípios foram constantemente burlados.

Se por um lado a região se localizava no extremo da capitania do Pará, longe do governo dos homens da capital Belém ou de São Luis. Por outro, estava longe do bispado moralizante do Maranhão. No meio haviam sujeitos de diversas etnias e interesses que se estabeleceram à margem dos propósitos do governo português. Hoje se percebe que nestes “sertões” a ausência do governo permitiu que a sociedade se conformasse por outras identidades. Contudo, os homens fortes dos governos do Maranhão e do Pará viviam tentando estabelecer um melhor controle da população heterogênea presente nesta zona erradia.

### **Os índios: atuação e ocupação na fronteira**

Desde os princípios da colonização os portugueses encontraram dificuldades para compreender a relação estabelecida entre a fronteira e a territorialidade indígena (MALDI: 1997, 202). Pois, ao se deparar com um “espaço indefinido e indefinível, que abrigava uma

humanidade igualmente sem parâmetros, a ação colonizadora partiu da sua negação para empreender o expansionismo” (MALDI: 1997, 202). O processo de colonização teve na figura do índio sua maior resistência, no que diz respeito ao projeto de expansão e constituição de suas fronteiras, tendo em vista que o conceito de fronteira idealizada pelo governo português contradizia a concepção e relação de espaço e mobilidade que os índios tinham com seu território (MALDI: 1997, 202).

Maldi trabalha o conceito de fronteira não se referindo simplesmente a uma delimitação administrativa ou geográfica, mas, sobretudo, a uma fronteira de ocupação, expansão e colonização. Maldí defende que “a concepção de fronteira, sendo um dado cultural, está diretamente relacionada à construção que a sociedade faz da alteridade” (MALDI: 1997, 187). Nessa perspectiva a fronteira assume um caráter dialético, visto que “o indivíduo constrói sua identidade a partir da sua localização com relação a um grupo e da sua relação com a totalidade”, e, nesse sentido “o território passa a ser determinado e vivido através do conjunto de relações institucionalmente estabelecidas pela sociedade” (MALDI: 1997, 187).

Ao discutir as concepções setecentistas da territorialidade e da fronteira indígena Maldí defende que os índios nos princípios da colonização não possuíam “nenhum sentido de territorialidade e fronteira”, uma vez que sua condição de nômade não lhe levava ao apego a um dado território “sendo seu espaço o ‘nebuloso’ e o ‘indefinido’” (MALDI: 1997, 212).

Porém, Moreira Neto ao trabalhar a presença dos missionários e sua atuação junto as povoações indígenas na Amazônia afirma que,

a ação dos missionários e de outros homens da igreja não se limitou ao trabalho específico da expansão das missões. As comissões oficiais de demarcação, integradas por funcionários coloniais, militares, cartógrafos, astrônomos, matemáticos e naturalistas espanhóis e portugueses, contaram com um número avultado de religiosos que, por seu saber e pela experiência concreta do conhecimento dos sertões e de seus habitantes, oriundo de suas atividades missionárias, tornaram-se indispensáveis à atividade oficial das demarcações de fronteiras. (MOREIRA NETO: 1992, 212)

Diferente do que ocorria com as povoações indígenas nos princípios da colonização, na fronteira entre Pará e Maranhão, em fins do século XVIII e início do XIX, as atividades cotidianas eram desencadeadas em um espaço no qual os sujeitos, inclusive os índios, decidiam o começo e o fim de sua fronteira e onde desejavam estabelecer o lá e

o cá de seus espaços, que não necessariamente foram os mesmos delimitados pelas forças do governo.

A região que ia de São Miguel do Guamá ao Gurupí (sem incluir o Turiaçu) era a quinta mais povoada da capitania, de acordo com o censo de 1778. Neste censo Bragança aparecia com 759 habitantes, Ourém 591, Irituia 389, São Miguel do Guamá 273, Sezedelo 16, isso deixando de fora os índios aldeados<sup>11</sup>. Em 1820 a população da região que correspondia as comarcas de São Miguel do Guamá ao Gurupí (incluindo o Turiaçu) segundo o levantamento realizado por Spix e Martius era: Bragança possuía 2.015 habitantes, Ourém 640, Irituia 65, São Miguel do Guamá 310, Sezedelo 320, Turiaçu 800, totalizando 4.150 habitantes na região (SPIX & MARTIUS: 1981, 40).

No censo realizado em 1778, o lugar de Turiaçu não aparecia, mesmo existindo desde 1754. Entre 1820 e 1832 o número de habitantes da vila de Turiaçu aumentou significativamente se compararmos os números apresentados por Spix e Martius em 1820, quando o Turiaçu contava com 800 habitantes, com o registro feito por Baena em 1832. De acordo com Baena, a população do Turiaçu no período era de 987 brancos, 1000 escravos e 566 mestiços, somando 2.553 habitantes.

Em Bragança, de acordo com os censos de 1778 a 1832, houve um aumento significativo na população que passou de 759 habitantes para 3775, sendo 1.885 índios livres, 482 escravos e 1.408 brancos. A grande presença de indígenas em Bragança era incrementada pela existência de uma aldeia ao norte da vila denominada de Vimioso (SPIX & MARTIUS: 1981, 166).

É importante observar que os dados do censo referente ao Turiaçu não incluíam os índios, não se sabe o porquê, uma vez que havia grandes quantidades de índios na região e estes não podem ter sido incluídos como brancos, mestiços ou escravos. A única explicação possível para a ausência dos índios nos censos para o lugar de Turiaçu é a de que os índios tenham sido quantificados como pertencentes à vila de Bragança, pois até 1834 Turiaçu ainda era freguesia da dita vila.

Nos mapas de população encaminhados por Bragança, Gurupí, Piriá e Serzedelo ao governador da capitania Souza Coutinho em 1796 ficou faltando encaminhar o mapa da

---

<sup>11</sup> IHGP. “Mapa das famílias que, a exceção das dos índios aldeados, achavam existindo em cada uma da maior parte das freguesias de ambas as capitanias do estado do Pará e de sua possibilidade e aplicação para o ano de 1778”, Registro das Cartas de Provisões de Exames 1808-1837.

população do Turiaçu, a justificativa para a ausência dos mapas foi a de que não havia sido possível concluir o levantamento (APEP: Cod. 345, doc. 73). Em 5 de março de 1797 Jozé Leocadio Camelo informa que a povoação de Turiaçu sofria com a falta de índios, pois estes eram levados para trabalharem nos Serviços Reais e no contrato dos dízimos na vila de Bragança e após serem dispensados não retornavam para a povoação permanecendo na cidade. Outro fator que estava provocando o esvaziamento da povoação era o fato do diretor da vila de Bragança José Maximo ter alistado grande número de índios aldeados como soldados Auxiliares o que tornava os índios isentos dos serviços das povoações. Tais fatores favoreceram para que os índios ficassem vagando, segundo Leocadio, como “vadios pelo distrito” (APEP: Cod. 345, doc. 72).

Jozé Leocadio afirmava que estes índios não “servem á Republica”, pois segundo ele os índios não eram lavradores e nem ajudavam aos que lavravam, não pagavam dízimos e não serviam a Sua Majestade e “só vivem em caxidão... e alguns sem domicilio certo” (APEP: Cod. 345, doc. 72).

Porém diferente dos índios descritos por Leocadio, na última década do século XIX, muitos outros índios atuaram nos serviços reais, como é o caso dos índios que durante anos trabalharam na abertura de duas estradas de comunicação entre o Pará e o Maranhão. Para tais trabalhos as povoações de Vimiozo, Serzedelo e Turiaçu foram as que mais direcionaram indígenas, como mostra a tabela abaixo.

<b>Estado dos índios capazes de serviço das povoações nestes nomeados e com declaração dos que se acham empregados no serviço das estradas e dos que ficarão existentes nas ditas povoações. Vila de Bragança, 14 de dezembro de 1792.</b>				
<b>Povoações</b>	Número total dos índios capazes de serviço que tem as povoações	Que se mandaram ao mestre de campo para se empregar na dita estrada	Que chamei para trabalhar na estrada que segue a encontro daquela [estrada que segue na margem maranhense do rio Turiaçu]	Que ficaram assentados nas povoações

Lugar de Vimioso	<b>122</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>47</b>
Lugar de Piriá	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
Lugar de Vizeu	<b>32</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>11</b>
Lugar de Serzedelo	<b>47</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
Lugar de Turiaçu	<b>48</b>	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>14</b>
<b>Soma</b>	<b>265</b>	<b>120</b>	<b>50</b>	<b>95</b>

Arquivo Público do Estado do Pará. Correspondências de diversos com o governo. Cod. 345, doc. 26.

Ao longo da estrada de comunicação entre Pará e Maranhão existiam vários lugares e povoações<sup>12</sup>. Vindo de Ourém havia a povoação de Tentugal nas margens do rio Caéte, a de São José no rio Piriá, Serzedelo no rio Gurupí, Redondo no rio Maracassumé e São Francisco Xavier no rio Turiaçu. José Maximo relata que eram apenas nestas paragens que se podiam estabelecer as povoações da região, uma vez que esta gente “só procurão viver em bordas de aguas ahonde se possão se servir em canoas e procurarem o sustento do peixe porque nos sentros se lhes faz penosa as suas conduçoens por não terem animais desta serventia, e ser o sustento a caça que esta com a continuação de ser batida” (APEP: Cod. 345, doc. 43).

Pedro Puntoni quando discute a guerra do Açu no sertão nordestino (PUNTONI: 2002, 16), afirma que essa guerra, denominada por ele como sendo de “bárbaros”, insere os conflitos do sertão nordestino no quadro mais compreensivo da “formação de uma sociedade periférica (sertão) do antigo sistema colonial” (PUNTONI: 2002, 16), pois a formação dessas sociedades acompanhava o alargamento da fronteira expansionista do

<sup>12</sup>As povoações pombalinas se distinguem em vilas e lugares. De acordo com Eliana Ramos as vilas eram unidades de povoamento, enquanto os lugares eram centros de arregimentação, organização e distribuição de mão-de-obra indígena. Porém as fontes fazem utilizar o termo povoações se referindo a povoados que não são indígenas.



litoral brasileiro. As sociedades que se formaram no interior do Brasil foram concebidas como “periféricas”, segundo o autor, uma vez que havia uma região onde se concentravam as principais atividades econômicas e políticas da Colônia e que geriam os interesses da Coroa sendo caracterizada como o “centro” das relações. O sertão e as sociedades “periféricas” que ali se constituíram foram assim denominadas por se localizarem em geral em áreas distantes do litoral ou de zonas mais antigas de ocupação, distantes dos locais considerados “civilizados”.

A concepção de “centro” e “periferia” foi imposta muito mais que por uma questão geográfica, mas principalmente por uma razão cultural que tratava de maneira pejorativa as novas formas organizacionais que se estabeleciam em regiões distantes conhecidas como sendo de “bárbaros”.

No Pará e Maranhão do final do XVIII e início do XIX o processo de expansão e ocupação da zona de fronteira consistiu, frente aos ideais colonizadores, na formação não de uma sociedade “periférica”, mas de muitas delas, pois a região além de se localizar no extremo da capitania do Pará, longe dos ideais civilizados da capital comportou sujeitos de diversas etnias e interesses que estabeleceram à margem dos interesses do governo sociedades e atividades ilícitas que acabou por converter muitos desses sujeitos (sobretudo os indígenas) em criminosos e fugitivos combatidos de perto por forças do governo.

Ao mesmo tempo em que homens do governo como José Maximo afirma que os índios da região “só procurão viver em bordas de aguas ahonde se possão se servir em canoas e procurarem o sustento do peixe”, relata em outra correspondência encaminhada à Souza Coutinho em 14 de dezembro de 1793, que havia sido embarcado e encaminhado a Tesouraria Geral sacas de cravo, milho e arroz produzidos nas roças do comum da região (APEP: Cod. 345, doc. 18). E, de acordo com Baena a região do Turiaçu chegava a exportar cerca de 3.000 sacas de algodão e 12.000 alqueires de arroz por ano para o Maranhão (BAENA: 2004, 256).

É importante destacar o controle que os diretores das povoações exerciam sobre as produções das roças do comum, pois antes mesmo da colheita já se estimava a quantidade que possivelmente seria encaminhada a tesouraria, assim como a variedade de produtos provenientes destas roças. É importante perceber também que os indígenas além de produzirem nas roças do comum também tinham suas plantações o que lhes possibilitava a comercialização na cidade.

Durante o transporte de gêneros provenientes das roças do comum da povoação de Turiaçu realizada em 14 de dezembro de 1793 alguns índios acompanharam o transporte dos produtos na canoa de negócios até a Tesouraria Geral dos Índios para garantir que os gêneros chegassem ao seu destino. E, aproveitando a viagem, os índios embarcaram farinha, proveniente de suas roças, para venderem na cidade (APEP: Cod. 345, doc. 27).

O transporte dos gêneros, tanto para a tesouraria como para os pontos de comércio das vilas eram realizados pelas canoas de negócio que em sua maioria contava com a presença de um militar durante as viagens e no caso acima contava com a presença de índios que temendo ou buscando evitar possíveis transtornos acompanharam o transporte. Uma vez que havia “considerações freqüentes sobre o perigo do contrabando e do desvio de gêneros das povoações, feitas pela administração colonial” (COELHO: 2009, 53). O historiador Mauro Coelho destaca que,

Não raro, o inventário da produção indicava um volume reduzido de gêneros provenientes das expedições de coleta do *comum* da povoação. As devassas dos cabos-das-canoas, nesses casos, atribuíam ao esgotamento das áreas exploradas a razão da rarefação dos gêneros, não obstante a produção privada de moradores, diretores, párocos, mestres-escola e *Principais* não ter sofrido abalos significativos (COELHO: 2009, 53).

A presença dos índios nas canoas de negócio talvez fosse reflexo de problemas anteriores. Pois, em correspondência encaminhada ao diretor da vila de Bragança em agosto de 1795 oficiais e índios da povoação de Vimiozo queixavam-se com muito desgosto de que estavam encaminhado a Tesouraria Geral os gêneros provenientes das roças do comum e que até aquele momento ainda não haviam recebido nenhuma satisfação do recebimento ou paga dos gêneros enviados entre os anos de 1792, 1793, 1794 e 1795. Dentre os gêneros encaminhados foram: noventa arrobas de peixe seco, cinquenta alqueires de arroz, seiscentos e cinquenta mamos de milho, quatrocentos e quarenta e sete alqueires de arroz e cento e setenta mamos de milho ao longo dos quatro anos (APEP: Cod. 345, doc. 51).

A relação estabelecida entre as povoações e a Tesouraria era de obrigações e dependência, haja vista que além de terem que produzir e encaminhar os gêneros provenientes da roça do comum era na Tesouraria onde obtinham as ferramentas e utensílios necessários para suas atividades tanto nas roças do comum como em suas próprias plantações. É importante perceber, no entanto, que os índios não simplesmente

acatavam ou aceitavam passivamente o que lhes era imposto, mas questionavam e tinham acima de tudo (e em parte) o “domínio” de suas atividades.

A presença de indígenas, utilização destes em serviços reais, a importância das povoações e suas produções foram fundamentais para a ocupação, “desenvolvimento” e organização da região fronteiriça.

Isso fica claro quando notamos que a estrada de comunicação entre o Pará e o Maranhão, na última década do século XVIII, no distrito de Turiaçu, estava ocupada por fazendas com criação de gado. Porém, na área das Campinas<sup>13</sup>, nenhuma fazenda de criação de gado se localizava na margem da nova estrada de comunicação. A primeira povoação localizava-se na cabeceira do rio Cararauá a uma distância de uma légua da estrada para a costa ficando entre o rio Turiaçu e o Maracassumé onde o capitão Estevão de Alracida, morador da capitania do Maranhão iniciou a criação de gado vacum por volta de 1791 com cerca de cem cabeças. A segunda se localizava nas cabeceiras do rio Perucua, localizada a meia légua da estrada para a costa ficando entre os rios Maracassumé e o Gurupí. A povoação seguinte se localizava nas mesmas terras, porém quase a margem do rio Gurupí e distante a uma légua da estrada, sendo a menos produtiva das três povoações dessa região. Aí havia uma fazenda de gado pertencente a viúva do capitão André Corcino.

Com o objetivo de povoar toda a região o governador da capitania do Pará Souza Coutinho solicitou em carta encaminhada em setembro de 1793 ao diretor da vila de Bragança José Maximo que se formasse uma povoação à margem da nova estrada na altura do rio Maracassumé. O diretor de Bragança sugeriu então que se transferisse o lugar de Mutuoca para o referido local. No entanto, o Principal da povoação Firmiano Jozé Nunes criou empecilhos para a mudança, José Maximo afirmava que o dito Principal era “hum demonio, orgulhoso, ingusito e atrevidisimo” e que o empecilho se dava em virtude deste ocultar escravos alheios na povoação e dar cobertura a soldados desertores do Maranhão e Pará e que por isso ficavam sempre longe do pároco e do diretor (APEP: Cod. 345, doc, 38).

Pela posição adotada por Firmiano o mestre de campo Antonio Correa Fortado de Mendonça sugeriu ao diretor da vila de Bragança que fosse retirada sua patente de Principal, já que este não era filho nem neto de um Principal e que tinha conquistado o

---

<sup>13</sup> Era área de campo extenso e de poucas árvores.

cargo por ser astuto. O mestre de campo afirmava que somente com a mudança da povoação de Mutuoca que o Turiaçu teria sossego, pois como Mutuoca era uma ilha os “criminosos” que lá se alojavam quando necessário tinham a possibilidade de alcançar rapidamente o mar ou atravessar o rio, permitindo que a região do Turiaçu estivesse sempre ocupada por esses sujeitos (APEP: Cod. 345, doc. 36).

Como criaram empecilhos para a mudança em abril de 1795 os indígenas foram apreendidos a mando do Governador da Capitania do Pará e direcionados a Bragança, onde deveriam estabelecer a nova povoação que seria denominada Aroio (APEP: Cod. 345, doc. 46). Quase trezentos índios – entre homens e mulheres de diferentes idades – foram apreendidos e obrigados a mudarem de moradia mais uma vez. Durante os quase cinco meses, tempo que perdurou a mudança, alguns morreram e outros nasceram. Em novembro de 1795, 28 índios já haviam abandonado a nova povoação e encontravam-se na lista de procurados pelo governo (APEP: Cod. 345, doc. 60) (ver tabela a seguir). Com as apreensões e mudanças de seus locais de moradia os indígenas acabavam rompendo com algumas de suas formas organizacionais que eram intimamente relacionadas à terra<sup>14</sup>. Restava a estes povos a fuga.

Os empecilhos apresentados pelo Principal, possivelmente refletiam uma insatisfação pelas alterações em sua organização local (comunitária). Havia laços estabelecidos com o lugar que ocupavam desde que tinham sido retirados de suas aldeias. Mesmo sem concordarem, os indígenas foram deslocados.

---

<sup>14</sup>Maria Celestino de Almeida afirma que mesmo os indígenas tendo trocado de moradia e introduzido novas atividades e formas comportamentais em suas atividades cotidianas com os descimentos e vivência nas aldeias missionárias, nos quais eram, além de aldeados, súditos reais, estes jamais deixaram de ser índios. Mudaram seus modos vida, porém, jamais perderam suas essências ALMEIDA, Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 37.

**Tabela I. Distribuição dos índios apreendidos em Mutuca e transferidos para as margens do rio Maracassumé em abril de 1795**

Alterações	Índios						Índias						Total geral
	Distribuição por idade						Distribuição por idade						
	Menor de 1 ano	1 a 7 anos	7 a 15 anos	15 a 60anos	60 a 90 anos	Todos	Menor de 1 ano	1 a 7 anos	7 a 14 anos	14 a 50anos	50 a 90 anos	Todos	
Pessoas que vieram	0	40	46	65	0	<b>157</b>	0	28	29	75	12	<b>144</b>	<b>295</b>
Pessoas que morreram	0	6	4	3	0	<b>13</b>	0	3	1	4	2	<b>10</b>	<b>23</b>
Pessoas que ficaram	0	34	42	62	0	<b>138</b>	0	25	25	71	10	<b>134</b>	<b>272</b>
Pessoas que nasceram	3	0	0	0	0	<b>3</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>3</b>
Pessoas que existem	3	34	42	62	0	<b>141</b>	0	25	28	71	10	<b>134</b>	<b>275</b>

Fonte: Tabela elaborada através de correspondências de diversos com o Governo. APEP. Cod. 345. Doc. 46.

**Tabela II. Relação dos índios que foram transferidos e fugiram da nova povoação (Novembro de 1795)**

<b>Homens</b>	<b>Idade</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Idade</b>
Aleixo Onofre	22 anos	Anna Maria Perpectua	20 anos
Valentim Antonio	40 anos	Lucena Josefa	32 anos
Alixandre da Cunha	20 anos	Anna Benedicta	48 anos
Pedro de Porto	34 anos	Chaterina Maria	48 anos
Ricardo Saraiva	20 anos	Theresa de Jesus	24 anos
Estácio (?)	21 anos	Julianna Francisca	13 anos
Francisco Pedro	36 anos	Maria Josefa	28 anos
Jozé de (?)	15 anos	Izabel Nogueira	26 anos
Ancelmo da Cruz	23 anos	Chatarina Rosa	20 anos
Pedro Paulo	24 anos	Joaquina Maxima	50 anos
Francisco de Borges	46 anos	Theodora Maria	46 anos
FelippePatrone	8 anos	Magdalena Felicia	2 anos
Liandro Peixoto	7 anos		
Bernardo da Silva	8 anos		
Francisco de Mello	7 anos		
Jozé de Araujo	6 anos		

Fonte: Arquivo Público do Estado do Pará. Cod. 345. Doc. 47.

Esse processo evidencia a imposição e intolerância portuguesa para com os índios, uma vez que o posicionamento destes para a mudança foi totalmente ignorado e mais uma vez o governo impôs seu poder sobre os indígenas de maneira violenta. Porém, tudo em prol da ocupação e controle desses sujeitos.

Esse processo permite observar ainda quão numerosa era essa povoação indígena da região do Turiaçu na última década do século XVIII, mesmo em um período em que os indígenas de Ourém, do Guamá, do Caéte, de Bragança e do Gurupi estavam exaurindo-se juntamente com as antigas aldeias missionárias<sup>15</sup>. Duzentos e setenta e dois índios recusaram a imposição do governo e outros duzentos e noventa e cinco foram deslocados. Outro dado importante é o fato de haverem nessa povoação maior número de homens de faixa etária entre 1 a 14 anos, enquanto na fase adulta e idosa o número de mulheres é mais expressivo. Isso se justifica pelo fato de nas listas de procura do governo haverem mais homens, ou seja, os homens eram os que mais fugiam das povoações, pois as mulheres em geral, ficavam presas a esses espaços em virtude das atividades e cuidados maternos que mantinham.

Quando fugiam estes povos indígenas da região eram tidos como desertores. Além disso, eram tratados pelas forças do governo como os “bárbaros da fronteira” que deveriam ser resgatados.<sup>16</sup>. Autores como Raminelli defendem que essas representações, em que pesem sua carga de preconceito, também podem ser vistas como importantes para a manutenção de certas formas de vida indígena. Este processo de fuga contínua acabou “permitindo” que estes mantivessem, recriassem ou adequassem suas necessidades cotidianas de sobrevivência às diferentes atitudes repressivas utilizadas. Além de evidenciar um contraponto do projeto de ocupação e controle proposto para a fronteira.

---

<sup>15</sup>Annaes da Biblioteca e archivo Público 1752-1823 (Publicado em 1905). Typographia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré. Tomo 2. Pag. 130.

<sup>16</sup>Ronald Raminelli trabalha como o conceito do índio “bárbaro” foi elaborado nas representações e tiveram desdobramentos práticos e políticos no âmbito colonial, afirmando que as representações dos indígenas pelos europeus, “sustentaram moralmente a conquista, catequese, guerra justa e a escravidão”RAMINELLI, Ronald. Imagens da colonização: a representação do índio de Caminha a Vieira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. P. 96.

## CAPÍTULO II. SESMEIROS, MILITARES E FUGITIVOS

A freguesia de Turiaçu foi inicialmente uma aldeia indígena sob o controle dos jesuítas. A freguesia foi fundada em 1754 e desde então esteve sob a administração da vila de Bragança e em 16 de fevereiro de 1818 foi concedida ao povo uma carta de data de sesmaria para uso fruto do território<sup>17</sup>.

Segundo o corógrafo Antonio Ladislau Monteiro Baena no início do século XIX “o Turiaçu junto com mais sete vilas da Capitania do Pará já era o lugar de comércio mais intenso do interior”. Porém, o Turiaçu era o lugar interiorano que não realizava comércio com a cidade do Pará. Era com o Maranhão que se comercializava, pois os meios de comunicação eram mais acessíveis para este segundo ponto (BAENA, 2004: 243). Eram para lá que os comerciantes locais encaminhavam o arroz e algodão produzidos no lugar, cujos gêneros suplementavam o comércio do Maranhão. Para o Pará os produtores e comerciantes encaminhavam apenas o “proveito” dos dízimos.

Tratava-se, no entanto, de um comércio assentado em terras nem sempre com donos bem definidos. No final do século XVIII e início do XIX, na região, existiam sesmeiros (com títulos confirmados ou não), posseiros (que ocupavam a terra, mas sem título e muitos dos quais eram homens desertores das fileiras dos recrutados para milícias e ordenanças régias), povos indígenas aldeados (regulamentados pelo Estado português, mas sempre em risco de verem seus espaços de vida e trabalho serem expropriados), além de ter ainda uma quantidade nem sempre pequena de escravos de origem africana, muitos dos quais amocambados. Este capítulo analisa este contexto de ocupação fronteiriça a começar pelas cartas de sesmarias.

---

<sup>17</sup> Sobre a fundação de Turiaçu existe ainda outra interpretação. O historiador Adilson Brito defende que “em torno da atividade mineradora parece ter se erigido uma povoação, a de São Francisco Xavier de Turiaçu...”. Brito, no entanto, não apresenta o provável ano de fundação da povoação, porém discute a descoberta do ouro na região no início do século XIX (BRITO: 2008, 92)



## A ocupação da fronteira nas cartas de sesmarias

Denise Maldí ao discutir os conceitos de territorialidade e fronteira afirma que estes conceitos “estão relacionados basicamente ao uso e à ocupação da terra”, ou seja, território e fronteira são campos construídos social e historicamente a partir da necessidade e utilização do espaço pelos sujeitos (MALDI: 1997, 212). O processo de repartição de terras era uma tradição portuguesa do século XIV transplantada para sua colônia na América e posteriormente denominada sesmarias. Tendo sido utilizada inicialmente como mecanismo para solucionar o problema de ocupação das terras conquistadas pela coroa portuguesa e “como uma lei agrária de fomento da produção agrícola e do cultivo das terras ermas”<sup>18</sup> (NOZOE: 2006, p. 2). Na colônia brasileira a implantação da lei das sesmarias consistiu na forma através da qual era possível o acesso a terra. Segundo Nelson Nozoe “a transposição deste instituto jurídico para terras brasileiras deu-se em face do desejo da Coroa portuguesa de promover o povoamento e o aproveitamento por particulares, de um lado, e, de outro, na ausência de um meio legal alternativo para viabilizar aqueles intentos” (NOZOE: 2006, p. 2-3).

As doações de cartas e datas de sesmarias foram, durante o processo de colonização, uma estratégia de apropriação do espaço para se estabelecer a ocupação e domínio do território, uma vez que para se obter a concessão das terras era necessário cumprir requisitos que se adequassem ao projeto de colonização e ocupação proposto pela coroa portuguesa. Rafael Chambouleyron lembra que a ideia da concessão de sesmarias era a de aproveitar a terra, porém a esse objetivo foi incorporado no Estado do Maranhão e Pará o interesse de ocupação do território (CHAMBOULEYRON: 2010, 102).

Márcia Motta ao discutir a origem e consolidação do processo de doações de sesmarias evidencia que, em Portugal, esse processo era parte e proveniente de um costume luso. As doações eram importantes fontes para garantir um bom cultivo agrícola, porém a autora – ao discutir Vandelli – demonstra que para este autor existiam “causas” físicas (dificuldade no transporte dentre outras) e morais (falta de educação e instrução dos colonos) que justificariam a diminuição nas produções agrícolas em Portugal. Para as áreas coloniais as causas morais eram responsáveis pela decadência na agricultura afirmando que

---

<sup>18</sup>Terras tomadas de reconquistas aos mouros ou deixadas ao abandono por conta do declínio da população rural dizimada pela peste negra ou rarefeita pelo êxodo em direção aos centros urbanos.

a escassez do povoamento era o fator principal para o pouco desenvolvimento agrícola (MOTTA: 2009, 40-41).

Assim para um sesmeiro solicitar terras ou para confirmá-las ele precisava fornecer dados “morais” e “físicos” sobre as terras pleiteadas. Desta forma, as cartas e datas de sesmarias traziam a tona características das áreas solicitadas, beneficiários e justificativas para a solicitação o que permite, em certa medida, identificar – pelo menos idealisticamente e na fala dos que solicitavam terras – os povoados existentes na região, a identidade de outros sesmeiros já instalados, assim como as principais atividades desenvolvidas e implantadas a partir das solicitações e concessões de terras.

Essas doações possibilitavam a ocupação do território por meio da agricultura, uma vez que a produção era um dos requisitos para obtenção e manutenção da terra. E, para o desenvolvimento da agricultura era necessária a compilação de mão-de-obra para o trabalho. Porém, “o cultivo e ocupação da terra não se iniciavam com as doações, nem somente se legitimavam pelas concessões. Em muitos casos era justamente a exploração econômica do espaço que legitimava a concessão de uma terra.” (CHAMBOULEYRON: 2010, 104).

Por ser a região do Turiaçu considerada pelos colonizadores como um local rico e potencialmente produtivo ele necessitava ser ocupado, e, para isso, muitas concessões de carta e data de sesmarias foram doadas com esta finalidade. O cultivo e ocupação do território foram, nesse sentido, essenciais para obtenção e manutenção de terras através de cartas de sesmarias. O cenário da fronteira de Turiaçu era marcado por muitas fazendas adquiridas através destas doações. Por exemplo, em requerimento encaminhado em 07 de maio de 1804 o Coronel Jozé Gonçalves da Silva morador estabelecido com negócio e lavoura na Capitania do Maranhão representou que por falta de terras para ampliar suas atividades no Maranhão pedira e obtivera licença de Souza Coutinho, antecessor de Valentim Antonio de Oliveira e Silva, para estabelecer não só uma fazenda de lavoura, mas também de gado na passagem denominada Mutuoca<sup>19</sup>, distrito da Freguesia de São Francisco Xavier de Turiaçu, onde logo fizera estabelecer quarenta e cinco escravos. O

---

<sup>19</sup> Mutuoca era uma baía localizada nas proximidades do mar. Foi de lá que ocorreu a transferência dos índios para instalação de nova povoação.

referido Coronel solicitava confirmação de carta de sesmarias de três léguas de terras de comprido e uma légua de largura que lhe foi concedida em 23 de fevereiro de 1807<sup>20</sup>.

Jozé Theodoro Correa de Azevedo Coutinho capitão de Infantaria Auxiliar do Terço da Villa de Alcântara dizia possuir muitos gados vacum e cavaleares situados em sua fazenda chamada Itapeba, localizada na margem maranhense do rio Turiaçu, no distrito da vila de Guimarães. A fazenda fora fundada com gado pelo seu pai Theodoro Correa de Azevedo Coutinho. O pleiteante solicitava, em 2 de abril de 1796, carta de data e sesmarias das referidas terras, uma vez que seu falecido pai as tinha comprado do mestre de campo Vicente Ferreira Guedes. Porém, o suporte pretendia passar com título próprio as ditas terras a outro pleiteante, por isso José Theodoro pedia a confirmação de duas léguas em quadra de terra (APEM: Catalogo de sesmarias. Caixa 23. Maço 00156. Documento 634).

O pleiteante solicitava confirmação de carta e data de sesmarias de terras que não tinham sido doadas, mas compradas, entretanto, as terras solicitadas se encontravam ocupadas e devidamente utilizadas segundo os interesses da coroa. O pedido se deu por ser esse o momento de novas demarcações das terras nessa região, cujas terras devolutas estavam sendo doadas a outros donos, tanto na margem do Pará como do Maranhão do rio Turiaçu em virtude da publicação do Alvará de 1795<sup>21</sup>. Esse momento, segundo Mônica Diniz era propicio a esse tipo de solicitação, pois,

O Alvará de 1795 reconhecia o posseiro e tentava reestruturar o sistema de sesmarias, com objetivo de manter para a Coroa a responsabilidade na concessão das terras devolutas... Anteriormente muitos sesmeiros sub-locavam suas terras a posseiros para que pudessem assim cumprir com as obrigatoriedades para a manutenção de suas terras, sobretudo a partir do cultivo das mesmas. (DINIZ: 2005, p. 4)

Mesmo as terras tendo sido compradas a única forma de obtenção do título das mesmas era por meio da doação da carta de sesmarias pelo governo. Porém, a ocupação e posse para produção eram importantes meios e justificativas para a obtenção da doação. As

---

<sup>20</sup> REQUERIMENTO do coronel José Gonçalves da Silva, natural do Maranhão, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas em Mutuoca, no distrito da freguesia de São Francisco Xavier do Turiaçu. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 138, D. 10523.

<sup>21</sup> Sobre esse assunto ver: MOTTA, Márcia Maria Menendes. Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824). São Paulo: Alameda casa Editorial, 2009.

terras solicitadas foram doadas em 19 de setembro de 1796, porém não há registros de confirmação.

A coroa portuguesa era conhecedora de que muitas terras que eram denominadas como sesmarias eram procedentes de heranças, compras e vendas de terras. Dessa forma, muitos dos que eram denominados de sesmeiros, não possuíam cartas que lhes asseguravam a posse e ocupação legítima sobre as terras, e cuja ocupação eram incompatíveis aos interesses da coroa (MOTTA: 2009, 89).

O Alvará de 1795 foi suspenso em 1796. Este – segundo Márcia Mota – “foi sem dúvida, a mais importante de toda uma série de decisões para regularizar o processo de concessão de sesmarias” (MOTA: 2009, 83). Pois, as resoluções de 11 de abril e 2 de agosto de 1753 determinava que em possessões de sesmarias que existissem colonos que cultivassem e pagassem impostos aos sesmeiros deveriam ser re-concedidas aos que verdadeiramente as cultivavam (MOTTA: 2009, 83).

O Alvará de 3 de maio de 1795 previa que todas as terras concedidas deveriam ser confirmadas pelo Conselho Ultramarino visando conter irregularidades e desordens em relação ao regimento de sesmarias no Brasil (MOTTA: 2009, 83). A publicação deste Alvará evidenciou “como a realidade da posse e a obrigatoriedade da demarcação e do cultivo faziam parte de uma relação conflituosa entre Coroa, fazendeiros e colonos, enfatizando o poder dos grandes donos de terras” (MOTTA: 2009, 83).

Se de um lado havia um esforço dos governadores e representantes portugueses na região do Turiacu para estabelecer colonos sesmeiros, dotando-os com fazendas de lavoura e gado conquistadas por doações de cartas de sesmarias. Já de outro lado, as terras limítrofes entre as duas fronteiras eram um lugar em que muitos outros sujeitos encontravam espaço para desenvolverem atividades agrícolas ou outras. Estes ocupantes moravam, produziam e comercializavam quase sem conhecimento e aval dos governos maranhense e paraense. É nesse sentido que Márcia Motta afirma que “conceder terras pelo sistema de sesmarias era, antes de tudo, uma concessão política, e não territorial”. Uma vez que segundo esta autora “a concessão, ao expressar o poder daquele que concede, no caso a Coroa, impunha a submissão dos que a recebiam, na crença de um Estado que se fundamentava na hierarquia de toda a sociedade.” (MOTTA: 2009, 122).

A suspensão das concessões de terras por meio das cartas de sesmarias ocorrida em 1822 acabou por beneficiar os posseiros que cultivavam a terra. Pois, com o fim desse tipo

de concessão os posseiros ganharam maior importância social. Porém, mesmo as concessões sendo extintas, não se acabou com a figura do sesmeiro, pois os grandes fazendeiros não foram eliminados pela política do Império (DINIZ: 2005, p. 4).

Nozoe – ao discutir as ideias de Gonçalves Chaves – afirma que este autor expôs a situação fundiária em termos vivamente negativos, pois para este as concessões de terras ocorriam de forma errônea favorecendo com grandes extensões de terras apenas os colonos ricos. Segundo Nozoe este autor “atribuiu a essa concentração o despovoamento de extensas áreas do território, a baixa eficiência da agricultura e a presença de inúmeras famílias pobres e sem terras, não obstante a existência de grandes glebas desaproveitadas”. (NOZOE: 2006, p. 15). Assim, terra de sesmaria não confirmada era terra que podia ser contestada.

Em 27 de dezembro de 1793, por exemplo, o mestre de campo Antonio Correa Furtado de Mendonça requeria nova concessão de carta de sesmarias de terras na ribeira de Turiaçu com o objetivo de estabelecer criação de gado e lavouras<sup>22</sup>. As terras solicitadas já tinham sido doadas ao requerente em 1785, porém nunca foram confirmadas. Em 1793 as terras que Antonio Furtado de Mendonça pleiteava confirmação encontravam-se ocupadas pelo senhor Antonio Bezerra Cavalcante. Nelas havia um rancho de palha e uma roça e tudo foi feito com a ajuda de índios da povoação de São Francisco Xavier de Turiaçu. Antonio Furtado de Mendonça não apenas denunciava a ocupação indevida de suas terras, mas também afirmava que os índios ali empregados por Cavalcante estavam trabalhando sem o consentimento do Diretor da povoação que lhes regulava.

Antonio Bezerra tinha vindo para o Maranhão, mais precisamente para Guimarães<sup>23</sup>, após desertar do cargo de soldado que ocupava na Praça de Pernambuco. Na vila de Guimarães, Antonio Bezerra atuou como escrivão, porém foi descoberto ao se envolver em revoltas e perturbações. Acabou sendo expulso da capitania pelo governador Fernando Pereira. Neste processo, Antonio Bezerra mudou-se por conta e risco para a ribeira paraense do Turiaçu em busca de refúgio e proteção, onde se instalou nas terras então questionadas. Ali estabeleceu lavoura em associação com os questionados indígenas (APEP: Cod. 345, doc. 28). Porém, sobre o assunto Márcia Motta afirma que,

---

<sup>22</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Correspondências de diversos com o governo. Cod. 345, doc. 28.

<sup>23</sup> Guimarães era uma vila da capitania do Maranhão localizada próximo ao rio Turiaçu.

Se o Estado era, por assim dizer, o condutor da harmonia e da justiça, isso não significa afirmar que seus agentes poderiam solucionar os conflitos oriundos das ocupações, pois o conflito era estruturante, exatamente para promover a submissão, para que o sesmeiro pudesse recorrentemente solicitar à Coroa que solucionasse uma demanda entre confrontantes ou entre sesmeiros com as cartas relativas a um mesmo espaço territorial. (MOTTA: 2009, 123)

Neste caso o conflito não se dava entre sesmeiros, mas entre um posseiro e um pleiteante às terras, porém o governo era invocado a resolvê-lo através da concessão de nova carta de sesmarias. Nozoe afirma que Paulo Garcia discute que “as leis sobre terras devolutas ora falam em posse, ora em ocupação... não dando, porém, nenhum elemento definidor dessas duas situações, tais palavras não devem ser tomadas como figuras sinônimas porque, juridicamente, ocupação é e sempre foi diferente de posse”. Nesse sentido é preciso compreender, segundo este autor, a ocupação como forma primeira de aquisição da propriedade, “sobre coisas que não tem dono ou aquelas que, já o teve, mas em virtude de abandono ou renúncia, não mais o tem, no momento da ocupação” (NOZOE: 2006, p. 9).

É certo que as doações de sesmarias contemplavam os homens mais abonados da colônia brasileira e tinha o cultivo como elemento criador de direito de propriedade territorial. A aplicação da doação de sesmarias na Colônia impulsionou o aparecimento de extensas propriedades territoriais e alta concentração fundiária. Entre dificuldades enfrentadas nos órgãos do governo e a incoerência da lei sobre as sesmarias, as doações serviam como estímulo a ocupação simples de parcelas de terra mediante precário cultivo e moradia. Aos menos abastados Nozoe afirma que restava se estabelecer a margem da lei e dos núcleos de ocupação e produção. Para Nozoe,

Ao lavrador de poucos recursos, analfabeto e desprovido de meios para influenciar os governantes, convinha a posse das faixas situadas entre os limites das grandes propriedades ou, no caso dos mais audazes, a migração para as paragens mais distantes dos núcleos de povoamento, em demanda de terras que, de tão remotas, ao senhor de fazendas lhe não valia ainda a pena requerer de sesmaria. (NOZOE: 2006, p. 9-11)

Dessa forma, posseiros e sesmeiros se estabeleceram com aval do governo ou sem a oposição deste, o que permitiu aos primeiros se estabelecerem predominantemente nas áreas da fronteira econômica, enquanto os segundos dominaram as regiões mais povoadas e próximas à organização administrativa, social e econômica mais bem estruturadas.

A região fronteiriça do Turiaçu foi local onde, quase sempre, havia terras questionadas. Em 1788 o senhor Francisco de Oliveira Bulhão morador da capitania do Maranhão solicitava que as terras concedidas através de cartas de datas de sesmarias a Jozé Carvalho lhe fossem re-concedidas para que ele pudesse lavrar e criar gados, uma vez que possuía escravos. As terras solicitadas estavam localizadas nos campos das pedras no lado maranhense do rio Turiaçu nas proximidades do mar. As terras estavam sendo solicitadas sob a alegação de que Jozé Carvalho não estava utilizando e ocupando as ditas terras como previam as ordens reais. A doação foi confirmada em fevereiro de 1792<sup>24</sup>.

A doação acima mencionada evidencia quanto o não cumprimento das exigências assumidas no ato do recebimento das terras em doação, ao lado das dificuldades ou o desinteresse dos beneficiários em cumpri-las, abriam a possibilidade de colocar as terras, sob à denúncia de terceiros (NOZOE: 2006, p. 3). E se comprovada a falta com suas obrigações levava a punição e consequente retomada das terras e incorporação aos bens da coroa para que pudessem ser re-concedidas a outros solicitantes, como acontecera com a denuncia e solicitação mencionada acima (NOZOE: 2006, p. 8).

Antonio Luis Fernandes morador da ribeira de Turiaçu possuía cento e cinquenta escravos, porém não tinha terras próprias onde pudesse lavrar. Como este tinha o interesse em estabelecer uma boa fazenda de gado vacum e cavalari solicitou ao governador do Pará Souza Coutinho em 29 de março de 1803 três léguas de terra de frente com uma de fundo que foram confirmadas em abril de 1806.

As doações de terras no Brasil tiveram grande número de registros entre os séculos XVII e XVIII e estavam intimamente ligadas ao processo de conquista do território. No final do século XVIII o governo português já não falava mais na necessidade de ocupar os confins do Pará ou Maranhão, mas de reordenar as terras e fiscalizar seus proprietários.

Antonio Luiz Pereira morador do distrito de Guimarães também não possuía terras próprias em que pudesse criar gado, o que o levou a solicitar doação de carta e data de sesmarias de três léguas de terras localizadas em uma ilha devoluta na barra do rio Turiaçu. Luiz Pereira solicitava as terras na dita ilha por alegar que por serem devolutas era lugar onde havia extrema violência. As terras solicitadas em 10 de dezembro de 1793 foram

---

<sup>24</sup> APEM. Registro de uma datta de confirmação de sesmarias passada a Francisco de Oliveira Bulhão. Doc. 180.

confirmadas em 04 de setembro de 1797. (APEM: Sesmarias, Caixa 16. Maço 00098. Documento 443).

A ocupação da área de fronteira entre o Pará e o Maranhão, ao que parece, foi consequência de uma abertura a custo reduzido, pois, segundo Nozoe, esse tipo de inserção no interior e sua consequente ocupação “propiciava a drenagem da indesejável população mais turbulentas para a fronteira”. Ali estas pessoas “poderiam dedicar-se à cultura de mantimentos ou à criação de algum gado, porcos ou aves, gêneros consumidos nas regiões mais densamente povoadas”. (NOZOE: 2006, p. 11).

A ocupação na região do Turiaçu nas últimas décadas do século XVIII mostram os desdobramentos da estrutura econômica implantada pela coroa portuguesa. Pois,

se de um lado, o empreendimento complexo estruturado pelos missionários, de forma praticamente autárquica, onde extrativismo e agricultura articulam-se sob uma racionalidade e eficiência adequadas ao mercado colonial, foi desmantelado. De outro, aumentam as unidades estruturadas independentemente pelos colonos brancos com o apoio da administração via concessão de terras e créditos. (ACEVEDO MARIN: 1999, 33).

Grande número de sesmarias doadas nessa região pertencia a militares, outras foram doadas a colonos ricos, homens influentes e religiosos. Por exemplo, o vigário da vila de Alcântara, o senhor Francisco Antonio de Oliveira e Sá, afirmava ter possibilidades e escravatura, porém sem terras em que pudesse lavrar, enquanto na margem do rio Turiaçu na paragem chamada de Jurûparitápérérásû, existiam terras devolutas que não estavam sendo cultivadas<sup>25</sup>.

Na região do Turiaçu muitas sesmarias foram doadas, porém nem todas foram confirmadas, como mostra a tabela a seguir.

---

<sup>25</sup> O pleiteante solicitou as terras em 13 de maio de 1796 e teve a doação em 9 de maio de 1797. APEM: Sesmarias Caixa 24. Maço 00157. Documento 639.



**Tabela III. Tabela de concessão e confirmação de cartas de data e sesmarias na região do Turiaçu (1785-1821)**

Nº	Sesmarias doadas (Sesmeiro e data da doação)	Sesmarias confirmadas
1	Luís António Vieira da Silva: Concedida em 1785 – APEM	Não foram encontrados registros de confirmação
2	André Corsino Monteiro: Concedida em 1785 – APEM	Maio de 1790
3	Antonio Correa Furtado de Mendonça: Concedida em 8 de agosto de 1785 – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação
4	Francisco de Oliveira Bulhão: Concedida em 1788 – APEM	Fevereiro de 1792
5	António José de Amorim: Concedida em 1789 – APEM	Não foram encontrados registros de confirmação
6	Antonio Luís Fernandes: Concedida em 29 de março de 1803 – AHU	Abril de 1806
7	Manuel Correia de Faria: Concedida em 1799 – APEM	Não foram encontrados registros de confirmação
8	Joana Francisca de Jesus Nogueira: Concedida em 1799 – APEM	Não foram encontrados registros de confirmação
9	Jozé Gonçalves da Silva:	Julho de 1803

	Concedida em 1803 – AHU	
10	Henrique José Martins de Andrade: Concedida em 1805 – APEM	Fevereiro de 1807
11	Eduardo José da Costa: Concedida em 1810 – APEM	Setembro de 1815
12	Manuel do Nascimento Silva: Concedida em 1814 – AHU	Novembro de 1817
13	Joaquim José de Azevedo Everton: Concedida em 1818 – APEM	Março de 1821
14	José Carvalho Anes: Concedida em 1818 – APEM	Não foram encontrados registros de confirmação
15	Jozé Theodoro Correa de Azevedo Coutinho (s.d) – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação
16	Antonio Luiz Pereira Concedida em 10 de dezembro de 1793 – AHU	Confirmadas em 04 de setembro de 1797
17	Francisco Antonio de Oliveira Concedida em 13 de abril de 1796 – AHU	As terras foram confirmadas, mas não consta a data de confirmação
18	André Maria de Jesus Concedida em 19 de abril de 1817 – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação
19	Anna Clementina de Azevedo e Reinerio José de Azevedo	Não foram encontrados registros de confirmação

	Concedida em 24 de dezembro de 1818 – APEP	
20	Antonio José Tavares Concedida em 29 de julho de 1819 – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação
21	Antonio José de Seixas Concedida em 20 de abril de 1804 – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação
22	Antonio José da Costa Ribeiro Concedida em 17 de novembro de 1819 – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação
23	Anna Maria Rosa de Bittancourt Concedida em 12 de agosto de 1822 – APEP	Não foram encontrados registros de confirmação

Fonte: Tabela construída a partir de dados recolhidos no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e Arquivo Histórico Ultramarino (PR- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 97).

**Tabela IV. Total das sesmarias doadas, confirmadas e não confirmadas na região do Turiaçu (1785-1821)**

Sesmarias doadas	Sesmarias confirmadas	Sesmarias não-confirmadas	Total
23	10	13	23

Fonte: Tabela construída a partir de dados recolhidos no Arquivo Público do Estado do Maranhão, Arquivo Público do Estado do Pará e Arquivo Histórico Ultramarino (AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 97).

Como é possível perceber a maior parte das sesmarias na região do Turiaçu foram doadas nas duas últimas décadas do século XVIII momento de reestruturação do Diretório,

liberdade dos índios e aumento no número da mão-de-obra escrava negra na capitania do Pará. Márcia Motta afirma que na última década do século XVIII a capitania do Pará ainda era pouco povoada e as críticas proferidas por Souza Coutinho sobre os processos de doação de sesmarias e sua decisão de “controlar mais efetivamente as doações de terras na região”, provavelmente contribuíram para que este estado assim permanecesse no final do século XVIII.

A maior parte, se não todas, as sesmarias concedidas na região tinham como principal produto a criação de gado vacum e cavalar. Chambouleyron afirma que “a doação de sesmarias servia assim para assegurar o domínio contra os inimigos “internos” – o uso do gado já havia revelado sua eficácia nos sertões “de dentro” e “de fora”, no Estado do Brasil -, de povoamento e de benefício econômico da terra” (CHAMBOULEYRON: 2010, 103).

Desde meados do século XVII, existia a necessidade de introduzir gados na capitania do Pará para suprir a necessidade de carne para a alimentação da população. Os gados vinham pelas vias interioranas, principalmente, das capitanias do Maranhão e Piauí cruzando o rio Turiaçu. Na última década do século XVIII, o governador do Pará Souza Coutinho falava na necessidade de abrir e melhorar as estradas para se estabelecer melhor comunicação com o sertão pastoril. E, a região do Turiaçu era um dos principais endereços. Pois, além de ser uma região dotada de grandes sesmarias com criação de gado, era o ponto de ligação para introdução deste produto na capitania do Pará.

Nos processos de solicitação de cartas e datas de sesmarias a produção agrícola não aparecia como o principal interesse para investimento. Porém, as remessas de produtos agrícolas encaminhadas para São Luis eram, segundo Baena, sempre significativas. Este autor chega a afirmar que a economia do Maranhão foi impulsionada graças às remessas de arroz e algodão remetidos da região do Turiaçu (BAENA: 2004, 256). A importante presença maranhense também fica evidente porque 10 das 23 sesmarias foram pleiteadas ou concedidas através do Maranhão e se localizam hoje no Arquivo Maranhense.

A mão-de-obra utilizada para o trabalho no interior das sesmarias era, predominantemente, a mão-de-obra escrava, não tendo sido encontrado em nenhum dos processos pesquisados a existência de mão-de-obra indígena para o trabalho nas terras concedidas da região. Muitos sesmeiros possuíam inclusive quantidades significativas de

escravos, o que evidencia a potencialidade das fazendas e dos proprietários estabelecidos na região.

Se o processo de ocupação colonial portuguesa da região de Turiaçu foi pensado dentro de uma política de concessão de terras legalizadas pelas sesmarias, este processo, contudo, sofreu muitos reveses e deixou várias lacunas e problemas. No universo fronteiriço de Turiaçu surgiam assim outras gentes que pensavam a seu modo os usos sociais da terra.

### **O sertão do Turiaçu: uma fronteira de todos os povos**

A ocupação mais ampla das florestas e regiões das margens do rio Turiaçu se remete a experiências seculares de grupos indígenas, e que foi ampliada durante o processo colonial pela presença de escravos fugidos e depois por libertos, colonos e migrantes posseiros (GOMES: 2005, 136). Para Rosa Acevedo “os mais de dois séculos de dominação colonial no Estado do Grão-Pará revelam a montagem de um modelo de povoamento e de ocupação econômica onde diferentes formas de trabalho, socialmente organizadas, combinaram com essa natureza específica permitindo a realização de interesses mercantilistas” (ACEVEDO MARIN: 1999, 33). Para os colonizadores, na maioria das vezes, este universo formado por indígenas, africanos, colonos e migrantes posseiros constituía os entraves “morais” ao bom desenvolvimento econômico e social local. Contudo estes povos viviam suas experiências de vida e de ocupação local de forma muito variada, sendo as terras ocupadas por eles moldadas por significados que extrapolavam as noções limítrofes e territoriais pensadas pela política colonizadora portuguesa e suas cartas de doações e sesmarias.

Há aqui várias similitudes conceituais com a ideia de região trabalhada por Durval Muniz de Albuquerque Junior. Para o autor a região não significa simplesmente um limite ou determinação do domínio físico, mas assim – como a própria origem da palavra exprime – comando, domínio e poder, uma vez que as regiões são produtos de estratégias políticas, administrativas e militares (ALBUQUERQUE JUNIOR: 2008, 57). Albuquerque Junior, afirma que a região “é um objeto em permanente construção e desconstrução, em constante movimento” (ALBUQUERQUE JUNIOR: 2008, 9). Mas amplamente, Lucien

Febvre em “O Reno” discute o processo de como se faz e se desfaz uma fronteira, demonstrando que estas são constituídas culturalmente (FEBVRE: 2000, 212).

Na fronteira entre Pará e Maranhão – por mais que os limites territoriais fossem estabelecidos dentro de uma política lusitana – o que regia a ocupação e área de circulação dos sujeitos eram seus interesses, necessidades, suas redes de sociabilidade e conflitos. Nesse sentido, essa fronteira jamais foi linear para os sujeitos que a ocupava, tal como propunha sua delimitação, não podendo ser restringida ao limite físico e institucional estabelecido no rio Turiaçu. A fronteira se constituiu, ou foi constituída, pela área de circulação dos sujeitos que ao movimentarem-se estabeleciam e demarcavam um novo território a partir de suas ações cotidianas. Essa área de circulação envolvia relações contraditórias características dessa fronteira. Esta região ora era marcada por conflitos ora pela integração dos sujeitos. Tudo isso permitia a estes delimitarem seus espaços, estabelecerem suas fronteiras e se identificarem com suas ações, sem a necessidade obrigatória de “reconhecer”, ou respeitar claramente as divisões administrativas ou forças políticas coloniais.

Mais uma vez Lucien Febvre estimula pensar em uma ideia de área de fronteira, onde um como o Reno deve ser percebido para além de uma simples fronteira natural da República francesa. Os embates gerados em torno da utilização dessa fronteira proclamavam solenemente que este rio – comumente associado a um lugar-comum da política e da tradição - deveria ser pensado como um problema de forças e interesses relacionados a possibilidade de utilização e exploração da fronteira (FEBVRE: 2000, 213). O mesmo ocorre na fronteira de Turiaçu e nos limites entre o Pará e o Maranhão. Nesta fronteira, o rio era muito mais do que uma fronteira natural. Guardadas as particularidades de tempo e espaço, a ação dos governos coloniais em áreas próximas ao limite natural entre o Pará e o Maranhão estimularam o surgimento de uma ampla área de conflitos. Assim até 1852 foi o rio Turiaçu que separava as duas localidades do norte, mas este rio também demarcava, politicamente, a posição das duas capitânicas (com suas disputas e conflitos) e suas imposições sobre os sujeitos, seus valores e princípios dentro de um amplo processo de colonização.

A localização da região e sua extensão permitiam a intensa mobilidade dos indivíduos. Este era lugar que comportava fazendas de plantações e de criação de gado. Contudo também era local de ocupações não regulamentadas, de mocambos, povoações

indígenas, de criação de vilas e de portos que atraíam colonos e mais desertores. A existência e manutenção da povoação de Turiaçu (retratada no capítulo anterior) expressa bem alguns dos principais pontos norteadores do que foi a fronteira entre Pará e Maranhão entre fins do século XVIII e início do XIX. Uma região cujo ir e vir de pessoas e povoações era constante e onde as dificuldades e diversidades acompanhavam o cotidiano dos sujeitos. Esta ideia está presente em um universo maior do que a de Turiaçu<sup>26</sup>.

José Luiz Peinado-Alonso, por exemplo, apresenta o cenário que marcou o Baixo Amazonas, e, mas precisamente as margens do rio Trombetas. Um lugar composto por grandes fazendas e quantidades expressivas de índios e escravos negros no século XIX e que foi o lugar escolhido por muitos negros fugitivos e soldados desertores que ao se organizarem em mocambos acabaram por converter esse tipo de organização, ocupação e mobilidade dos sujeitos na região em um problema para as autoridades. (ALONSO: 2010, 597).

A Câmara Municipal da Óbidos escravista de meados do século XIX, segundo Alonso, se mobilizou com o intuito de destruir os mocambos que se encontravam ao longo do rio Trombetas, uma vez que, de acordo com a dita Câmara, a presença destes sujeitos na região impedia o governo de “tomar posesión de su Directorio de Indios y de cualquier exploración del área” (ALONSO: 2010, p. 584).

A Câmara sugeria que se criasse uma cadeia para que os negros fugitivos pudessem ser detidos e dessa forma pudesse estabelecer a ordem alterada em virtude da existência e aglomeração de fugitivos na região do Trombetas (ALONSO: 2010, p. 585). Desta forma Alonso afirma que para a Câmara de Óbidos

la prisión serviría también para acabar con la «perniciosa influencia» que éstos ejercían sobre los distintos grupos indígenas de la zona y, de paso, garantizar la mano de obra necesaria para reactivar la agricultura, la ganadería y el comercio tan necesaria para el crecimiento del municipio y que a mediados del siglo XIX estaba en franca decadencia (ALONSO: 2010, p. 585).

Na última década do século XVIII havia um significativo número de registros de negros escravos na região do Turiaçu envolvidos em mocambos de pretos fugidos do

---

<sup>26</sup> De acordo com Flávio Gomes e Rosa Acevedo, as fronteiras em geral, e a Amazônica particularmente, são (e foram) campos de relações renovadas, plena de movimento dos atores com amplas experiências históricas, adquiridas, principalmente, a partir do contrabando e formação de mocambos (ACEVEDO MARIN & GOMES: 2005, 70-107).

Maranhão. Em 1793 os documentos anunciavam a necessidade de realizar um patrulhamento por canoa para perseguir pretos e índios que se encontravam amocambados na fronteira (GOMES: 2005, 136).

Nas primeiras décadas do século XIX os registros da presença de escravos negros na fronteira se tornaram frequentes, assim como as notícias de negros fugitivos e amocambados na região. Índios, negros amocambados e homens brancos de vida instável eram considerados pelas autoridades coloniais como “vadios” e “facinorosos”, eram “feras” que se utilizavam da natureza e que deveriam ser constantemente combatidos. Em 1811 negros fugitivos de Guimarães assassinaram um fazendeiro e se refugiaram em um mocambo que se encontrava na lista das forças do governo para ser eliminado<sup>27</sup>.

Essa fronteira foi marcada por inúmeras experiências de lutas, alianças e conflitos, nas quais a própria divisão administrativa colocava em xeque as responsabilidades das capitânicas do Grão-Pará e do Maranhão. Enquanto as autoridades políticas discutiam as fronteiras de sua província, os quilombos se multiplicavam. Como relata Gomes para o período entre 1820 e 1830.

Acontece a Independência e a criação das províncias do Maranhão e Pará, mas os conflitos de jurisdição permanecem e as fugas de escravos na região só aumentam. Escravos tanto de um lado quanto de outro fugiam, formavam quilombos na região fronteira e acabavam confundindo as autoridades das duas províncias quanto a obrigação efetiva de reprimi-los”. (GOMES: 2005, 134)

A presença de escravos africanos nessa zona de fronteira é mais frequente e presente a partir da primeira década do século XIX, visto que com as reduções das produções agrícolas das povoações indígenas voltadas ao mercado externo no final do século XVIII, as doações de cartas de sesmarias foi impulsionada com o objetivo de cobrir ou atender a exportação de produtos agrícolas que trouxe consigo o braço do negro africano como principal mão-de-obra. Em torno dessa atividade e das vilas e cidades emergiram articulados, ou não, à economia colonial e mercantil, pequenas plantações pertencentes à índios, negros e homens brancos pobres que produziam sem o apoio do estado e comercializavam clandestinamente seus produtos. (ACEVEDO MARIN: 1999, 34).

---

<sup>27</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Correspondências dos Comandos Militares com o Governo. 1811. Cód. 7. Doc. 77.



Na medida em que o Pará e o Maranhão intensificavam a importação de negros escravizados para suas lavouras, criação de gado e serviços urbanos e domésticos, estes cativos buscavam formas de burlar suas atividades. Na região de Turiaçu muitos deles passaram a se organizar em mocambos, deixando as capitanias do Pará e Maranhão repletas de organizações consideradas ilícitas, aos olhos da sociedade escravocrata. Para Gomes, a área do Turiaçu, com a proximidade das suas densas florestas e rios foram um dos principais destinos dos negros fugitivos (GOMES: 2005, 136).

As terras às margens dos rios Turiaçu e Gurupi nos idos dos séculos XVIII e XIX possuíam inúmeras fazendas, das quais ocorriam fugas de negros escravos. Tais escravos eram provenientes tanto de fazendas paraenses como das do Maranhão. Em busca da liberdade, muitos desses escravos procuraram viver nas florestas desta região constituindo mocambos nas margens dos rios Gurupi, Maracassumé e Turiaçu, nos quais praticavam a agricultura e comercializavam seus produtos locais com os regatões (GOMES: 2005, 154).

O comércio clandestino realizado pelos rios da Amazônia embora “fosse realizado entre pequenos agricultores, quilombolas, desertores e regatões, com ou sem canoas licenciadas, os negociantes com estabelecimentos fixos nas cidades também participavam deste comércio, o que não os impedia de aterm suas canoas clandestinas” (LOPES: 2002, p. 95). Dessa forma Simea Lopes afirma que

Os regatões teciam redes de relações entre quilombolas, pequenos e grandes comerciantes e autoridades. Na maioria das vezes, as autoridades adotavam ações para persegui-los e detê-los com o intuito de garantir o controle das atividades comerciais, não apenas sobre as trocas realizadas com o restante da população, como também para a cobrança de impostos. Mas, o regatão também articulava contatos e aproximações que serviam de ponto de apoio para o comércio efetuado por grandes empresas comerciais instaladas nos portos da cidade, vinculadas prioritariamente ao mercado externo. (LOPES: 2002, p. 97)

Porém, como quilombolas e regatões acabavam por obter o domínio dos gêneros que a população precisava, acabavam limitando e desarticulando temporariamente o sistema de apropriação das elites. Foi no sentido de evitar tais desarticulações que foi instituído e desejado o controle das autoridades e comerciantes sobre esse comércio. De acordo com Simea Lopes “o comércio realizado pelos regatões não era criticado pelos políticos interessados em dinamizar a economia da região por sua função de abastecer as vilas distantes” (LOPES: 2002, 78). As autoridades não questionavam o abastecimento de

gêneros para a população, mas o controle sobre a legalidade dessa atividade, a fim de garantir a arrecadação dos impostos destas transações, assim como estabelecer comparações a respeito da “quantidade de gêneros que era comercializado por pequenos produtores, comerciantes e regatões” (LOPES: 2002, 97).

A justificativa endossada por comerciantes e homens do governo para acabar com o comércio realizado pelos regatões era de que esse comércio era imoral e contrário aos interesses de colonização, atrapalhando nas iniciativas de civilizar os índios e abrindo espaços para a realização do contrabando. (LOPES: 2002, 79).

O comércio clandestino realizado pelos sertões permitia a integração e estreitamento das relações entre brancos, negros amocambados e indígenas. O contrabando era em sua maioria realizado em portos não fiscalizados do interior e em sítios da região.

Os índios que fugiam das povoações regulares também circulavam por essa região. Em julho de 1795 foram remetidos 11 índios à vila de Bragança para serem alistados na povoação de Vimiozo, uma vez que haviam sido apreendidos na “fronteira”. O governador da capitania solicitava cuidado e atenção para possíveis desordens e fugas dos ditos índios, uma vez que estes estavam acostumados à vida no interior das matas (APEP: Cod. 345, doc. 33). Possivelmente foi como medida preventiva a muitas destas ações que a maioria, se não todos, os diretores de Vilas e povoações da fronteira eram militares. Essa atitude de direcionar militares para essas funções assumia uma postura de “organização”, uma vez que em uma região com grande movimentação e com uma pluralidade de ações que precisavam ser controladas e acompanhadas de perto, nada melhor que serem dirigidas pela força responsável por estabelecer a ordem e fazer-se cumprir as leis.

Em novembro 1794 foram direcionados da vila de Bragança para a vila de Ourém 70 índios, para de lá serem remetidos a cidade do Pará a fim de serem utilizados nos Serviços Reais. Todavia, ao chegarem em Ourém, os índios se rebelaram e quinze deles fugiram deixando instalada a desordem entre os que ficaram (APEP: Cod. 345, doc. 42). Dos 70 índios direcionados à cidade do Pará, apenas 54 seguiram viagem de Ourém. A tabela abaixo indica a quantidade e povoação a que pertenciam os índios encaminhados à cidade do Pará.

**Tabela IV. Índios enviados à cidade do Pará em 1794**

Povoações	Quantidade de índios
Vimiozo	36
Vizeu	13
Serzedelo	5
<b>Total</b>	<b>54 índios</b>

Fonte: Tabela feita a partir de correspondências de diversos com o Governo. APEP. Cod. 345, doc, 42.

Estes índios não aceitaram passivamente as atividades que lhes foram impostas, e manifestaram de maneira contundente suas insatisfações. A desordem instalada em Ourém em 1794 não foi um acontecimento isolado. Em junho de 1804 o Conde dos Arcos Valentim Antonio de Oliveira e Silva, Governador e Capitão general do Estado do Pará, ordenava que fossem recolhidos todos os índios que se encontravam dispersos da Companhia de Ourém (APEP: Cod. 345, doc. 69). A fuga dos índios desta companhia havia sido em massa, tanto que os que ficaram não eram suficientes nem para compor as diligências em busca dos desertores, uma vez que precisavam ser utilizados na limpeza das estradas ou transporte de correspondências. Em dezembro de 1804 a companhia ainda não havia sido recomposta e a vila de Ourém não possuía índios suficientes nem para arrecadar os dízimos.

**Relação dos índios desertores da Companhia de Ourém - junho de 1804**

Índios que se encontravam na povoação de Piriá	Alferes Felipe França Manoel Antonio de Campos
Índios que se encontravam em Caiçaquera	Ignocencio Jordam Izebio Jordam

	<p>Feliciano Jordam</p> <p>João Entiado do Feliciano</p> <p>Jozé Albino</p> <p>João Arce</p> <p>Miguel Antonio de Torres</p> <p>Ambrozio ?</p>
--	--

Fonte: Tabela feita a partir de correspondências de diversos com o Governo. APEP. Cod. 345. Doc. 69

Patrícia Sampaio afirma que “no que se refere às populações indígenas, é importante recuperar esses processos na medida em que um dos argumentos centrais para a incorporação dessas populações ao mundo colonial era a sua função de fornecer a mão-de-obra necessária ao funcionamento da economia colonial”. E por isso inúmeras disputas foram desencadeadas e “marcaram as relações entre diferentes agentes coloniais pelo seu controle e, sem dúvida, os resultados da economia dependeram do sucesso e da eficácia dessa incorporação” (SAMPAIO: 2011, 150).

A (re) organização constante dos sujeitos foi uma estratégia importante para a manutenção das formas de vida dos habitantes da fronteira que lhes permitiu manter, recriar e adequar suas necessidades cotidianas de sobrevivência as diferentes atitudes repressivas utilizadas.

Os habitantes desses sertões foram sujeitos que estabeleceram intensa relação com a natureza que utilizaram estrategicamente as vias fluviais para realização do comércio e desbravaram as matas a sua volta, retirando dos meios naturais elementos para sua proteção e sobrevivência. Nessa perspectiva é importante compreender a interação entre estes e a natureza estabelecida nessas regiões a partir da maneira como os sujeitos se relacionavam com o natural, influenciavam e eram influenciados por ele (WORSTER. 1991: 199).

O diretor da vila de Bragança José Maximo relata que o que mais “dói” a esses sujeitos é tirá-los a liberdade de que estão acostumados, tendo em vista que transitam livremente entre a fronteira paraense e a capitania do Maranhão. Pois, é para lá que estes vão quando fogem em virtude de seus crimes, buscando abrigo na fronteira e ultrapassando

os limites da capitania conforme suas conveniências. Por isso informava que buscando conter tais ações designou para o Turiaçu um oficial inferior e dois soldados de boa conduta.

Em 1797 foram presos em Bragança cinco desertores do Maranhão que se encontravam vagando pelo Turiaçu causando desordens. Estes desertores viviam no mato e no ato da apreensão um deles perfurou um soldado auxiliar com uma faca (APEP: Cod. 345, doc. 85). Em virtude da presença e ação desses desertores foram colocados mais dois destacamentos no distrito, um entre o rio Piriá e o lugar de Turiaçu e outro entre o rio Piriá e a vila de Bragança, sendo um destacamento composto por dois soldados e o outro com dois soldados e um oficial inferior (APEP: Cod. 345, doc. 17).

Adilson Brito (BRITO: 2008, 92) afirma que “o estabelecimento do correio terrestre entre Belém e São Luis foi uma das providências tomadas para dominar esse fluxo de pessoas na fronteira entre as duas províncias, a partir de um canal direto de comunicação”, porém o autor atribui o estabelecimento dos correios ao Conde Vila Flor nos meses de março-abril de 1818, cujo percurso se daria pela vila de Ourém seguindo pelos rios Gurupi, Piriá, Turiaçu e Redondo. Porém, no capítulo anterior demonstramos que a existência dos correios via terrestre já se encontrava consolidado em fins do século XVIII, e, as vias de comunicação terrestre entre as capitanias do Grão-Pará e Maranhão já eram experimentadas e realizadas (mesmo que com grandes percalços) desde o século XVII. E, não foi simplesmente a partir da instituição dos correios que se buscava conter essa movimentação existente na fronteira. Na realidade foram as aberturas de estradas em fins do XVIII que tinham como objetivo melhorar a comunicação entre as duas capitanias, assim como permitir mais eficazes patrulhamentos e controles sobre as populações “desordeiras” da fronteira.

A preocupação em abrir estradas e ocupar suas margens em fins do século XVIII, momento de crise na Guiana Francesa, tinha como objetivo, além de estabelecer a comunicação, impor o domínio e garantir a defesa do território. A eclética relação estabelecida entre contrabandistas, escravos, negros fugitivos, indígenas, homens brancos pobres e soldados desertores além de revelar importante interação étnica e cultural, muito preocupou as forças oficiais que viam nessa interação grande perigo a ordem e prejuízos aos cofres públicos. Nesse sentido, a abertura e povoamento das margens das estradas permitiam maior controle sobre a região, uma vez que assim como melhorava a

comunicação entre Pará e Maranhão permitia que vistorias de militares fossem realizadas e sujeitos suspeitos fossem vigiados e combatidos por tropas do governo.

O capitão Manoel Xavier de Oliveira descreve em 1819 que as desordens, contrabandos, ataques e mortes eram constantes na fronteira e que precisavam ser combatidos, porém o pouco respeito que os habitantes da região tinham sobre as ordens do governo faziam com que os sujeitos burlando tais ordens fugissem para a capitania do Maranhão em virtude da proximidade entre ambas<sup>28</sup>.

Em 1823 a presença e ação de escravos e demais sujeitos concebidos como facínoras estavam colocando em risco a produção agrícola do distrito de Guimarães. Para conter tal ação foram direcionados militares. Porém, como as tropas que foram enviadas para conter estes sujeitos careciam de munições, solicitaram a Junta Provisória do Governo do Maranhão que os mandassem as munições com toda a brevidade possível, uma vez que era da vila de Guimarães e seu distrito que eram encaminhadas a maior parte da farinha direcionada a São Luís<sup>29</sup>.

A ocupação e organização dessa região de fronteira foram marcadas por uma história de luta e resistência de negros escravizados e fugitivos, soldados desertores, homens brancos pobres e indígenas. Um exemplo é o assentamento da povoação de Santa Helena que inicialmente fora a aldeia indígena do Laranjal, que foi fundada em terras concedidas por doações de sesmarias ao índio Pedro Alves. O lugar se localizava na margem direita do rio Turiaçu a 15 léguas de Guimarães. O coronel Lago em seu itinerário afirmava que esta era uma “desgraçada povoação”, referindo-se a este lugar como um “miserável ajuntamento de escravos” (MARQUES: 1864, 352).

Em 1793 o lugar de Tentugal era o posto aberto para interligar as estradas de comunicação e os índios que ali viviam por falta de moradores não tinham sujeição a ninguém nem mesmo ao Principal da povoação e por isso representavam perigo a boa ordem da capitania, pois estes índios eram vistos como propícios a recusarem o trabalho e protegerem os negros fugitivos. Nesse sentido, Joaquim José Maximo sugeria ao governador da Capitania que o senhor Francisco Nobre ficasse respondendo como diretor do lugar por julgá-lo capaz. Nesse caso o direcionamento de um diretor era uma medida

---

<sup>28</sup> APEP. Correspondência de diversos com o governo do Pará (1817-1823). Ofício do Capitão Manoel Xavier de Oliveira para o governador e capitão-general do Pará o Conde de Vila Flor de 17 de julho de 1819. Cod. 378.

<sup>29</sup> APEM. Setor de Avulsos. Ofícios da Câmara de Guimarães . 1823.

preventiva contra a ação de índios insubordinados e a garantia do domínio sob o território, seus habitantes e a certeza de arrecadação dos produtos cultivados (APEP: Cod. 345, doc. 19).

Essa fronteira foi marcada por inúmeras experiências de lutas, alianças e conflitos, nas quais as relativas liberdades comerciais e administrativas colocavam em xeque as responsabilidades das capitânicas do Pará e Maranhão. Enquanto as autoridades e políticos discutiam as fronteiras de sua capitania, as organizações de fugitivos multiplicavam-se.

No Pará os quilombolas forjaram um rico e complexo “campo negro” que contou com o auxílio de grupos indígenas e regatões. Foram sujeitos que transpuseram fronteiras, navegando rios e atravessando florestas (GOMES: 2005, 136). Augusto Marques afirma que,

Em número superior a duzentos viviam os escravos, n'eles abrigados, ou do produto das minas de Maracassumé, que hiam trocar em Santa Helena e outras por víveres, munições e fazendas, e estabelecidos em uma povoação regular entretendo relações com os regatões e com a gente dos povoados, ou vivendo isolados, como os de Cruz Santo, em ranchos situados nas clareiras dos bosques, evitando cautelosamente todo o contato com gente de fora e cuidando exclusivamente dos trabalhos da agricultura (MARQUES: 1864, 286).

Rosa Acevedo admite que “a seqüência dos processos de fuga, a formação de quilombos e as ações de repressão são importantes para entender o grau de instabilidade e de negação da ordem escravista” (ACEVEDO MARIN: 1993, 59), uma vez que na medida em que os cativos encontravam meios através do qual expunham suas insatisfações e vivenciavam momentos propícios as suas manifestações buscavam organizarem-se de forma a romper com a ordem hegemônica do sistema.

Flávio dos Santos Gomes chamou de “campo negro”, ao “espaço social, econômico e geográfico através do qual circulavam os quilombolas e que incluía senzalas, tabernas, roças, plantações, caminhos fluviais e pântanos, alcançando vilas de pequeno porte e cidades do porte do Rio de Janeiro, quando já era a mais populosa do Brasil” (GOMES: 2005, 10), demonstrando a intensa área de circulação dos negros escravos, fugitivos e forros nas capitânicas e cidades brasileiras, que chegaram a estabelecer um campo de transito próprio que demonstrava e permitia a ligação e constante contato estabelecido entre os negros livres ou forros e aqueles que permaneciam presos ao regime.

É importante ressaltar que quando se fala em organização comunitária, que era o que se estabelecia no interior das matas, não estamos nos referindo a grupos cujos

conteúdos culturais são os mesmos, uma vez que tais conteúdos eram flexíveis, podendo ser reestruturados ao longo do tempo, e readaptados ao espaço em que se inseriam. Devemos entender as comunidades estruturadas nas matas (fossem elas quilombolas ou não) como “mecanismos de criação ou manutenção de uma forma organizacional que prescreve padrões unificados de interação e que regula quem faz e quem não faz parte do grupo, além das relações entre aqueles que fazem parte e entre aqueles que não fazem” (ARRUTI: 1997, 67).

Muitos escravos introduzidos pela Companhia de Comércio foram comercializados no Pará, de forma legal e ilegal por meio da costa do Turiaçu, através dos rios Turiaçu e Gurupí, o que evidencia que os diferentes interesses do governo entrelaçavam-se aos diferentes interesses econômicos de seus habitantes, onde, para existir, o contrabando, realizado em toda a capitania e mais precisamente nas margens desses rios, utilizou diferentes estratégias de ação.

A estruturação de quilombos envolvendo índios, escravos e forros foi vista de forma negativa pela sociedade escravista, uma vez que representava afrontas e impunha limites ao regime além de oferecer ameaças ao sistema hegemônico. Nesse sentido “o quilombo foi positivamente o limite do regime de propriedade e de produção escravista, como também, do domínio social e político articulado a essa formação social” (ARRUTI: 1997, 67), atingindo profundamente a ordem vigente, sofrendo severamente com a repressão e estigmatização dos diferentes setores sociais.

Nas margens do rio Gurupi existiam “índios selvagens” ou aqueles considerados não aldeados, que estabeleciam relações comerciais em suas aldeias com os regatões dando em troca dos gêneros, que compravam, ricas madeiras de marcenaria, de tinturaria, e de construção, cortadas nas imensas matas, que ali existiam, além de canela, cacau, cravo, baunilha, cumaru, urucu, salsa parrilha, andiroba, abutua, óleo de copaíba, e outros.

Este processo também ocorreu em amplas regiões amazônicas. Carlos Romani discute o processo de integração étnico-racial na fronteira franco-brasileira do Oiapoque no início do século XX<sup>30</sup>, ressaltando o desenvolvimento de diferentes significados nas falas e práticas cotidianas como resultado da combinação cultural entre *créole* caribenho e o

---

<sup>30</sup> ROMANI, Carlos. A história entre o oficial e o lendário: interações culturais no Oiapoque. In: Antíteses, vol. 3, N° 5, jan/jun, 2010, p. 145-170.



caboclo amazônico. O trabalho de Romani é de grande importância para se compreender a organização e dinâmicas econômicas e sociais da fronteira franco-brasileira, porém é preciso considerar as diferenças de espaço e tempo existentes entre a fronteira analisada pelo autor no início do século XX e a fronteira entre Pará e Maranhão na primeira metade do XIX.

Nessa perspectiva é importante perceber que a região da fronteira entre as capitanias do Grão-Pará e Maranhão na primeira metade do século XIX era composta por habitantes de diferentes etnias, cujas práticas cotidianas, relações econômicas e sociais eram próprias de uma área de relativa liberdade comercial, cuja organização foi marcada por particularidades que expressavam suas noções de liberdade e sociedade.

É possível que os conflitos desencadeados nessa área de fronteira fossem frutos do recente processo de desmembramento da capitania do Grão-Pará e Maranhão (ocorrido em 1772). Como as duas províncias formaram juntas, por muitos anos, um mesmo Estado havia uma relativa liberdade comercial e de movimentação realizado entre elas e mesmo depois do desmembramento essa liberdade de movimentação entre Pará e Maranhão se manteve. Em virtude de essa área ser de livre circulação fora também uma área pouco controlada militarmente durante a existência do Estado Grão-Pará e Maranhão, e para lá se deslocaram os mais diferentes sujeitos que buscavam a liberdade, novas oportunidades de vida e redes de sociabilidade.

A presença desses sujeitos e embates gerados na região podem ser resultado ainda da forma de atuação do governo português nessa área de fronteira, uma vez que a região foi ocupada principalmente através de doações de sesmarias, descimentos e controle de indígenas. Mesmo assim a extensa área da região, além de não ter sido efetivamente ocupada, foi ineficazmente controlada e permitiu com que estas relações se desencadeassem por trás das óticas do governo e fizesse com que o Turiaçu se tornasse, sobretudo, um local onde tudo se cruzava.

Em 5 de março de 1797 o diretor da vila de Bragança Jozé Leocadio informava ao governador Souza Coutinho que já havia repassado ao diretor de Turiaçu ordens para que ele tomasse as devidas providencias e mandasse diligencias para conter as desordens que se proliferavam no distrito (APEP: Cod. 345, doc. 73).

E, durante o preparo para o deslocamento dos índios em abril de 1795 da ilha de Mutuoca para as margens do rio Maracassumé alguns índios se manifestaram

positivamente quanto a mudança, porém para outros a notícia foi recebida com desprezo e causou instabilidade entre os índios, e, antes mesmos da mudança muitos contradizendo as ordens do governo ameaçaram fugir para o distrito de Guimarães, ou seja, se deslocar para a outra margem do rio Turiaçu, em virtude da mudança de lugar a que estavam sendo obrigados. E muitos o fizeram (como mostra a tabela no capítulo I).

## **Os Militares**

A região do Turiaçu contava com destacamentos militares, porém as fragilidades e baixo número de homens frente à extensa área de fronteira permitia que escravos fugitivos, soldados desertores e indígenas conhecessem a geografia local, pudessem cotidianamente burlar as leis e utilizar os esconderijos que as florestas e rios lhes ofereciam. Dessa forma, estes homens procurados pelas forças legais, além de contrabandear gêneros agrícolas exploravam ilegalmente as minas de ouro da região e estabeleciam comércio de variados produtos com a sociedade circunvizinha (SALLES: 2004, 99).

As difíceis condições em que viviam e trabalhavam os militares da fronteira eram queixas constantes e perdurou por longos anos. Em 1818 o Turiaçu tinha um “destacamento em muito boa paragem, e muito bem situado, mas não tem mais do que quatro soldados e um anspeçada”<sup>31</sup> (Revista do IHGB: 1846 Vol. 7, p. 530). Essa região de fronteira contava com vários destacamentos, porém estes, em geral eram formados por alguns poucos soldados, além de um ou dois oficiais. A diminuta presença desses militares servia para que se consolidasse um problema: existia a presença de forças portuguesas no local, mas sua quantidade e qualidade delimitavam tênues fronteiras entre sua ineficiência e também sua provável vulnerabilidade frente aos problemas enfrentados. Estes oficiais e soldados estavam expostos tanto aos graves conflitos sociais e políticos locais, quando à provável corrupção deles decorrentes. Contudo, para se chegar a estes problemas é preciso compreender primeiramente como se consolidaram as ações coloniais que levaram a criação de tropas e de uma fortaleza na região do rio Turiaçu.

---

<sup>31</sup> Anspeçada era um Graduação do Exército que posteriormente foi extinto. Segundo o dicionário Houaiss “anspeçada é uma graduação de praça entre marinheiro/soldado e cabo”.

A ideia dos governos locais era organizar a colonização na região criando mecanismos fiscalizadores na fronteira e alguns passos foram dados nesta direção. Em 1819 existia na margem esquerda do rio Turiaçu, nas proximidades da vila de mesmo nome, uma Fortaleza denominada Boa Vista e um destacamento que era “comandado por um subalterno” que tinha a função de registrar todas as embarcações que passavam pelo rio Turiaçu nessa área limítrofe da fronteira (Revista do IHGB: 1846. Vol. 7, p. 530). Provavelmente esta Fortaleza nasceu no contexto internacional de 1790. A partir da década de 1790, o Grão-Pará vivenciou um processo de expansão das unidades militares, visto que esse foi um período de intensas lutas nas fronteiras do Amapá com a Guiana Francesa e no Rio Negro<sup>32</sup>, para os quais foram direcionados grandes destacamentos, porém, com um número expressivo de deserções (NOGUEIRA: 2000, 83). Também foi neste período que as autoridades coloniais do Pará fecharam o cerco aos desertores, procurando recolocar estes fugitivos nas fileiras dos soldados que controlavam as fronteiras, principalmente aquela mais ao norte e limítrofe com as Guianas. Entre os desertores, encontravam-se negros (escravos ou libertos), homens brancos e indígenas procurados pelas tropas oficiais do governo por desertarem ou por se recusarem ao serviço militar. Esses homens cruzaram as fronteiras da província em busca de novos domínios, sendo o Maranhão um dos principais destinos (NOGUEIRA & GOMES: 2004, 217). Para conter tais ações procurou-se impor sua ação e domínio nas áreas fronteiriças internas e não somente as que sofriam ameaça estrangeira (NOGUEIRA: 2000, 73).

Nesse momento temia-se a entrada de ideias revolucionárias na capitania do Grão-Pará pelas áreas de fronteira com as Guianas. Nesta região foram encontrados escravos brasileiros escondidos em mocambos do Macani. As autoridades temiam que o contato entre estrangeiros, brancos pobres e índios não descidos levasse a insurreições, pois segundo as autoridades, estes sujeitos não tinham nada a perder (GOMES: 1999, 230).

---

<sup>32</sup>Esse era um contexto de conflitos pela demarcação de fronteira e tentativa de incorporação de território. O governo português pretendia ampliar seu Império na América, aumentando seu território até a Guiana Francesa, utilizando para isso da tradicional diplomacia européia. O governo objetivava conquistar novos territórios com o intuito de compensar as perdas na Europa. Tanto que em 1798 o ministro de Ultramar Rodrigo de Souza Coutinho solicitava a seu irmão Francisco de Souza Coutinho que tomasse todas as providências necessárias para assegurar o território paraense até o Oiapoque ou ao menos até Calçoene, conforme havia sido firmado em Tratado entre Portugal e França em 1797. O governo português chegou a invadir a Guiana no ano de 1809 em uma expedição Anglo-lusitana. Sobre o assunto ver: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Guerra aos franceses: a política externa de D. João VI. In *Revista Navigator*. Vol. 6, nº 11, dossiê 7. 2011, pp. 70-82.

Temia-se também o contato com ideias revolucionárias vindas de outras capitanias brasileiras, já que estavam poucos anos após a eclosão da Inconfidência Mineira “e o ideário liberal, discutido nesse movimento, provavelmente chegou ao Pará por meio de comerciantes, grupos indígenas, escravos fugidos e soldados desertores, que circulavam nessa região” (NOGUEIRA: 2009, 104). Nesse sentido, Brito afirma que,

A mesma lógica que tentou impulsionar os negócios internos através das comunicações com as capitanias vizinhas também foi engendrada a partir da consideração de que possíveis perigos de que esses territórios poderiam apresentar com o avanço dos ideais revolucionários que se desenvolviam no ‘norte’ com extrema desconfiança (BRITO: 2008, p. 93).

Entre o medo das ideias revolucionárias e uma provável guerra ao norte com as Guianas, as autoridades coloniais do Pará e do Maranhão acreditavam ser fundamental organizar melhor as tropas em locais como Turiaçu. Contudo esta organização sempre esteve longe de ser bem sucedida. Havia ocasiões em que a população da região servia para compor tropas de maneira a manter a ordem social dentro da própria região. Em 18 de agosto de 1793, por exemplo, Joaquim José Maximo informava ao governador da capitania do Pará que já havia composto as Companhias Auxiliares do Regimento Auxiliar da Campina de Bragança. A Companhia era composta por 13 Praças de soldados em estado completo que deveriam ser direcionados a todo distrito. Em Bragança ficaram a quarta parte dos Oficiais Inferiores e soldados. Tanto o destacamento da Companhia que ficaria em Bragança quanto os demais que foram direcionados para as outras áreas do distrito, como Turiaçu, Ourém, Gurupi e Piriá, os soldados e oficiais ficariam durante 15 dias, quando seriam rendidos por outros soldados, ou seja, trabalhariam alternadamente (APEP: Cod. 345, doc. 61).

O trabalho de formar novas tropas, contudo, nem sempre foi bem sucedido de imediato e algumas vezes revelava um número expressivo de homens livres e pobres que perambulavam na região. Em 28 de maio 1794 Joaquim José Maximo recebeu ordens para compor tropas auxiliares para as duas Companhias da Guarnição da vila de Bragança, porém o diretor e o juiz tinham na vila apenas metade dos soldados necessários. Eles, então, expediram avisos aos diretores das povoações que compunham o distrito para que estes enviassem as relações com a quantidade de homens brancos e índios de cada lugar, além dos números de índios aldeados sobre administração do Estado, que estariam aptos a mover armas. O governador da capitania do Pará Souza Coutinho solicitava ainda que se

fizesse um caderno de matrícula dos componentes das Companhias na câmara da vila, para que se estabelecesse o controle sobre os homens da dita Companhia (APEP: Cod. 345, doc. 61).

Nesta solicitação foi recrutado um número expressivo de homens para compor as Companhias. Grande parte destes eram índios. O diretor da vila de Bragança propunha que se formassem as Companhias em seu estado completo e se utilizassem as sobras como reservas para possíveis baixas e outros que poderiam ficar como pedestres sugerindo a Souza Coutinho que se formasse com eles algum corpo. A ideia de se formar “reservas” e de se esperar que acontecessem “baixas” já revelava a fragilidade deste tipo de política de recrutamento. Todavia a localização destes homens e seu recrutamento em massa recuperam o esforço colonial português nestes anos finais do século XVIII e início do XIX. As autoridades tentavam organizar a região e controlar estas pessoas tradicionalmente viventes nas zonas de fronteiras e nos limites da ordem social e política colonial. Este esforço continha recrutamento forçado e controle dos desertores, mas também vinha com prêmios e promoções para os oficiais e soldados que se integrassem melhor ao projeto colonial. Neste sentido, em 7 de julho de 1794 52 Praças Auxiliares que compunham o estado completo das Companhias da Guarnição de Bragança passaram para postos de Regulares. Na ocasião dois militares passaram à graduação de Cabo e 50 a Soldado (APEP: Cod. 345, doc. 40). Mesmo sendo um trabalho que envolvia grandes dificuldades e uma pluralidade de atuações muitos almejavam adquirir patentes militares. Tanto que em julho de 1806 o Príncipe Regente mandou remeter ao conselho Ultramarinho o requerimento de Antonio Luiz Fernandes que pretendia a confirmação da patente de capitão da Companhia de milícias da Ribeira de Turiaçu que lhe foi passada pelo governador do Pará solicitando que o dito conselho confirmasse a patente.

O governador e Coronel do segundo Regimento de Milícias da cidade de Belém do Grão Pará Valentim Antonio de Oliveira e Silva deu a patente de capitão a Antonio Luiz Fernandes em virtude de este ter feito “tanto bem e satisfeito às suas obrigações no posto de Alferes da Décima Companhia do corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Vigia”<sup>33</sup>. Antonio Fernandes foi nomeado Capitão da Companhia de Infantaria de Milícias

---

<sup>33</sup> AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [D. João Rodrigues de Sá e Melo], para o [conselheiro do Conselho Ultramarino], visconde da Lapa, [D. José de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho da Maia Soares de Albergaria] sobre o requerimento de António Luís Fernandes, solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão da Companhia de Milícias da Ribeira do Turiaçu. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 137, D. 10435.

criada na Ribeira de Turiaçu que era agregada ao segundo Regimento de Milícias por ser localizada no mesmo distrito. O referido requerente teria direito a todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas garantidos pelo posto que ocuparia, pois estes eram os direitos de que gozavam os Capitães de Infantaria paga dos Exércitos de Sua Alteza Real. A referida solicitação de confirmação de patente foi feita em 18 de julho de 1804 pelo Secretário de Estado Governador e Capitão General Valentim Antonio de Oliveira e Silva e confirmada em julho de 1806<sup>34</sup>.

Nesse período era constante a preocupação do governador da capitania em formar Companhias militares na fronteira e direcioná-las para todos os lugares e povoações do distrito, a fim de manterem sempre atuantes os destacamentos. Porém, é perceptível ainda a pouca durabilidade das Companhias, pois no período de menos de um ano esta Companhia da Guarnição da vila de Bragança precisou ser composta duas vezes. Os próprios homens responsáveis em compor as Companhias sabiam e esperavam pela pouca durabilidade destas, pois já selecionavam homens a mais prevendo as baixas que ocorreriam nos destacamentos. A intensa utilização de indígenas nos serviços militares também contribuiu para que se acelerasse de maneira contundente a exaustão das povoações indígenas no início do século XIX.

Flávio Gomes se ocupa dos soldados desertores e negros fugitivos na fronteira com o Maranhão, assim como dos mocambos que os absorvia. O autor trabalha o alistamento militar como um mecanismo de controle sobre a população livre de indígenas, mestiços e negros. Assim, defende que o sentido de ter negros e indígenas nas companhias militares era mais de controle sobre o trabalho do que uma necessidade militar (GOMES: 2005, 81).

Diferente da capitania do Pará, no Maranhão a existência dos Comandos Militares é um pouco mais tardia e se refere ao aviso de 21 de março de 1810. Lago afirma na Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão que “por falta de um bem combinado sistema de comandantes”, até 1819 eram imensos o número de “vadios e desertores que, sem receio de quem os perseguisse, vagavam pelo interior da capitania” (LAGO: 2001, 27). Tais acontecimentos levaram o governador da capitania do Maranhão a promulgar em 24 de janeiro de 1820 um regimento que delimitava as obrigações e a área de atuação para os Comandantes Militares. O regulamento era claro em expor que “suas

---

<sup>34</sup> *Ibid.*

atribuições, que consistem em policiar o distrito, evitar roubos de gado, perseguir os negros fugidos e fazer respeitar as autoridades civis” (LAGO: 2001, 27).

Se do lado paraense o problema maior parecia ser desertores livres, especialmente os povos indígenas, do lado maranhense os africanos e seus descendentes amocambados eram um problema pungente, sobretudo na segunda década do século XIX.

Em 21 de junho de 1823 a situação encontrava-se tão caótica no distrito de Guimarães que foi enviada uma tropa comandada pelo Alferes José Pinto de Brito Freire para reprimir a ação da escravatura que se encontrava preparada para agir. A expedição iniciou sua ação pela fazenda São Pedro do Brigadeiro Paulo José da Silva Gama, porém antes da chegada desta tropa a fazenda do Brigadeiro Paulo José, estes militares aportaram na fazenda do enteado do mesmo, onde também reprimiram a ação de escravos. Enquanto esta tropa atuava na fazenda do enteado de Paulo José, outra tropa com quarenta e tantas praças comandada pelo Alferes João Manoel de Lima chegou a fazenda do referido Brigadeiro, onde castigaram a maior parte dos escravos e prenderam aqueles considerados como os chefes das ações<sup>35</sup>.

Além da ação desses escravos, no dia 23 de junho chegou à notícia de que dias antes haviam chegado duas sumacas carregadas de gentes que entraram na região pela barra denominada de Cabelo de velha. Esses sujeitos eram, segundo os homens do governo, “facínoras”, o que levou o Comandante General Interino da vila de Guimarães, Antonio de Cardoso, mandar marchar às três horas da manhã o resto da tropa que estava guarnecendo na vila<sup>36</sup>. Mesmo tendo marchado os militares para conter escravos e demais sujeitos estes não atingiram o intento, pois sofriam com a falta de munição como pólvora, balas e mais pretextos de guerra que foram solicitados ao governo do Maranhão.

Mesmo atuando com grandes dificuldades o estabelecimento de militares na Amazônia foi um importante mecanismo de ocupação portuguesa por marcar a presença dos colonizadores na vasta região. Na fronteira entre Pará e Maranhão a presença destes sujeitos foi sempre constante. Em fins do século XVIII e início do XIX na região do Turiaçu, além do sentido de ocupação a presença de militares exprimia uma delimitação do território do Pará.

---

<sup>35</sup> APEM. Setor de avulsos. Ofício da Câmara de Guimarães. 1823.

<sup>36</sup> *Ibid.*

Na fronteira entre Pará e Maranhão os militares atuaram muito mais que na dominação portuguesa do território, estiveram presentes nas capturas de escravos fugidos, soldados desertores, em abertura de estradas e em momentos de estabelecimento ou manutenção da ordem na região. Na última década do século XVIII a participação de militares na fronteira era em grande medida relacionada aos indígenas, pois estes eram a mão-de-obra predominante na região e como as antigas aldeias missionárias encontravam-se sob a tutela do estado<sup>37</sup> e tinha uma administração laica, muitos militares chegaram a assumir a direção de vilas na região.

A fama da região fronteira era conhecida e o governo do Maranhão, de quando em vez, tentava encaminhar soluções. Em 15 de abril de 1794, por exemplo, chegou ao lugar de São Francisco Xavier de Turiaçu o cabo Gabriel Antonio Garvo da esquadra de infantaria da guarnição da cidade do Maranhão acompanhado de um soldado da mesma guarnição e vários pedestres. O referido cabo apresentou ao diretor do Turiaçu, Jozé Caetano Lopes de Moraes uma ordem de seu coronel para que prendesse todos os desertores do seu regimento que se encontravam na região. Gabriel Garvo e seus homens dirigiram-se ao lugar de Mamoeiro, onde prenderam um índio chamado Francisco Moreno acusado de ser desertor. Em seguida o grupo dirigiu-se ao sitio de Antonio Jozé Amorim no lugar de Turiaçu, no qual prenderam um homem branco dizendo ser também um desertor (APEP: Cod. 345, doc. 78).

O caso em questão demonstra uma perspectiva mais ampla da atuação estatal na região. Embora Turiaçu já fosse área sob a administração paraense, foi o governo do Maranhão que foi à caça de desertores e fugitivos. Com este caso também é possível observar que a mobilização de pessoas na fronteira entre as capitânicas do Pará e Maranhão era ampla. Ali estavam fugitivos e desertores, mas para ali também se encaminhavam “homens da lei”, ou seja, homens que em cumprimento de suas obrigações cruzavam fronteiras para instituir seu poder fossem eles maranhenses ou paraenses. Nota-se que a noção de que as ordens de uma capitania dever-se-iam fazer cumprir em outra ainda era natural neste período, mesmo com o fim do Estado do Grão-Pará e Maranhão as fronteiras administrativas entre as duas capitânicas ainda era um processo em construção.

---

<sup>37</sup> As povoações indígenas instituídas sob o controle dos jesuítas na fronteira entre Pará e Maranhão se localizavam nas margens dos rios Piriá, Gurupí e Turiaçu e eram, respectivamente, as povoações de Redondo, Gurupí e Turiaçu.



É perceptível ainda a pluralidade étnica existente nos regimentos militares. Encontramos em uma busca por desertores índios e homens brancos sendo presos nas mesmas condições o que evidencia algumas das ações implantadas pelo Diretório Pombalino quando este integrou os índios à burocracia colonial ao institucionalizar o cargo de principal abrindo-lhes a possibilidade de recebimento de patentes militares. Em agosto de 1795 o índio Jozé Valentim era Alferes dos índios do lugar de São Francisco Xavier de Turiaçu demonstrando a plasticidade que os cargos ou patentes militares assumiam no final do século XVIII (APEP: Cod. 345, doc. 83).

Em 30 de março de 1794 o sargento do Maranhão Garcia chegou à Bragança, acompanhado de um Aspençada, com uma guia do governador daquela capitania indicando que os soldados fariam diligencia na região em busca de fugitivos e desertores (APEP: Cod. 345, doc. 36). Em 1797 o diretor de Bragança Jozé Leocadio relatava as precárias situações em que se encontravam os destacamentos militares existentes entre Bragança e Turiaçu, informando ao governador Souza Coutinho o quanto a realização de vitorias e encaminhamento das diligencias estavam precárias e realizadas de forma penosa. (APEP: Cod. 345, doc. 92).

A movimentação dos militares nessa área de fronteira envolvia atividades como a realizada no dia 23 de maio de 1797 quando o cabo de esquadra do regimento do Maranhão chegou a Bragança para buscar o mameluco Valentim que pertencia àquela capitania (APEP: Cod. 345, doc. 77). Assim como a realizada em novembro de 1794 quando o Capitão da povoação de Vimiozo o índio João Batista ficou responsável por transportar 54 índios para atuarem nos serviços reais na cidade do Pará, tendo sido acompanhado pelo também índio Meirinho e mais sete índios que foram com a incumbência de retornar com as canoas (APEP: Cod. 345, doc. 77). Ou, em atividades de transporte de carregamentos. Pois, em 25 de setembro de 1795 Joaquim José Maximo recebeu um carregamento com munições procedente da capitania do Maranhão que viera sob os cuidados do soldado Bezerra Cavalcanti (APEP: Cod. 345, doc. 20). A carga era composta por “dois mil cartuchos de pólvora embalados, seis sentas pedreneiras e cilindros que estavam nas armas” (APEP: Cod. 345, doc. 21).

Nesse sentido, foram as intensas movimentações na região do Turiaçu que fez com que as inúmeras tentativas de impor a “ordem” e o “domínio” nessa fronteira se transformassem em uma luta com desfechos ambíguos. A organização social desenvolvida

por homens brancos, negros e indígenas no Grão-Pará e sua fronteira com o Maranhão, assim como a mobilização de tropas militares na região, demonstram que as fronteiras constituíam um intenso e complexo *locus* de relações socioculturais e políticas, cujos resultados não foram definidos.

### CAPÍTULO III: DO CAETÉ AO TURIAÇU: INTERESSES E CONFLITOS NA FRONTEIRA

A fronteira do Turiaçu era descrita e concebida por integrantes dos governos das capitanias do Pará e Maranhão - em fins do século XVIII e início do XIX - como “sertão”. Tratava-se de um local distante, uma porta aberta a novos sujeitos e suas organizações sociais, étnicas ou econômicas, legais ou não. Uma fronteira distante das sedes administrativas coloniais e que ainda não havia recebido maior atenção por parte das ações administrativas da coroa. Apesar de vasta, esta fronteira era composta por pequenas e - nem sempre populosas - vilas, e por isso deveria ser sempre vigiada.

Pedro Puntoni afirma que “ao olhar do magistrado, o sertão era o ‘receptáculo de tudo que é mau’. Lugar da mistura e confusão de povos, cujo caráter era duvidoso” (PUNTONI: 2002, 288). Porém, Janaína Amado afirma que,

se foi erigido como categoria pelos colonizadores e absorvidos pelos colonos, em especial pelos diretamente relacionados aos interesses da Coroa, “sertão”, necessariamente, foi apropriado por alguns habitantes do Brasil colonial de modo diametralmente oposto. Para alguns degredados, para os homiziados, para os muitos perseguidos pela justiça real e pela inquisição, para os escravos fugidos, para os índios perseguidos, para os vários miseráveis e leprosos, para, enfim, os expulsos da sociedade colonial, “sertão” representava liberdade e esperança; liberdade em relação a uma sociedade que os oprimia, esperança de outra vida, melhor, mais feliz. Desde o início da história do Brasil, portanto figurou uma perspectiva dual, contendo em seu interior, uma virtualidade: a da inversão. Inferno ou paraíso, tudo dependeria do lugar de quem falava. (AMADO, 1995: 149)

Já para Maldí a representação dos sertões e de seus habitantes era caracterizada “pela ausência – seja de limites, seja de fronteiras ou de outras formas de atribuição de plausibilidade à dimensão geográfica”. Tal caracterização contradizia a concepção de fronteira atribuída pelos europeus (MALDI: 1997, 192). Segundo a autora “a definição do ‘sertão’ vai ser a própria indefinição abrindo a consciência européia para um espaço múltiplo e polimorfo” (MALDI: 1997, 191).

Finalmente para Patrícia Sampaio,

A conjunção de todas estas imagens pode formar um desenho peculiar do *sertão*, genérico o suficiente para tornar-se comum nos relatos e, em certa medida, nas

próprias representações do mundo colonial, tal como descrito pelos seus habitantes – os das vilas, não os dos sertões. Até mesmo porque é mais do que provável que, para estes, as fronteiras fossem outras bem diversas. Assim é que a imagem da fronteira a ser desbravada, ocupada, “desinfestada” é quase um sinônimo de sertão, se é possível traduzir esse desenho para uma linguagem mais afeita aos ouvidos contemporâneos. (SAMPAIO: 2011, 38)

Imaginado de diferentes formas e conceituado também de forma múltipla, o que percebemos nesta pesquisa é que o sertão do Turiaçu era um local marcado pelo deslocamento humano, migrações e por inter-relações de muitos indivíduos. Ele era visto como um espaço social periférico que designava o confim das capitanias mais ao norte do Império lusitano na América. O sertão que ele representava concebia aquela fronteira como “esvaziada” de sujeitos históricos, políticos e sociais de interesses próximos aos coloniais. Durante o processo de colonização os portugueses se depararam com um mundo que para eles além de pouco ocupado era habitado por povos concebidos como “selvagens”. A ideia do lugar deserto construída pelos portugueses fez com que estes fossem “incapazes de formular qualquer identificação territorial nativa diante do espaço misterioso que ficou sendo chamado “sertão” ou, mais remotamente, ‘mato’” (MALDI: 1997, 191). Assim este sertão do Turiaçu, constituía-se por uma região de difícil controle e dominação espacial e dos sujeitos, ou seja, era o lugar onde o controle do governo lusitano não era alcançado por completo.

Dessa forma o espaço construído na fronteira do sertão de Turiaçu ganha uma identidade, não constituída a partir do próprio espaço, mas como fruto das relações e ações coletivas dos sujeitos que nele se instalaram, viveram e o produziram. O espaço expressa um todo concreto, porém flexível, dinâmico e contraditório moldado e carregado por características, significados e possibilidades que só se realizam quando de fato são impressas e ambientalizadas no próprio território<sup>38</sup>.

Nesse sentido, a ocupação da fronteira entre Pará e Maranhão expressava os interesses de quem os compunha e se constituiu por princípios de indivíduos que os julgaram importantes e essenciais a sua existência. Inúmeras vilas e freguesias do Pará

---

<sup>38</sup> Luciana Oliveira percebe o território como um processo de reorganização social que pode ser definido a partir da “criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; a construção de mecanismos políticos estabelecidos; a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais e, por fim, a reelaboração da cultura e da relação com o passado” (OLIVEIRA: 2008, 22).

estabeleciam fronteiras com diferentes capitânicas no Brasil. Elas também apresentavam populações de características miscigenadas, que, em sua maioria, assemelhavam-se mais as vilas ou regiões as quais mantinham proximidade. A maioria destas localidades não consideravam qualquer que fosse a divisão administrativa estabelecida pelas autoridades coloniais. Essa era a realidade dos sujeitos da região do Turiaçu, na fronteira entre Pará e Maranhão, só que com mais um agravante: aparentemente os moradores desta localidade também não apresentavam características que se aproximassem mais com o Pará ou com o Maranhão. Na realidade – como esta era uma fronteira marcada pela transitoriedade dos sujeitos – estes acabaram desenvolvendo características identitárias próprias e ambíguas, muitas vezes contrárias às idealizadas pelo projeto de ocupação e colonização traçado pelas autoridades que representavam o governo português no Pará ou no Maranhão. Mesmo que – no final do século XVIII - as forças do governo sempre estivessem tentando melhorar sua presença na região com o objetivo de transmitir ou impor os princípios para ocupação, a obediência e a vassalagem norteadores desse processo nunca foi efetivada com muito sucesso.

### **A agricultura e a identidade da fronteira**

A fronteira entre Pará e Maranhão delimitada no rio Turiaçu não foi, em fins do século XVIII e início do XIX, um espaço para a separação das populações fronteiriças. Pode-se até ter se tentado estabelecer essa linha, em alguns pontos, entre as duas capitânicas, porém o que se formou e fortaleceu foi uma fronteira como “sistema”, ou seja, interligada em si mesma, que acabou por gerar e gerir relações que não necessitavam, necessariamente, desta linha política e administrativa para existir. (URIARTE: 1994, 23).

Luciana Oliveira afirma que durante o período colonial os diferentes sujeitos envolvidos no processo de ocupação e colonização do governo português ao forjarem uma identidade, acabaram por redefinir e moldar os espaços no contexto das missões. Para Oliveira “os administradores, os colonos, os missionários e os indígenas, que ajudaram a formar e a concretizar o projeto português no Grão-Pará, ao se organizarem em uma coletividade, com uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão, representação e reestruturação de suas formas culturais” forjaram, além de identidades, características particulares de integração com o meio, permitindo a estes consolidarem “o

processo de territorialização<sup>39</sup> a partir de complexos processos sociais marcados por conflitos ou mediações sociais, econômicas, políticas e culturais entre os diferentes grupos sociais envolvidos” (OLIVEIRA: 2008, 24-25).

Nesse sentido, podemos afirmar que esse processo de territorialização marcou a ocupação e organização social da fronteira do Turiaçu. Pois, o governo português idealizou e instituiu um projeto de colonização e ocupação pautado, sobretudo, a partir de doações de terras por sesmarias e do controle sobre os índios aldeados. Entretanto, em fins do século XVIII e início do XIX, a fronteira parecia dominada por outros sujeitos bem diversos. Nesse período índios, negros fugitivos e homens brancos pobres – muitos dos quais contrabandistas e desertores – pareciam ditar o processo de ocupação alheio ao idealizado pelo governo.

O olhar tardio do governo português sobre a região e o longo período em que Grão-Pará e Maranhão compuseram juntos um mesmo Estado parece ter contribuído para esse cenário. Pois, durante a existência do Estado do Grão-Pará e Maranhão a liberdade de comércio e livre trânsito entre as duas capitanias era comum. Além disso, essa área de fronteira localizava-se próximo ao mar e possuía um porto que recebia descarga de mantimentos de diversas regiões desta província e do Brasil, assim como de tumbeiros procedentes diretamente da África ou de outros portos brasileiros (SALLES: 1971, 40). Assim em regiões portuárias geralmente havia relevante contrabando, que evidenciava as múltiplas possibilidades de lucro com essa atividade (SALLES: 1971, 40).

O porto do Turiaçu foi instituído administrativamente em meados do século XVIII, mas só ganhou maior notoriedade a partir de 1778, com a extinção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e o conseqüente atrelamento das economias paraense e maranhense para fim de exportação (SALLES: 1971, 40). Contudo, o porto do Turiaçu foi comumente utilizado até início do século XIX sem o conhecimento ou a chancela legal das autoridades provinciais do Pará. Isto ocorria porque a movimentação e comercialização de bens (sobretudo os menos propícios à grande exportação) pelos rios Gurupi e Turiaçu eram pouco perceptíveis, devido à relativa liberdade de comércio existente entre as capitanias do Grão-Pará e Maranhão (GOMES: 2005, 181).

---

<sup>39</sup> De acordo com João Pacheco Oliveira a territorialização existe quando uma determinada unidade territorial instituída pelo governo é apropriada pelos sujeitos aí localizadas, levando o território a “se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais” (OLIVEIRA: 1999, 23-24).

Problema ímpar nesta região era o comércio ilegal de escravos africanos. Vicente Salles afirma ter sido no início do século XIX que teria chegado até as autoridades do Pará as notícias sobre a movimentação e contrabando de escravos existentes nas margens do Turiaçu. Essas notícias foram adquiridas por meio de investigações, muitas delas feitas de modo um tanto obscuro por alguns militares (SALLES: 1971, 40).

Investigações sorrateiras para uma população obscura. A fronteira de Turiaçu para os governadores do antigo Grão-Pará e para os do Maranhão era uma terra carente de vassallos dignos deste nome. Simultaneamente para os muitos escravos fugidos para a mesma região ela era uma terra “prometida” onde seus mocambos os faziam viver suas liberdades, com plantações e comércio próprio. Os vários povos indígenas também percebiam na região um local aonde o constante ir e vir fazia abrir chances de luta e preservação de sua cultura. Um aspecto central nesta luta era a constante necessidade que os governantes tinham da utilização destes povos indígenas para todo tido de atividades. Por exemplo, durante a abertura da estrada de comunicação entre Pará e Maranhão em 1791, na povoação de Turiaçu, o diretor João José de Albuquerque encontrou dificuldades em adquirir farinha para a alimentação dos homens que estavam envolvidos no trabalho de abertura da estrada, assim como em conseguir mão-de-obra para abrir uma roça para a plantação de mandioca. A aquisição da farinha só foi possível graças à contribuição dos índios que disponibilizaram, mesmo contra suas vontades, a farinha necessária para alimentação dos que estavam envolvidos nos serviços reais (APEP: Cod. 345, doc. 14).

A principal justificativa dos moradores do Turiaçu para não trabalharem na abertura das estradas e nem participarem da abertura e plantação de uma roça de mandioca era o fato de “dizerem quase todos que não querem trabalhar porque não são daquele lugar”. João José de Albuquerque em 1791 dizia que este era “hum lugar que mais deve ter o nome de mucambo de fugidos do que lugar de vasallos de sua Magestade pois sendo o suporte aqui posto por ordem de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> nunca estes o respeitarão e do mesmo modo farião com as ordens de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> (APEP: Cod. 345, doc. 14). João Albuquerque afirmava que os habitantes do Turiaçu estavam mais interessados em gastar seu tempo em bebedeiras e atividades com os fugitivos que se amontoavam na matas.

O que para as autoridades portuguesas parecia algazarra e bebedeiras, para os moradores locais podia soar como uma imposição de limites e de preservação de seu modo de pensar e viver suas culturas e formas de trabalho<sup>40</sup>.

As fronteiras, e a do Turiaçu particularmente, foram e são, sobretudo, culturais, cujas atividades cotidianas proporcionaram a construção de sentidos que permitiram fazer parte do jogo de representações que atribuiu classificações, impôs hierarquias e redefiniu limites dos sujeitos e da região do Turiaçu<sup>41</sup>. A fronteira humana em Turiaçu era delimitada pelas áreas de circulação e organização dos indivíduos e acompanhava o desenvolvimento das fronteiras: agrícola, militar, migratória e de comércio<sup>42</sup>. Esses espaços de fronteira do Turiaçu favoreceram e permitiram uma construção simbólica de pertencimento – a identidade – gerada a partir da aceitação de práticas locais fosse pela unidade ou pela diferença. Assim, nas fronteiras os princípios de reconhecimento encontravam-se intimamente relacionado às analogias, oposições e correspondências de igualdade e diferença, que parecia ocorrer em meio a um jogo permanente de interpretações e relações diversas.

Durante todo o processo de construção das estradas entre o Pará e o Maranhão na segunda metade do século XVIII foi grave a falta de farinha para alimentação dos homens que estavam trabalhando<sup>43</sup>. O socorro deveria vir de São Luis no Maranhão e/ou de

---

<sup>40</sup> Thompson retrata uma enorme diversidade étnica, ocupacional e cultural entre os trabalhadores ingleses do século XIX, porém apresenta que mesmo, entre conflitos de interesses e estilos de vida distintos, o processo comum de experiências acabou por gerar a constituição de uma consciência e cultura de classe, cuja consciência leva os trabalhadores a assumir ou desenvolver uma identidade dentro da classe e contra o interesse de outras classes. Dessa forma a cultura (nesse caso a cultura de classe) permitia que sujeitos distintos desenvolvessem uma identidade em comum dentro da classe. Ver: E. P. Thompson. *A formação da classe operária* vol. II, p. 17.

<sup>41</sup> Valcuende demonstra o quanto “é perigoso territorializar a cultura. Seria o mesmo que personalizar a fronteira”. Nessa perspectiva, Valcuende afirma que a “fronteira não tem cultura”, mesmo que nesses espaços sejam compartilhados elementos e interesses característicos de regiões fronteiriças. Desta forma o autor defende que “neste sentido, seria mais apropriado falar de ‘culturas de fronteira’, de grupos que, a partir de suas próprias posições aprenderam a instrumentalizar, de forma diversa, esta demarcação político-administrativa. Um espaço polifônico, com dinâmicas culturais diferentes”. (VALCUENDE: 1998, 108-125)

<sup>42</sup> Sobre essa questão ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Ed. UNESP/Ed. Polis. 2005. GOMES, Flávio dos Santos & QUEIROZ, Jonas Marçal. “Em outras margens: escravidão africana, fronteiras e etnicidade na Amazônia”. In: *Os senhores dos rios*. PRIORE, Mary Del. & GOMES, Flávio dos Santos. (orgs). Rio de Janeiro: Editora Campus, p. 141-163. PUNTONI, Pedro. *A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e colonização no sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2002. SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: FGV/ UFPA, 1971.

<sup>43</sup> O historiador Mauro Coelho afirma que a agricultura e o extrativismo eram a base econômica da sociedade idealizada para a Amazônia desde a época do Diretório Pombalino. As produções familiares e das roças dos comuns deveriam ser os tipos de plantação a ser desenvolvida no Grão-Pará de acordo com a lei do Diretório. As produções na roça do comum seriam voltadas ao cultivo de gêneros que assegurasse o sustento dos que



Bragança no Pará. Do Pará também quase sempre vinham os índios. Vimiozo e Turiaçu pertenciam territorialmente à Bragança no Pará, e, eram delas que provinha grande número de índios para a construção de prédios e abertura de estradas (APEP: Cod. 345, doc. 65). Eram indígenas em uma fronteira sempre carente de trabalhadores, eram assim povos que viviam em um universo onde trabalhar e fugir ao trabalho era a regra do viver. Havia uma clara disputa entre o viver para si e o trabalhar para outros, entre formas de viver sua liberdade e formas de trabalho imposto compulsoriamente. As autoridades portuguesas presentes no Turiaçu tinham plena consciência destes graves limites, sobretudo em zonas fronteiriças.

O bom andamento das atividades das capitanias do Pará e do Maranhão e de suas economias encontrava-se intimamente relacionado com a produção de gêneros de primeira necessidade. Para que o grosso comércio internacional se realizasse era primordial o sustento e manutenção de todos os envolvidos (COELHO: 2005, 233). O pagamento e sustento básico de soldados, de trabalhadores índios, a alimentação e sustento dos escravos: tudo se encontrava relacionado à produção da mandioca e de seu subproduto a farinha. A farinha e o peixe seco e salgado eram a base alimentar dos habitantes locais, sobretudo os da fronteira<sup>44</sup>. O peixe e sua salga dependia de certa organização para a extração do sal e para a salga do pescado. Esta organização foi montada em partes importantes da capitania paraense ao longo de todo o processo colonizador, mas, sobretudo, na segunda metade do século XVIII. Por exemplo, havia uma Salina Real na região litorânea do salgado, mas peixes abundantes existiam tanto no litoral, quanto em zonas mais ao norte na província do Pará (região de Santarém no médio Amazonas, e na do Rio Negro, por exemplo). Suas denominações, funções culturais e econômicas variavam muito, mas, no geral, os peixes salgados serviam, sobretudo, para quem precisava guardar alimentos e era fundamental em épocas de estio, ou para quem precisasse viajar por longas distâncias. Peixe salgado e farinha era a base alimentar de soldados chamados de

---

estivessem envolvidos na política de ocupação iniciada a partir da assinatura do Tratado de Madri. Dentro da produção de gêneros a farinha era o principal produto que deveria “municar as tropas de que se guarnece o Estado” (COELHO: 2005, 233).

<sup>44</sup> No primeiro semestre de 1819 os viajantes Spix e Martius realizaram viagens por vários rios da região amazônica e em suas observações destacaram que a alimentação da população do Pará, sobretudo, dos mais pobres era baseada, essencialmente, na farinha de mandioca, peixe seco e carne salgada. Segundo os viajantes, o peixe fresco não era um alimento comum na mesa da população, e que foi alvo de críticas pelos viajantes, pela ausência de recursos voltados para a preservação do pescado fresco, ou pela preferência do consumo desse alimento defumado, prevalecendo os hábitos indígenas. Sobre a questão ver: SPIX, J. B; VON MARTIUS, C. F. *Viagem pelo Brasil* (1817-1820). Vol. III. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1976, p. 19.

“ligeiros”, que faziam a guarda de regiões fronteiriças como a do rio Turiaçu. Já a produção da mandioca geralmente era bem mais ampliada e regionalizada. Localmente era comum entre os moradores das fronteiras este trabalho em roças, pois grande parte da população em zonas fronteiriças sabia a técnica de plantio e a efetuava cotidianamente, fazendo pelo menos uma pequena plantação de mandioca ao redor de sua moradia (SOARES: 2007, 6). O problema era que a farinha produzida nestas roças caseiras nem sempre era comercializada. Sua produção estava nas mãos de uma população indígena ou mestiça que muitas vezes se negava a trabalhar para outros e muitas vezes faziam roçados esporádicos e sazonais em terras que quase sempre não eram suas, diante das regras territoriais impressas pela metrópole portuguesa para suas colônias e moradores.

Em 05 de julho de 1797 de acordo com Antonio Jozé Matos Serra a região do Turiaçu voltava a sofrer com a falta de farinha e o diretor da povoação atribuía tal fato a ausência de gente para abrir e cultivar as roças, pois os índios quando eram obrigados ao trabalho “quando não fingem molestias se pasão para a outra parte do rio” (APEP: Cod. 345, doc. 88). A fuga pelo rio Turiaçu e para a outra margem do rio era estratégica. Ela representava uma resistência ao trabalho obrigatório nas roças, cujo produto quase não ficava nas mãos destas populações indígenas, mas seguia para o comércio ou trocas com os administradores régios e seus funcionários especialmente os soldados. Fugir para o outro lado do rio também significava entrar em uma enseada repleta de ilhas, baías e praias. Algumas delas eram povoadas, mas outras eram perigosas e desertas de homens ligados ao governo português. Como lembra Silva:

Este rio [Turiaçu] he de longo curso, e nasce do centro, não muito adiante das chapadas de Santa Helena procurando nas suas vertentes o Gurupí; sua foz he larga formando uma grande enseada d’onde lhe vem o nome, e tem surgidouro para grandes embarçoens, vencida a restinga que dista duas léguas ao nordeste do cabo de sua foz pela parte occidental. Em todas essas bahias há algumas ilhas susceptíveis de criação de gado vacum, e já nellas existem pequenas fazendas; abunda o pescado que com facilidade se apanha nos grandes poços que ficam nas praias, com a vazante, e desde o Turiassú até o Maracaná corre a costa oeste noroeste, e oeste quando, noroeste summamente perigosa pelos baixos (SILVA: 1833, 72).

Seja pela fuga ou pela negação ao trabalho obrigatório, o fato é que no final do século XVIII a ausência de índios se tornou uma constante nas povoações nas proximidades do rio Turiaçu. O rio além de importante condutor nos momentos de fuga era

simbólico e político. Político porque a outra margem para onde fugiam muitos indígenas pertencia a capitania do Maranhão e a captura – ou autorização para buscas na região – era de responsabilidade daquela capitania, o que dificultava a captura dos índios. Simbólico, porque ao cruzar o rio os índios obtinham um instrumento de barganha para com os diretores das povoações, pois como a captura não era tarefa rápida e fácil os índios negociavam seus retornos as povoações atribuindo-os a obtenção de vantagens.

O diretor da povoação de Turiaçu, por exemplo, afirmava que os índios não se preocupavam em deixar suas casas e roças, sendo este o motivo pelo qual o diretor em alguns momentos era “indulgente” nos castigos dos mesmos, pois, segundo este era preciso, algumas vezes, tratá-los com carinho, visto que somente assim se poderia evitar que estes buscassem refúgio nos mocambos de pretos e de “vadios” que se achavam do outro lado do rio.

O diretor da povoação de Turiaçu acreditava que somente eliminando os “asilos” de fugitivos existentes na margem maranhense do rio Turiaçu seria possível conter o abandono ou ausência dos índios das povoações localizadas na fronteira paraense, pois para o diretor a eliminação dos mocambos seria fundamental “por se lhes faltar lugar em que vivão segundo os modos que la se dão” (APEP: Cod. 345, doc. 89).

Além do sentido de reivindicação e a busca por barganhas a fuga dos índios das povoações tinha como objetivo a busca por espaços de liberdade. A liberdade assumia sentidos diversos na sociedade colonial. João José Reis afirma que havia fugas que pretendiam romper com a escravidão e outras mais reivindicatórias e temporárias.

Nas povoações indígenas ao longo do rio Turiaçu, ao contrário do que hegemonicamente ocorria com os escravos negros na Bahia, as fugas ocorriam, em geral, de forma temporária. Esse vai-e-vem dos índios permitia com que estes desenvolvessem maior apego com o espaço das povoações, mantivessem e recriassem identidades no contexto do mundo colonial. Para Sampaio as comunidades mais antigas na Amazônia da segunda metade do século XVIII e início do XIX “tinham tido a chance de recriar suas identidades e forjar uma noção de comunidade e, nesse sentido, as fugas temporárias são estratégias políticas empregadas em defesa de seus direitos e prerrogativas diante das demandas colocadas pela administração portuguesa nesses espaços”. (SAMPAIO: 2011, 212). Igualmente Magda Ricci afirma que para o período da escravidão na primeira metade do século XIX “se a liberdade era uma bandeira poderosa, a escravidão era seu

contraponto. O mundo do escravo transitava entre o sonho da liberdade e o cotidiano da luta dentro da escravidão” (RICCI: 2000, 1). Esse talvez fosse o intuito de muitos outros sujeitos inseridos no projeto de colonização, sobretudo, daquelas que viviam a margem desse projeto nas margens do rio Turiaçu. Possivelmente, foram interesses como esse que motivavam a fuga e organizações de índios, negros e homens brancos pobres no interior das matas e em áreas de fronteira.

Durante o processo de ocupação e colonização do Grão-Pará o controle que se estabelecia sobre os índios e a manutenção destes no interior das povoações era a consolidação da questão central da política de tutela sobre a passagem do índio da barbárie à civilização. Ronald Raminelli trabalha com o conceito do índio “bárbaro” foi elaborado nas representações e tiveram desdobramentos práticos e políticos no âmbito colonial, afirmando que as representações dos indígenas pelos europeus, "sustentaram moralmente a conquista, catequese, guerra justa e a escravidão" (RAMINELLI: 1996, 96).

Para Patrícia Sampaio a política de tutela dos índios fundava “uma possibilidade de igualdade formal, ‘lenta e gradual’, antes inexistente, que viabilizava regularmente, entretanto, formas de utilização compulsória da mão de obra indígena, chave importante do processo de produção e reprodução da sociedade colonial amazônica” (SAMPAIO: 2011, 32).

Sobre o assunto Patrícia Sampaio defende que tanto a floresta como as povoações possuíam “limites imprecisos”. Se o projeto de colonização português tinha nas aldeias missionárias o ponto divisor entre o que se concebia como “mundo ‘policidado’ e o mundo ‘selvagem’”, para os índios aldeados, a “povoação frequentemente foi apenas um ponto de contato para reabastecimento de produtos cobiçados”. (SAMPAIO: 2011, 123)

Em fins do século XVIII e início do XIX a sociedade colonial no Grão-Pará era complexa. Se no início do século XVIII “o fluxo de novas populações indígenas permanecia constante reiterando a chegada de novos ‘estrangeiros’ nas povoações e obrigando a constantes rearranjos” (SAMPAIO: 2011, 32-33). No final do século XVIII a ausência dos índios marcou o dia-a-dia das povoações, sobretudo, na fronteira entre Pará e Maranhão.

Para contornar este problema estabeleceu-se uma prática que tornava o exercício do trabalho indígena na região muito similar ao trabalho escravo de origem africana. Em 1797 no interior da povoação de Turiaçu, criou-se um cargo de “feitor”. Tentando-se inibir o

abandono das roças pelos índios foi nomeado para o cargo de feitor da povoação o índio Costodio Jozé que fora destinado para vigiar e controlar as atividades dos índios nas roças da povoação. Essa atitude foi tomada, pois o governador solicitava total controle sobre as plantações a serem cultivadas nas povoações a fim de obter grandes quantidades, e, para isso era necessário estabelecer o controle sobre os índios.

É importante ressaltar que havia estimativas das produções que seriam encaminhadas de cada povoação da região para a Tesouraria Geral dos Índios e era preciso cumprir com tais estimativas ou pelo menos aproximar-se dela. E, como os índios não tinham apego a estas produções e estavam constantemente abandonando a povoação o feitor buscava justamente garantir a permanência e atuação destes nos trabalhos das roças.

O governador ameaçava os diretores afirmando que caso eles não cumprissem as ordens que deveriam ser impostas aos índios à respeito do cultivo eles seriam removidos e castigados pela rebeldia e não cumprimento das ordens reais. Em correspondência o governador da capitania do Pará Souza Coutinho relatava a existência de feitores em algumas povoações na região do Turiaçu para os quais foram apresentadas as mesmas condições para permanência que as impostas aos diretores. (APEP: Cod. 345, doc. 88).

Em 25 de junho de 1797 Antonio Roiz Camelo sugeria que fosse logo enviado novo diretor ao Turiaçu, pois os índios estavam todos passando para o lado oposto ao rio, abandonando as roças das povoações e colocando em risco as plantações e produção que haviam sido previstas para o governo. Camelo solicitava um feitor para a povoação do Gurupi e recomendava que o governador encaminhasse para quantas outras povoações da região que achasse necessário e importante a presença destes, solicitando também feitor “para Vizeu e Piria” a fim de deles se “servirem os diretores”. (APEP: Cod 345, doc 89).

A presença do feitor é constante na historiografia da escravidão negra no Brasil. Na historiografia indígena a presença deste é pouco destacada ou inexistente. Porém, não podemos fugir às associações. No período da escravidão negra no Brasil, a presença do feitor era constante e de fundamental importância para a realização e bom andamento das atividades agroexportadoras, no interior das *plantations*. Para o policiamento e captura de escravos havia a figura dos capitães do mato. Ocorre que no caso das povoações indígenas a presença do feitor tinha como objetivo conter as fugas dos índios obrigá-los ao trabalho e incentivar suas produções. Sua função era mais ampla e atingia toda a povoação e não apenas uma propriedade agrícola. Aqui a figura do feitor também se associava a do

capitão-do-mato. Este feitor amazônico associava a organização do trabalho ao impedimento e controle das fugas.

E a função de feitor dos indígenas não foi pequena na região de Turiaçu. Em 26 de abril de 1797 o diretor da vila de Bragança Jozé Leocadio repassava as ordens do governador da capitania explicando que este recomendava aos oficiais das povoações que descobrissem através dos índios o paradeiro dos que não se encontravam nas povoações a fim de se enviar diligências para recapturá-los como era de costume fazer de tempo em tempo, com o intuito de não deixar as povoações desamparadas, ou seja, com o objetivo de que estas cumprissem com suas obrigações no cultivo e atingissem as expectativas de produção previstas pelos diretores. O feitor seria responsável pelo controle dos índios nas povoações e aquelas que não tivessem feitor nem homem para assumir tal cargo deveria receber um soldado ou pago com o objetivo de cumprir essa função. Nos lugares em que não havia feitor e que houvesse operários estes poderiam ser nomeados para o cargo. Alguns índios chegaram a assumir essa função.

Os feitores que distraíssem ou direcionassem os índios para o trabalho em suas roças ou negócios ou que não se aplicassem para o cumprimento das ordens e atividades reais seriam removidos e outro seria nomeado e direcionado para o cargo (APEP: Cod. 345, doc. 88).

O diretor afirmava que, mesmo sabendo que todos os índios que havia no lugar eram preguiçosos, destinou um feitor para ver se a presença deste daria resultado. Pela correspondência é possível observar que foram nomeados feitores para algumas povoações do distrito de Bragança - Turiaçu, ou seja, nem todas as povoações possuíam esse agente, apenas aquelas que se julgava necessário, e a povoação de Turiaçu era uma delas. Além dos feitores nas povoações foram ampliados o número de destacamentos militares na região do Turiaçu em fins do século XVIII que foram implantados em locais tidos como estratégicos ao combate e controle de fugitivos e desertores. Desta forma a função dos “feitores de índios” estava associada a dos soldados que capturavam e controlavam a fuga destes mesmos povos indígenas.

Ao que parece, nos anos finais do século XVIII o governador do Pará e seus homens na região do Turiaçu perceberam a importância da economia da farinha e do uso e controle mais apurado da mão e obra indígena nesta produção. Em 19 de abril de 1797 o governador da capitania do Pará Souza Coutinho recomendou aos diretores das povoações

indígenas do distrito de Turiaçu para que obrigassem os índios a abrir grandes roças de mandioca para a produção da farinha, pois a farinha produzida na região no ano de 1795 não tinha sido suficiente nem para suprir a necessidade das canoas de negócios. O governador relatava que a quantidade deste produto no ano de 1795 foi insignificante que “athe faz tédio distinguilos dos outros...” (APEP: Cod. 345, doc. 88). O governador afirmava que a preguiça era o principal motivo da falta de farinha e que tal fator ultrapassava até mesmo o próprio interesse dos índios e seus trabalhos em suas próprias roças.

Também havia providências para que os indígenas produzissem farinha para si mesmos. O próprio governador da capitania Souza Coutinho alertava aos diretores sobre a necessidade de obrigarem os índios casados a estabelecerem roçados próprios, mesmo que estivessem atuando em outros serviços reais. Desejava ainda que se obrigassem aos demais índios que não se encontravam envolvidos em serviços a se dedicarem aos roçados a fim de que estes mutuamente se socorressem em caso de perda de roçados ou parte destes em virtude das chuvas ou outros problemas que pudessem assolar a plantação. Assim as roças comuns e as particulares deveriam garantir a produção para o comércio e para o sustento dos moradores. Este processo, a princípio, também garantiria um elo mais forte entre os colonizadores portugueses e a população indígena da fronteira de Turiaçu, tornando-a menos propícia à fuga. Contudo havia outro problema para autoridades como declarava Souza Coutinho: a “preguiça” destes povos indígenas.

A acusação de preguiça no interior das povoações foi constante durante todo o processo de colonização. Seu contraponto era a obediência. Ao optarem pela fuga, esta população desobedecia as ordens régias e do governador. A obediência nas povoações indígenas - apesar de ser demonstrada constantemente a sua necessidade - era relatada como não sendo parte dos “princípios” dos índios. Souza Coutinho sempre ressaltava a necessidade dos estímulos sobre os mesmos indígenas para o trabalho e obediência, porém, como os diretores geralmente não conseguiam motivar os índios ao trabalho para os outros e para si, o governador enfatizava que não existia outro jeito senão recorrer à coação. Daí surgiam figuras como o feitor e os soldados que capturavam ou inibiam a fuga indígenas e controlavam seu trabalho nas roças comuns e até nas particulares.

O problema era grave e envolvia comparações entre o trabalho escravo de origem africana com o indígena. Para alguns autores o trabalho escravo era mais eficiente.

Francisco de Paula Ribeiro afirmava que a região de Pastos Bons na capitania do Maranhão era de boa fertilidade, todavia, denunciava que a lavoura desenvolvida aí se encontrava em atraso extremo, com total ausência de métodos no desenvolvimento da economia rural. Ribeiro relatava que o que prosperava devia-se a utilização de escravos de origem africana usados nos serviços agrícolas das grandes propriedades. Porém o mesmo autor enfatizava a falta de gêneros, dentre os quais a farinha de mandioca na região. Ribeiro atribuía essa falta de farinha “as opressões que soffriam os pobres índios, que são os que mais se entregam a este gênero de cultura, sendo repetidamente desviados d’ella para o serviço publico: em poucas partes ou nenhuma o terreno he estéril e insusceptível de producção, o solo a cada passo diversifica em alguns lugares”. (RIBEIRO: 1849, 164).

O trabalho forçado, ou seja, ele africano ou indígena era quase sempre visto como mais propício a ser melhor organizado. Porém também estava mais sujeito a rebeliões e fugas. Escravos africanos e indígenas, contudo muitas vezes criavam redes de solidariedade. José Luiz Peinado-Alonso ao discutir sobre os negros amocambados do rio Trombetas trabalha estas organizações como uma “ampla rede” que nunca foi controlada pelo governo português durante o século XIX. Ao retratar a relação entre negros amocambados e indígenas nessa área de fronteira defende que, “las relaciones entre poblaciones indígenas y los mocambos, al margen de las fronteras coloniales, permitieron crear un espacio transfronterizo ocupado y controlado por estos pueblos”. Para as populações localizadas em áreas de fronteira internacional Alonso defende que essas “fronteras reconocidas y delimitadas sobre el papel por los diferentes tratados entre los países limítrofes, ante la inexistencia física de esos límites, que se crean para separar y distinguir las sociedades que viven a ambos lados, permitió una gran permeabilidad entre los distintos grupos indígenas y mocambeiros, manteniendo un flujo continuo de intercambios”. (ALONSO: 2012, 597).

Apesar das comparações e solidariedades a legislação indígena era bastante favorável a estes povos no final do século XVIII. A lei anterior, conhecida como do Diretório sugeria o “estabelecimento de uma sociedade agrária, de pequenas unidades produtoras, baseada no trabalho livre de índios, tornados camponeses” (COELHO: 2005, 34). Para Almeida as missões religiosas alcançaram maior êxito com os índios do que os colonos, uma vez que os religiosos dentre outras práticas se valeram da coerção física e econômica, e, práticas ideológicas de adaptação cultural, a fim de obter “uma melhor



integração das populações indígenas à nova organização social voltada para os interesses mercantis”. (ALMEIDA: 1988, 108)

Após a extinção do Diretório em 1798, deu-se origem a hierarquias entre os índios nas povoações. Segundo Patrícia Sampaio “a Carta Régia de 1798, legislação que substituiu o Diretório dos Índios na região, buscava eliminar tais hierarquias e as identidades a elas referenciadas”. Com a nova legislação implantada com a Carta Régia na Amazônia “não haveria mais índios vassalos com seus Principais reconhecidos como intermediários oficiais entre os aldeamentos e as autoridades coloniais”. Todos os que se encontravam nos aldeamentos passaram a ser súditos do Rei. Os índios “selvagens” continuariam sob a condição de serem capturados e utilizados como mão-de-obra para o trabalho compulsório por aqueles que fossem tidos como súditos coloniais. (SAMPAIO: 2011, 26). De acordo com Patrícia Sampaio,

As comunidades mais antigas tinham tido a chance de recriar suas identidades e forjar uma noção de comunidade e, nesse sentido, as fugas temporárias são estratégias políticas empregadas em defesa de seus direitos e prerrogativas diante das demandas colocadas pela administração portuguesa nesses espaços. Ao contrário, estabelecimentos “inventados” mais recentemente se caracterizavam por uma grande instabilidade populacional em função, inclusive, da ausência desse sentido de comunidade reinventado no novo espaço colonial. (SAMPAIO: 2011, 212)

Durante o século XVIII as constantes fugas dos índios das aldeias e povoações permitiram que se estabelecesse uma mobilidade desses sujeitos, sobretudo em áreas de fronteira. Essa mobilidade permitia o contato e formação destes com mocambos, assim como o contato com índios de outras aldeias ou de sua antiga aldeia.

O que os integrantes do governo caracterizavam como fuga poderia ter outros significados para os aldeados, talvez apenas um recurso temporário: após certo tempo, poderiam perfeitamente retornar às suas aldeias. A opção de ir e vir das aldeias, como já apontado por alguns autores, pode ser mais bem compreendida se considerada como uma estratégia empregada pelos índios diante de um quadro de leis pós-diretório pombalino.. Para os que viviam com poucos recursos à margem dos projetos de ocupação e colonização nas terras de fronteira a mobilidade espacial era um recurso para suas manutenções. Uma possibilidade de ocupação econômica.

Nesse sentido a fronteira se faz presente e pode ser entendida como a separação existente entre os que estão inseridos na sociedade colonial e aqueles que estão fora. Elisa Garcia afirma que na historiografia “tais grupos são apresentados como homogêneos, isentos de trocas e contatos entre si, exceto em situações de confronto” (GARCIA: 2007, 1).

Esses processos demonstram como a identidade pode ser construída ou forjada, uma construção coletiva que envolve ou não indivíduos de diferentes etnias e posição social e é parte de um processo histórico em que o indivíduo está inserido e que assume características, importância e dimensões distintas para cada sujeito dentro do processo.

A falta de identidade local percebida pelo diretor da povoação de Turiaçu foi objeto de grande preocupação e embates entre as autoridades do Pará e Maranhão, pois como “dominar” ou impor seu domínio sobre pessoas que não se percebem como integrantes de um determinado espaço?

Os habitantes do Turiaçu pertenciam ao lugar ao qual se identificavam e lhes interessavam. O rio Turiaçu permitia que ora estivessem melhor alojados em terras paraenses e outros momentos em espaços maranhenses. Essa fuga dos índios para a outra margem do rio se dava pelo sentimento de não pertencimento ou ausência de obediência e subserviência a alguém. A passagem dos índios das povoações para o outro lado do rio, além de possibilitar sua organização nas matas junto a pretos e índios fugitivos, dificultava suas capturas, pois o governador geral do Maranhão nem sempre estava ou ficava ciente da aglomeração desses sujeitos, uma vez que estes se localizavam em paragens muito distantes e remotas da capitania. O inverso também ocorria, índios, pretos, desertores e fugitivos do Maranhão também se organizavam e instituía em terras paraenses sob as mesmas condições e dificuldades de serem abatidos.

Quando falamos no primeiro capítulo que a relação dos habitantes de Turiaçu com sua espacialidade fronteira era ambígua, nos referimos a pluralidade das ações dos sujeitos da fronteira, pois além dos que eram tidos como “vagabundos”, refugiados e amocambados, a localidade do Turiaçu tinha um número expressivo de índios - dentre os quais muitos aldeados - algum comércio e habitantes já fixados desde a segunda metade do século XVIII, que requeriam que o lugar fosse elevado à condição de vila e tivessem o direito de ter um juiz de fora.

Entretanto, as perspectivas destes sujeitos eram muito diversas e os interesses em se localizarem na fronteira bem distintos. Os fazendeiros locais afirmavam que o referido lugar possuía uma economia forte e que por isso teria condições de pagar todas as taxas tributárias cobradas pelo governo<sup>45</sup>. Todavia a solicitação de elevação de uma vila na ribeira do Turiaçu foi indeferido por falta de “indicação da causa moral ou política” dos habitantes do dito lugar. Porém, quando o governo retrata a falta de “indicação da causa moral ou política” dos habitantes não se refere aos fazendeiros que aí foram instalados com base no processo de ocupação do governo português, mas dos que se estabeleceram alheios a esse processo. Nesse sentido, a identidade dos habitantes do Turiaçu jamais poderia ser uma única.

Esses índios e homens brancos pobres que se recusaram ao trabalho e afirmaram não o fazer por não pertencerem ao lugar de Turiaçu viviam a margem do projeto de ocupação e colonização idealizado pelo governo português. Estes, ao apresentarem a justificativa para recusarem ao trabalho, demonstravam o caráter transitório dos sujeitos da região. Porém, expressavam uma transitoriedade dentro da mesma região, pois eles diziam não pertencerem ao Turiaçu, mas não revelavam de onde eram. E, esta transitoriedade estava sempre presente nas fontes, onde os sujeitos cruzavam o rio em um movimento contínuo de mão dupla.

Os mocambos possuíam amplas e variadas experiências e desenvolviam importantes redes de solidariedades e sociabilidade entre sujeitos de diferentes etnias forjando novas identidades no interior do mundo colonial. Essas experiências foram construídas nem sempre de forma harmoniosa, pois foram marcadas por alianças e embates, marcados pelas circunstâncias, ou seja, o que determinava e marcava a relação entre os sujeitos amocambados era a necessidade momentânea. Dessa forma as relações entre índios, negros e homens brancos pobres foram marcadas por alianças, sempre permeadas por conflitos.

Se hoje discutir o que é ser remanesce perpassa por um jogo de interesses, seja político, econômico ou social, onde a própria identificação dos remanescentes enquanto tal varia, como variou ao longo das décadas, de acordo com seus interesses na busca por seus

---

<sup>45</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro] 8º condedos Arcos [D. Marcos de Noronha e Brito], para o [secretário de estado daMarinha e Ultramar] visconde de Anadia [D. João Rodrigues de Sá e Melo], sobre opedido dos Moradores da Ribeira do Turiaçu quanto à elevação de uma vila naquele julgado.Anexo: representações e ofício.AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 133, D. 10152.

direitos, gerando uma verdadeira plasticidade identitária vivida por inúmeras comunidades indígenas e negras no Brasil. A autoafirmação dos sujeitos do Turiaçu em fins do século XVIII e início do XIX enquanto moradores (pertencentes) aquele lugar lhes acarretariam obrigações as quais não estavam dispostos a assumir, e acima de tudo que não lhes interessava manter.

Em áreas de fronteira, e especialmente na fronteira do Turiaçu, ao mesmo tempo em que as identidades pareciam ser múltiplas quando eram associadas ao espaço, todos os sujeitos étnico e culturalmente diferentes pareciam compactuar dos mesmos princípios<sup>46</sup>.

As questões identitárias da região do Turiaçu não eram majoritariamente étnicas, mas, sobretudo, espaciais. Os sujeitos variados que ali residiam se negavam a se reconhecerem como integrantes de um espaço administrativa e politicamente construídos pelas autoridades coloniais. Sua suposta “preguiça” estava intimamente relacionada a sua “desobediência”. Era evidente que estes povos indígenas andavam e serviam como bons soldados ou remadores. Era evidente que sabiam as técnicas de plantio dos roçados e da pesca e salga de peixes. Contudo cotidianamente não trabalhavam da forma e no ritmo que as autoridades portuguesas desejavam. Assim esta população eclética não compactuava plenamente ou não cumpria a maioria das obrigações que deveriam desempenhar por ocuparem tais espaços. Talvez por recusarem a maioria dos princípios norteadores do processo colonizador eram excluídos ou quase excluídos da distribuição de terras e da riqueza local. Mesmo com as mudanças decorrentes do fim do diretório pombalino, esta população pouco se agregou ao mundo português. Era assim que o sertão do Turiaçu era constante foco de conflitos.

### **“Sertão erradio”? Conflitos na fronteira**

Em fins do século XVIII e início do XIX as relações entre sujeitos de diferentes etnias eram freqüentes em diversos espaços da fronteira, onde pretos, índios, brancos pobres e mestiços construíram lógicas variadas. Para autores como Brito, as lógicas foram,

---

<sup>46</sup> Para Peter Burke “da mesma forma que a consciência de identidade é moldada em situações de contato e conflito, os signos ou emblemas de identidade tornam-se signos somente quando uma outra pessoa tenta eliminá-los” (BURKE: 1995, 105).

muitas vezes, “colocada na tênue, e, por vezes, invisível linha existente entre o conflito e a solidariedade entre a polissemia da liberdade e da escravidão”. (BRITO: 2008, 51).

A região do Turiaçu foi um espaço no qual se desencadearam inúmeros conflitos envolvendo a posse de terras, luta contra mocambos, desentendimentos no interior das povoações indígenas dentre outros. A própria criação e mudanças de localidades e de povoações ao longo do rio Turiaçu relatava a tensão que existia na região.

Em setembro de 1793 o Governador da capitania do Pará Souza Coutinho pretendia povoar toda a região que interligava a capitania do Pará ao Maranhão, e solicitou em carta encaminhada a José Maximo que se formasse uma povoação à margem da nova estrada de comunicação entre as duas capitanias na altura do rio Maracassumé. O diretor de Bragança sugeriu então que ao invés de recrutar sujeitos para a formação da nova povoação fosse transferido para a margem da nova estrada o lugar de Mutuoca (conforme apresentado no capítulo I). A sugestão de José Maximo foi acatada pelo governador da capitania do Pará, porém nem o governador e nem o diretor de Bragança consultaram os índios de Mutuoca. Ao serem comunicados da mudança a que seriam obrigados muitos índios afirmaram não aceitar a decisão. O Principal da povoação, Firmiano Jozé Nunes, foi além e criou empecilhos para a mudança. Muitos índios se ausentaram da povoação a fim de não serem deslocados.

O revide das autoridades também se fez presente. José Maximo afirmava que o Principal de Mutuoca era “hum demonio, orgulhoso, ingusito e atrevidisimo” e que o empecilho deste se dava em virtude deste ocultar escravos alheios na povoação e dar cobertura a soldados desertores do Maranhão e Pará e que por isso ficavam sempre longe do pároco e do diretor (APEP: Cod. 345, doc, 38). Pela posição assumida pelo referido Principal o mestre de campo Antonio Correa Fortado de Mendonça sugeriu ao diretor da vila de Bragança que fosse retirada a patente de Firmiano, já que este não era filho nem neto de um Principal e que tinha conquistado o cargo por ser “astuto”. O mestre de campo afirmava que somente com a mudança da povoação de Mutuoca o Turiaçu teria sossego, pois como Mutuoca era uma ilha esta era também um ponto estratégico para o estabelecimento de “criminosos” que lá se alojavam e quando necessitavam fugir tinham a possibilidade de alcançar rapidamente o mar ou atravessar o rio, permitindo que a região do Turiaçu estivesse sempre ocupada por esses sujeitos (APEP: Cod. 345, doc. 36).

O caso descrito envolve muitas pessoas e interesses. Se o Principal Firmiano era “astuto” para obter o cargo de líder local, foi também sua astúcia que se transformou em atrevimento e orgulho, quando ela se voltou contra a vontade régia das autoridades absolutistas locais. Mas o que desejavam homens como o principal Firmiano? Os empecilhos apresentados pelo Principal indígena de Mutuoca, possivelmente não se dava apenas pela povoação acobertar negros e fugitivos. Contudo este lado da questão talvez efetive uma certa solidariedade e dependência desta comunidade com aquela dos negros amocambados. Havia um preço para acoitar negros fugidos e este preço certamente era pago com mercadorias e utensílios que os negros poderiam fornecer aos indígenas de Mutuoca.

Todavia para além de trocas e favores a insatisfação destes indígenas poderia ainda refletir a forma negativa pela qual percebiam uma mudança de local. Alterações territoriais eram pontos centrais e influenciavam em sua organização local (comunitária). Pois, além de existirem laços estabelecidos com o lugar que ocupavam desde que tinham sido retirados de suas aldeias, estes criaram outros laços sociais com os sujeitos tidos como errantes da região, com os quais compartilhavam de uma vida em liberdade e reinventavam identidades que buscavam preservar. Porém, mesmo com todos os embates gerados em torno da mudança e sem concordarem, os indígenas foram deslocados a força.

Porém os conflitos não cessaram. Os índios foram aprisionados e direcionados ao novo destino, que se denominaria Arroio pelas próprias autoridades portuguesas. Aqui é relevante notar que o deslocamento também significou uma alteração no nome da localidade o que mais uma vez criava problemas a estes antigos moradores de Mutuoca. O governo do Pará pretendia fazer da fronteira do Turiaçu um lugar povoado por súditos reais garantindo tranquilas viagens aos que trilhassem as estradas entre Pará e Maranhão. Porém, o deslocamento forçado de uma povoação e a constituição de uma povoação nas margens da nova estrada por sujeitos que não gostariam de se instalar ali não resolveu a questão e, pelo contrário criou novos problemas. Até porque a mudança dos índios foi de espaço físico e não de princípios. Podemos fazer uma associação ao que Patrícia Sampaio defende. Para a autora o fato dos índios, durante o processo de colonização, terem sido descidos e aldeados em locais distantes de suas antigas aldeias não era motivo que lhe desmotivaria de fugir, pois era possível reestabelecer uma vida em liberdade formando um mocambo. (SAMPAIO: 2011, 124). O deslocamento da povoação de Mutuoca não resolveria ou

extinguiria os sujeitos indesejados dessa área de fronteira, pois estes poderiam formar novas comunidades em outro lugar, receber a proteção de outras povoações e até mesmo a nova povoação de Arroio dar cobertura e proteção aos erradios da fronteira em áreas mais distantes do rio.

Patrícia Sampaio afirma que “demarcar novas fronteiras para compreensão desse processo, não significa expurgar-lhe a violência e, mesmo ainda, do que isso representou para centenas de etnias que perderam suas referências de identidade e territórios”. Para a autora “dar destaque apenas à sua face mais violenta, faz com que se esvaziem as intervenções de todos os personagens que acompanhamos até aqui, em um esforço brutal para sobreviver em um mundo sempre desigual”. (SAMPAIO: 2011, 302).

E, nesse sentido a forte interação entre indígenas, homens brancos pobres e negros que ao longo dos séculos sempre foi muito freqüente, gerando muitas vezes a dificuldade de distinguir o espaço e a identidade de cada um se manteve. Na região do Turiaçu essa relação sempre foi muito intensa. As questões identitárias dos sujeitos não eram, em sua maioria, de cunho étnico, mas espacial<sup>47</sup>.

Este local ocupado por povos indígenas e negros amocambados também tinha outros “donos” aos olhos da administração portuguesa. Um outro caso pode explicar melhor esta dimensão do conflito. Em dezembro de 1793 o mestre de campo Antonio Correa Furtado de Mendonça requeria nova concessão de carta de sesmarias de terras na ribeira de Turiaçu com o objetivo de estabelecer criação de gado e lavouras (APEP: Cod. 345, doc. 28). As terras solicitadas já tinham sido doadas ao requerente em 1785, porém nunca tinham sido confirmadas. Em 1793 as terras que Antonio Furtado de Mendonça pleiteava confirmação encontravam-se ocupadas pelo senhor Antonio Bezerra Cavalcante. Nelas havia um rancho de palha e uma roça e tudo foi feito com a ajuda de índios da povoação de São Francisco Xavier de Turiaçu. Antonio Furtado de Mendonça não apenas denunciava a ocupação indevida de suas terras, mas também afirmava que os índios ali empregados por Cavalcante estavam trabalhando sem o consentimento do diretor da povoação que lhes regulava.

---

<sup>47</sup> Para Laís Cardia, “para os habitantes que vivem neste espaço durante gerações, a fronteira é um ‘lugar’, ‘seu lugar’, aonde vêm construindo espaços de relações sociais, vinculações afetivas e emocionais, formas concretas de entender as relações com o meio” (CARDIA: 2009, 111)

Antonio Bezerra tinha vindo para o Maranhão, mais precisamente para Guimarães<sup>48</sup>, após desertar do cargo de soldado que ocupava na Praça de Pernambuco. Na vila de Guimarães, Antonio Bezerra atuou como escrivão, porém foi descoberto ao se envolver em revoltas e perturbações. Acabou sendo expulso da capitania pelo governador Fernando Pereira. Neste processo, Antonio Bezerra mudou-se por conta e risco para a ribeira paraense do Turiaçu em busca de refúgio e proteção, onde se instalou nas terras então questionadas. Ali estabeleceu lavoura em associação com os questionados indígenas (APEP: Cod. 345, doc. 28).

Um dos requisitos para obtenção e garantia da posse de terras por concessão de sesmarias era o cultivo, no caso acima, as terras encontravam-se ocupadas e produzindo, entretanto não de acordo com os objetivos reais. O conflito sobre a posse das ditas terras se deu entre um funcionário do governo, um desertor e índios fugitivos. Estes últimos desenvolviam o cultivo alheio ao projeto de colonização e ocupação, e, não foram legalmente combatidos até que nova carta de concessão das ditas terras fosse emitida (Não encontramos a concessão de nova carta de datta e sesmarias concedidas a Antonio Fortado de Mendonça).

Nessa perspectiva muitos outros sujeitos se instalaram nessa região. Para os homens do governo, tanto do Pará quanto do Maranhão, assim como para os sesmeiros instalados pela coroa portuguesa entre as duas capitanias a fronteira do Turiaçu era, assim como define Laís Cardia, um “não lugar”, um “espaço de passagem, liminar, intermediário, derrapante, poroso, um simples lugar de passagem”. Lugar esse que por ser de passagem ou transitório acabava por despertar o interesse de muitos sujeitos para se estabelecerem ali. E, para Cardia “as formas de organizar espaços e constituir lugares, dentro de um grupo social são uma, das inúmeras práticas, que esse mesmo grupo dispõe para reforçar seus componentes identitários, em relação a outros grupos sociais” (CARDIA: 2009, 111).

Ao trabalhar com a fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia Laís Cardia afirma que esse espaço assumia diferentes sentidos entre os sujeitos. Se para alguns era local de passagem, outros que para lá se deslocavam esse lugar “vai adquirindo novas formas e significados, que se traduzem também em outras formas de entender as relações humanas e as relações com o meio que convivem e, às vezes, se confrontam com os grupos já assentados ali”. (CARDIA: 2009, 108-125).

---

<sup>48</sup> Guimarães era uma vila da capitania do Maranhão localizada próximo ao rio Turiaçu.



Nas margens maranhenses do rio Turiaçu na região de Pastos Bons, também conhecido como os altos sertões da capitania do Maranhão, que envolvia todo o espaço desde o ultimo território de Caxias que se descreve até as cabeceiras do rio Parnahyba. Essa região era povoada por cerca de quatro ou cinco mil pessoas livres, e, em fins do século XVIII eram empregados nas fazendas cerca de mil escravos. Aí existiam grandes matas devolutas e campinas com boas condições para criação de grandes quantidades de gado.

O território que compreendia a região de Pastos Bons possuía uma boa vegetação com terrenos férteis. Francisco de Paula Ribeiro afirma que as características positivas sobre a região de Pastos Bons permitiu com que estas terras localizadas nos confins da capitania do Maranhão fossem vistas positivamente como sertão. Francisco Ribeiro afirmava que

os seus campos nutridores, o seu ar cômodo, preciosas águas, grande fertilidade seguida ao mais pequeno cultivo e a sua nunca interrompida verdura, são circunstancias que fazem com que este paiz seja o mais abundante e delicioso: por isso mesmo é que chama [Pastos Bons] de sertões das outras capitánias confinantes os negociantes de gados, que dalli transportam para manutenção e povoação dos seus infecundos campos a criação de vacas e novilhas; o que é muito mal permitido consentir-se, porque não está elle ainda nas circunstancias de ceder para fora de sua capitania semelhante artigo (RIBEIRO: 1849, p. 178).

Francisco de Paula Ribeiro afirmava que na região de Pastos Bons viviam também um amontoado de índios, denominado por ele como “enorme gentilismo”. Era segundo o autor uma área que expressava os “desaproveitados” e extensos “ restos desta capitania [Maranhão] tão extensos quanto ella se estende para oeste a limitar-se pelo Tocantins e Tury com os sertões do Pará”.

Esse foi o cenário do conflito desencadeado na região do Turiaçu em 1813 quando foi travada no alto de uma serra, no lado maranhense do Turiaçu, uma batalha entre os índios timbiras que ocupavam o lugar e homens da bandeira de Pastos Bons. O confronto ocorreu em disputa pela ocupação do território. Nesse embate os homens de Pastos Bons saíram vitoriosos e passaram a ocupar o lugar que desde então ficou conhecido como a Serra da Desordem (RIBEIRO: 1841, 276).

As povoações indígenas também protagonizaram conflitos na fronteira do Turiaçu. Em 5 de março de 1797, por exemplo, o diretor da vila de Bragança Jozé Leocadio

comunicava ao governador da capitania do Pará Souza Coutinho sobre a conduta do diretor da povoação de Redondo. Jozé Leocadio informava que não havia condições de manter o diretor no cargo, pois “além de não tratar verdade em coiza alguma, tem destruído a povoação, fazendo auzentaremse os índios pela sua pessima conduta...” (APEP: Cod. 345, doc, 73).

As informações apresentadas ao governador tinham sido apresentadas a Jozé Leocadio por um índio que aspirava ao cargo de Principal da povoação. O diretor de Redondo era acusado de não cuidar devidamente da povoação e dar “calotes” por onde passava. O referido diretor havia informado publicamente que possuía ordens do governador e havia sido intimado pelo diretor da vila de Bragança “para repartir terras para os moradores do Maranhão”, porém como sua fama de trapaceiro já era muito conhecida os moradores não acreditaram no comunicado. As notícias e ações de sua conduta eram conhecidas até na margem maranhense do rio Turiaçu. (APEP: Cod. 345, doc. 73).

Nesse caso existem vários interesses envolvidos. Primeiro temos os homens do governo interessados em manterem organizadas e estruturadas as povoações indígenas que vêem as ações do diretor da povoação de Redondo como inaceitável e contrária aos interesses da coroa, uma vez que sua má conduta frente aos índios e na região, assim como seu descontrole para com os trabalhos no interior da povoação acabou por favorecer a dispersão dos índios por meio da fuga. De outro lado, temos um índio que denuncia toda a situação, não em virtude de sua preocupação para com os propósitos de ocupação e colonização do governo, mas que buscava melhor condição dentro do processo, através da tentativa de promoção dentro da povoação para o cargo de Principal. Por fim nos deparamos com um diretor que nem parecia estar inserido no projeto colonizador encontrando-se muito mais preocupado em adquirir e levar uma vida fácil, mesmo que fosse à custa de trapagens.

Em 1793 houve outro desentendimento no interior de uma povoação relatado em carta encaminhada por José Maximo ao governador da capitania do Pará. Na ocasião Maximo descreve o conflito ocorrido entre o Principal de uma povoação indígena da vila de Bragança e o diretor da povoação. O principal afirmava que havia embarcado e encaminhado a tesouraria geral sacas de cravo, milho e arroz produzidos na roça do comum da povoação, porém segundo o cabo da canoa do negócio havia sido embarcado apenas o cravo e um pouco de milho que eram destinados a tesouraria, além da farinha que

os índios embarcaram para que pudessem vender na cidade. Somente após muitos questionamentos o Principal revelou que o arroz questionado encontrava-se na povoação afirmando que tudo não passou de um mal entendido (APEP: Cod. 345, doc. 27). José Maximo, no entanto, acreditava que o ocorrido fora proposital e resultado de uma intriga que o Principal pretendia fazer entre o mestre da canoa, diretor da povoação e Tesouraria.

Outro problema para o governo português na região ocorreu em 26 de agosto de 1824 quando uma revolta sangrenta se desencadeou na freguesia de Turiaçu. Na ocasião o lugar foi tomado por militares. Cento e cinquenta soldados seguiram até o Turiaçu liderados pelo capitão reformado Manoel de Nascimento de Almeida e os comandantes José Florêncio e André Miguel.

Aos militares se juntaram dezenas de escravos africanos, índios e outros civis. Quando os soldados ocuparam a freguesia a maioria dos habitantes saíram de suas casas e abandonaram a região, pois haviam rumores de que os índios pretendiam matar europeus e brasileiros brancos que estivessem com eles (APEP: Cod. 901, doc, 34).

Durante o deslocamento até o Turiaçu alguns índios assassinaram Miguel Joaquim Faial e José da Maia, europeus e donos de fazendas da região. Ainda no Turiaçu escravos africanos executaram o feitor Bento Roque, uma vez que este pretendia partir para a freguesia a fim de tentar conter os negros envolvidos na revolta. Os índios, além de executarem europeus tinham o intuito de assassinar o capitão militar da freguesia de Turiaçu José Gonçalves de Azevedo, assim como o juiz ordinário e o vigário do lugar.

A revolta que inicialmente parecia ser de militares ganhou maiores proporções. Shirley Nogueira afirma que a revolta do Turiaçu “tinha como objetivo disseminar os ideais republicanos que permeavam na província do Pará no pós-Independência”. Porém, talvez os negros, escravos e fugitivos, homens brancos pobres e índios que adentraram no conflito tenham feito como forma de questionar por interesses distintos aos dos militares. Para Nogueira estes homens “questionavam não o regime, mas a presença e autoridade de europeus na região”. O fato é que esse movimento mobilizou um número expressivo de sujeitos de diferentes etnias cujos anseios dentro da revolta provavelmente também eram distintos.

A entrada de sujeitos de diferentes etnias no conflito não estava relacionado a um sentimento de pertencimento étnico ou social, nem eram pautados nos mesmos interesses

que dos militares, mas possivelmente se valeram da conjuntura na qual estavam inseridos para combater os que desprezavam e reivindicar por princípios que consideravam justos.

A revolta se deu dois anos após a transição do regime colonial para o Império no Brasil e mesmo estando em um momento onde se buscava a valorização de uma identidade nacional devido a implantação do novo regime, a fronteira com o Maranhão aparentemente manteve-se alheia. O sentimento de pertencimento nacional ou reconhecimento da autoridade provincial não foi uma realidade na região, e os habitantes manifestavam apoio ou solidariedade em ações que diretamente lhes interessavam, como o apoio dado a revolta de 1824, em que entraram na luta não para simplesmente – ou literalmente – apoiar os militares, mas para demonstrar suas insatisfações em outros campos.

### **Os contra castigos ou o desfecho final**

Outro momento que merece destaque na região do Turiaçu é o conflito ocorrido em Bragança no ano de 1797. O conflito se deu em virtude da presença de um instrumento que foi instalado na vila de Bragança denominado gonilha. A gonilha pertencia a povoação indígena de Vimiozo, e, provavelmente servia para castigar os índios. O diretor de Bragança Jozé Maximo a mandou buscar na povoação e a colocou na praça localizada na parte externa da cadeia da vila de Bragança. Maximo mandou buscar a gonilha para castigar e punir a “desobediência e desordem dos moradores” da região.

Em setembro de 1797 Domingos Pinto substituiu Maximo na direção da vila de Bragança e conservou a gonilha no mesmo lugar, tendo como objetivo também se utilizar dela para punir os desordeiros da região. Porém, poucos dias após José Máximo ter repassado o cargo a Domingos Pinto os moradores da vila quebraram a gonilha em frete a cadeia sem o menor temor.

Após esse ato Domingos Gonsalves Pinto foi removido e Jozé Leocadio foi direcionado para o cargo (APEP: Cod. 345, doc. 92). A procedência de Jozé Leocadio após assumir o cargo foi a mesma mandou reformar a gonilha e desta vez a colocou dentro do quartel do destacamento da vila de Bragança, uma vez que o objeto serviria como instrumento para castigo dos militares.

Para tentar evitar a ação de desordem, violência e desobediência dos habitantes de Bragança o novo diretor da vila Jozé Leocadio apostava na aplicação de castigos, um método que já era aplicado por seu antecessor José Maximo. A permanência da gonilha mesmo após a primeira depredação ocorreu pelo fato de Jozé Leocadio afirmar que Bragança era composta por sujeitos malvados, desobedientes e mal intencionados. (APEP: Cod. 345, doc. 92).

Depois que a Gonilha ficou pronta e foi entregue ao juiz ordinário da vila de Bragança para ser instalada no interior da cadeia os moradores junto com militares agiram violentamente e depredaram o instrumento de repressão em praça pública.

Após verem a volta da gonilha no mês de setembro de 1797 os habitantes de Bragança e militares do destacamento, que se encontravam oprimidos e descontentes com a situação e punição aplicadas sobre eles além de provocarem a destruição do instrumento causaram mais danos e preocupações ao governo na região. Pois, após ter sido encontrado cinco desertores da capitania do Maranhão vagando nas proximidades de Bragança causando desordens, estes foram presos e mantidos a ferro e amarrados em troncos no quartel do destacamento da região (localizado em Bragança) de onde deveriam ser remetidos a capital da capitania do Pará. Os militares e outros habitantes que haviam abandonado o serviço e participado da quebra da gonilha arrombaram a cadeia, os troncos e ferros e libertaram os desertores que estavam detidos e comunicaram publicamente que não retornariam ao destacamento. (APEP: Cod. 345, doc. 92).

Interessante é observar que o método e instrumento de repressão e castigo fora utilizado durante toda a direção de José Maximo sem a notificação de rebeldia e ataques contra a prática de coerção. E, em momentos posteriores a sua substituição os movimentos de ataque contra a gonilha foram registrados.

Jozé Leocadio relatava que as formas de castigo que ele estava utilizando não estavam sendo capazes de conter os sujeitos da região, e, que os castigos não estavam atingindo os objetivos desejados. Dessa forma Leocadio afirmava que,

Além disto Exc. Senhor o que eu na mesma tenho castigado são aquelles que nem ainda estes castigos são capazes de lhes reprimir a sua alta desobediência, por serem daquella qualidade, e se não acha vergonha, sendo estes os maiores que eu tenho praticado. Devo também expor que depois de verem a entrega da gonilha estão tão absolutamente dezobedientes, que já nem vem muitos para o destacamento de sorte no presente estão só oito soldados devendo estar quaze

segundo as ordens de Sua Excelencia o que tem aumentado mais vezes e os que existem cumprem tão pouco com as ordens que lhes distribuem... (APEP: Cod. 345, doc. 92).

Dezessete anos depois dos conflitos em decorrência dos descontentamentos para com a utilização da gonilha revoltosos depuseram o Comando Militar de Turiaçu. Na ocasião – em 1824 – sujeitos praticaram violências contra os brancos de Turiaçu e se apoderaram de Bragança que no momento ainda era a sede da freguesia de Turiaçu. Os descontentamentos também se desencadearam contra a ação de controle e repressão utilizados na região. Como manifestação desses descontentamentos os rebeldes mataram o chefe local, Ferreira Barreto, e repetiram violências de toda espécie. Tanto em Bragança como no Turiaçu os rebeldes receberam adesão gradativa de índios e de escravos. O presidente provincial José de Araújo Roso enviou sobre a região “força repressora que impôs o retorno à ordem”. Porém, o resultado do conflito, além de retomar o controle sobre a região, foi o número de mortes. Segundo Donato, dezenas de pessoas foram abatidas durante o domínio dos revoltados. (HERNANI DONATO: 1996).

Para Luciana Oliveira “se para uns o conflito era questão de sobrevivência física, para os outros era questão de sobrevivência espiritual. Com ideais e realidades tão diferentes, os conflitos eram iminentes”. (OLIVEIRA: 2008, p, 86). Os conflitos de 1824 levaram o governo da província do Pará a instituir novos Comandos Militares na região do Turiaçu e tentar fazer desta muito mais que um limite entre duas capitânicas ou uma fronteira infestada por sujeitos indesejados, mas um território protegido e ocupado militarmente.

Dessa forma o Turiaçu, além de ser uma terra de fronteira, onde tudo se cruzava, e, que na maioria das vezes, foi concebida como borda, margem ou limite - mesmo que para muitos ela significasse o começo de suas ações - foi um lugar no qual as atitudes de seus habitantes limitaram a ação do governo português na região forçando a partir de seus atos maior atenção e novas estratégias, do agora Estado Independente do Brasil, para buscar estabelecer o controle do espaço e dos sujeitos da fronteira.

## CONCLUSÃO

Nesta dissertação apresentamos os processos pelo qual se deu a ocupação da fronteira entre Pará e Maranhão em fins do século XVIII e início do XIX, assim como as dificuldades e os conflitos desencadeados na região no decorrer desse processo. Nesse contexto, as aberturas de estradas de comunicação entre as duas capitânicas tiveram importante papel, tornando esse território mais acessível e em melhores condições para moradia, porém a abertura das estradas também revelaram outras faces da fronteira, como os problemas para custear os trabalhos reais e a presença de sujeitos indesejados na região.

Com o objetivo de afastar esses indesejados o governo do Pará buscou ocupar as margens das estradas, fazendo a ocupação de parte das mesmas por meio de um ato de violência e total desrespeito aos índios que na ocasião - 1797 – foram apreendidos e deslocados de sua povoação até a margem da nova estrada em nome dos interesses reais.

Porém, essa foi uma forma agressiva de ocupação aplicada à povoação de Mutuoca e totalmente diferente da proposta de ocupação a partir da instalação de grandes fazendas implantadas na região por meio da doação de carta e data de sesmarias, onde o próprio pleiteante designava qual a localização das terras que tinha interesse. Foram propósitos e processos distintos aplicados sobre a mesma região que gerou descontentamentos e conflitos, além de não ter sido eficaz em seu intento.

A fronteira do Turiaçu possuía particularidades que não foram levadas em consideração. Essa era uma região ocupada desde o início do século XVIII por sujeitos cuja pluralidade étnica e social era marcante e que não impediu a estes de compartilharem de uma rede de solidariedade e sociabilidade que jamais se ateu a divisão administrativa para existir. Isso se dava visto que este era um espaço afastado do controle dos governos, tanto do Pará como do Maranhão, permitindo que o Turiaçu se tornasse um grande atrativo para muitos negros fugitivos, índios, desertores e homens brancos pobres, que se estabeleceram a margem do processo de colonização.

Foram homens que definiram seus espaços e estabeleceram suas fronteiras onde desenvolviam suas próprias leis não compartilhando de sentimentos patrióticos impostos pelas capitânicas, uma vez que não se concebiam integrantes destas. A fronteira com o Maranhão compunha um mosaico cultural cuja mobilidade e transitoriedade dos sujeitos

foi muito intensa e que pode ter influenciado diretamente nas formas de vida e organização dos habitantes na mesma.

Essa movimentação na região fez com que as inúmeras tentativas de impor a “ordem” e o “domínio” nessa fronteira se transformassem em uma luta cujos resultados eram ambíguos. A organização social desenvolvida por homens brancos, negros e indígenas no Grão-Pará e sua fronteira com o Maranhão, assim como a mobilização de tropas militares na região, demonstram que as fronteiras constituíam um intenso e complexo *locus* de relações socioculturais e políticas. Ali não é possível delimitar uma fronteira étnica ou de classes pré-definida e clara. Havia indígenas que se contrapunham ao mundo colonial e outros que viviam ao seu redor. O mesmo ocorria com os africanos e com muitos homens brancos livres e pobres. Nas malhas do recrutamento e da deserção estes homens construíram vidas complexas, que muitas vezes mesclavam períodos de proximidade com as autoridades e com os sesmeiros e outros momentos de distanciamento dos mesmos. Fugitivos e desertores eram constantemente capturados e se transformavam em soldados. Alguns voltavam a fugir, mas outros se fixavam e até subiam de patente. Alguns viviam entre o Pará e o Maranhão, errantes sem uma terra fixa e própria, mas donos de muitos conhecimentos da natureza local, dos rios e de suas sutilezas. Com estes conhecimentos viviam nas canoas e no meio dos trabalhadores e soldados que povoavam a região.

Esses sujeitos demonstraram de muitas formas suas insatisfações e posições sobre muitas ações desenvolvidas pelo governo, além da fuga, estabelecimento de mocambos e deserção, também partiram para o confronto físico no qual se revoltaram contra sujeitos dos governos questionando sua leis e ordens como ocorreu, tanto em Bragança, como no Turiaçu nos anos de 1797 e 1824.

Finalmente, o que este estudo procura revelar é que nos anos finais do século XVIII e início do XIX o governo português tinha sob seu governo na região de Turiaçu uma população fluida e instável em uma fronteira que refletia estas mesmas características. Estudar esta região fronteira ajuda finalmente a conhecer melhor a política portuguesa na Amazônia, na medida em que nesta distante localidade as ordens régias e de seus governadores chegavam devagar e eram vistas sob óticas diferentes. Em locais como Turiaçu é possível perceber melhor os limites da política régia e absolutista, bem como até



onde poderiam chegar as liberdades e as experiências de luta desta ampla população livre e pobre que a circundava.

## FONTES

### Arquivo Público do Estado do Pará

- Correspondências do Governador do Maranhão com diversos (1835-1836). Cód. 998.
- Correspondência de diversos com o governo (1783-1790). Cód. 151.
- Correspondência de diversos com o governo (1793-1800). Cód. 345.
- Correspondência de diversos com a corte (1830-1836). Cód. 905.
- Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1832-1836). Cód. 939.
- Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1838). Cód. 1092.
- Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1835-1836). Cód. 1174.
- Correspondência de diversos com a corte (1830-1836). Cód. 905.
- Correspondências das Autoridades Militares (1838). Cód. 1073.
- Correspondências do Comando Geral Militar com diversos (1830-1831). Cód. 1118-1119-1120-1121.
- Correspondências do Comando Militar com diversos (1827-1830). Cód. 1189.
- Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1833). Cód. 1212.
- Correspondência de diversos com o governo do Pará (1817-1823). Ofício do Capitão Manoel Xavier de Oliveira para o governador e capitão-general do Pará o Conde de Vila Flor de 17 de julho de 1819. Cod. 378
- Discurso do Presidente da Província do Pará (Francisco José de Souza Soares D'Andrea) na abertura da primeira Sessão da Assembleia Provincial. 02 de março de 1838. Impresso na Typografia Restaurada de Santos, e Santos menor, Rua d'Alfama numero 39.
- Minutas de Ofícios da junta classificadora de escravos (1833-1834). Cód. 1522.
- Ofícios da Secretária do Conselho Supremo Militar (1834). Cód. 970.
- Ofícios Remetidos aos Comandantes Militares (1836-1837). Cód. 1033.
- Registro dos ofícios dirigidos pelo presidente de província às autoridades militares (1836-1837). Cod. 1182.
- Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da Província do Pará, no dia 15 de junho de 1848, pelo presidente Jerônimo Francisco Coelho. Pará: Typ. de Santos e Filhos, 1848.
- Termos de assinatura de todos os comboeiros e comerciante das minas (1775-1824). Cód. 297.

## Arquivo Público do Estado do Maranhão

### *Catalogo de Sesmarias*

- Caixa 16. Maço 00098. Documento 443
- Caixa 23. Maço 00156. Documento 634
- Caixa 24. Maço 00157. Documento 639
- Caixa 24. Maço 00163. Documento 653
- Caixa 24. Maço 00163. Documento 655
- Caixa 25. Maço 00168. Documento 666
- Caixa 33. Maço 00232. Documento 848
- Caixa 33. Maço 00237. Documento 863
- Caixa 43. Maço 00275. Documento 1029
- Caixa 46. Maço 00286. Documentos 1099 / 1100
- Caixa 48. Maço 00294. Documento 1150
- Caixa 56. Maço 00317. Documento 1248
- Caixa 56. Maço 00318. Documento 1250

### *Setor de Avulsos*

- Registro de uma datta de confirmação de sesmarias passada a Francisco de Oliveira Bulhão. Doc. 180
- Ofícios da Câmara de Guimarães, 1823
- Ofício da Câmara da vila de Guimarães, 1803
- Ofício de 22 de novembro de 1804. Fol. 69 v. N. 306

### *Obras Raras*

IHGB. Dicionário geográfico e etnográfico do Brasil. Volume 2 (série Estados). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

## **Biblioteca Pública Arthur Viana**

### *Setor de Obras Raras*

- Annaes da Biblioteca e Arquivo Público do Pará (1752-1757). Tomo 02.

Annaes da Biblioteca e Arquivo Público 1752-1823 (Publicado em 1905). Typographia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré. Tomo 2. Pag. 130.

- Annaes da Biblioteca e Arquivo Público do Pará (1752-1823). Tomo 04.
- Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Pará, no dia 15 de agosto de 1856 por ocasião da abertura da primeira sessão da décima legislatura da mesma Assembléa, pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan. Pará: Typ. de Santos e Filhos, 1856. p. 23.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Nº 8.

## **Biblioteca Nacional**

Correspondências dos Comandos Militares com o Governo. 1811. Cód. 13, doc. 84

Correspondências dos Comandos Militares com o Governo. 1811. Cód. 7, doc. 77.

## **Instituto Histórico e Geográfico Paraense**

Mapa das famílias que, a exceção das dos índios aldeados, achavam existindo em cada uma da maior parte das freguesias de ambas as capitânicas do estado do Pará e de sua possibilidade e aplicação para o ano de 1778. Registro das Cartas de Provisões de Exames 1808-1837.

## **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**

<http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1845t0007c.pdf>

## Jornal de Coimbra

SEIXAS, Romualdo. Memória dos diferentes sucessos de uma viagem: do Pará até ao Rio de Janeiro. Jornal de Coimbra. 1814. Disponível em: [https://bdigital.sib.uc.pt/bg4/UCBG-RP-2-1-1812-1\\_16/UCBG-RP-2-1-1812-1\\_16\\_item1/index.html](https://bdigital.sib.uc.pt/bg4/UCBG-RP-2-1-1812-1_16/UCBG-RP-2-1-1812-1_16_item1/index.html)

## Arquivo Histórico Ultramarino

- AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [D. João Rodrigues de Sá e Melo], para o [conselheiro do Conselho Ultramarino], visconde da Lapa, [D. José de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho da Maia Soares de Albergaria] sobre o requerimento de António Luís Fernandes, solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão da Companhia de Milícias da Ribeira do Turiaçu. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 137, D. 10435.
- OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro] 8º condedos Arcos [D. Marcos de Noronha e Brito], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] visconde de Anadia [D. João Rodrigues de Sá e Melo], sobre opedido dos Moradores da Ribeira do Turiaçu quanto à elevação de uma vila naquele julgado. Anexo: representações e ofício. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 133, D. 10152.
- REQUERIMENTO de António Luís Fernandes, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria situada nas proximidades da Ribeira do Turiaçu, onde é morador, para ali estabelecer uma fazenda de gado vacum e equino. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 135, D. 10284.
- REQUERIMENTO do coronel José Gonçalves da Silva, natural do Maranhão, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas em Mutuoca, no distrito da freguesia de São Francisco Xavier do Turiaçu. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 138, D. 10523.
- Documentos avulsos: Doc. 3233 Cx. 35. Decreto (cópia) do rei D. José, para o Porteiro-mor, Manuel Antonio de Melo e Sousa, 4/06/1753.
- CARTA do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro], Martinho de Sousa e Albuquerque, para a rainha [D. Maria I], sobre ao requerimento do capitão Estevão de Almeida e Silva, morador na vila de Alcântara da cidade de São Luís do Maranhão, relativo aos conflitos que mantinha com o director da povoação do Turiassú no Estado do Pará, João Ferreira Bernardo. Anexo: ofício e certidões. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 99, D. 7900.
- REQUERIMENTO de Joana Francisca de Jesus Nogueira, moradora na cidade [de São Luís] do Maranhão, para o príncipe regente [D. João], solicitando a confirmação de uma carta de data e sesmaria, de terras a si concedidas e situadas na margem superior direita do rio Tury-açu no Estado do Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 118, D. 9060.

- REQUERIMENTO de Manuel Correia de Faria, morador na cidade [de São Luís] do Maranhão, para o príncipe regente [D. João], solicitando a confirmação de carta de data e sesmaria situada na margem direita do rio Tury-açu, correndo para o serrano, no Estado do Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 118, D. 9062.
- OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro] 8º conde dos Arcos [D. Marcos de Noronha e Brito], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] visconde de Anadia [D. João Rodrigues de Sá e Melo], sobre o pedido dos Moradores da Ribeira do Turiaçu quanto à elevação de uma vila naquele julgado. Anexo: representações e ofício. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 133, D. 10152.
- REQUERIMENTO de António Luís Fernandes, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria situada nas proximidades da Ribeira do Turiaçu, onde é morador, para ali estabelecer uma fazenda de gado vacum e equino. Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 135, D. 10284.
- REQUERIMENTO de Manuel do Nascimento Silva, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas junto ao rio Maracassumé, correndo nas cabeceiras do igarapé Frechal. Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.137, D.10384.
- REQUERIMENTO de Caetano José da Cunha, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas junto ao rio Maracassumé do distrito de Turiassú. Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.137, D.10385.
- REQUERIMENTO do coronel José Gonçalves da Silva, natural do Maranhão, para o príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas em Mutuoca, no distrito da freguesia de São Francisco Xavier do Turiaçu. Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.138, D.10523.
- CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro] José Narciso de Magalhães de Menezes, para o príncipe regente [D. João], sobre o requerimento de Manuel do Nascimento Silva, solicitando a confirmação da carta patente no posto de alferes da nova Companhia de Infantaria de Milícias da Ribeira de Turiaçu. Anexo: requerimento e carta patente. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.139, D.10577.

## BIBLIOGRAFIA

ACEVEDO MARIN, Rosa & CASTRO, Edna. *Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios*. Belém: UFPA/NAEA, 1993.

ACEVEDO MARIN, Rosa. “Prosperidade e estagnação de Macapá Colonial: as experiências dos colonos”. In: *Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira – séculos XVIII/XIX*. GOMES, Flávio (Org.). Belém: Editora Universitária – UFPA, 1999, p. 33-62.

ACEVEDO MARIN, Rosa & GOMES, Flávio dos Santos. “Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVIII e XIX)”. In: *Revista de História*. Nº 14. Vol 2, 2005, p. 70-107.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região”. *Fronteiras*, vol. 10, nº 7, 2008, p. 55-67.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_. “Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII”. In: *Revista Arrabaldes*, ano I, n.2 (set.- dez., 1988), p.101-117.

ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinado. “Tiempos afroindígenas en la Amazonia brasileña: primera mitad del siglo XIX”. In: *Revista de Indias*. 2010, vol. LXX, núm. 249, p. 583 – 608.

AMADO, Janaína. “Região, sertão, nação”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 8, nº 15, 1995, p. 145-151.

ARRUTI, José Mauricio Andion. “A Emergência dos ‘Remanescentes’: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas”. *Revista Mana*, 1997.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 242.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (Sécs. XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu. 2001. p. 101.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BRITO. Adilson Ishihara. “*Viva a Liberté!* Cultura política popular, revolução e sentimento patriótico na independência do Grão-Pará, 1790-1824. Dissertação de mestrado: Programa de Pós-Graduação em História Social do Norte e Nordeste. UFP, 2008.

BURKE, Peter. A História dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. In: *A escrita da História: novas perspectivas*. BURKE, Peter (org.). São Paulo: UNESP. 1992, p. 327-348.

\_\_\_\_\_. “Língua e identidade no início da Idade Moderna”. In: *A arte da conversação*. São Paulo: UNESP, 1995, p. 105.

CABRAL, Luiz Otávio. “Revisitando as noções de espaço, lugar, paisagem e território, sob uma perspectiva geográfica”. In: *Revista de Ciências Humanas – EDUFSA*, vol. 41, n° 1 e 2 (abril e outubro 2007), p. 141-155.

CARDIA, Laís M. “Espaços e culturas de fronteira na Amazônia Ocidental”. In: *Ateliê geográfico Revista eletrônica*. Goiânia, vol. 3, n° 7, set/2009, p. 108-125.

CARRARA, Angelo Alves. “Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros”. In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 23, n° 38 (jul/dez 2007), p. 574-596.

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Editora Açai, 2010.

CHAVES, Aloysio da Costa. *Aspectos Geo-humanos do Vale do Gurupí*. Belém: UFPA, 2001.

COELHO, Mauro César. & QUEIROZ, Jonas Marçal. “Fronteiras da História, limites do saber: a Amazônia e seus intérpretes”. In: *A Amazônia Modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001, p. 159-190.

COELHO, Mauro César. *Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)*. Tese de doutorado. USP: São Paulo, 2005, p. 233.

COELHO, Mauro César. “Índios, negócios e comércio no contexto do Diretório dos Índios – Vale Amazônico (1755-1798)”. In: *Tesouros da Memória: História e Patrimônio no Grão-Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin & ALVES, Moema (Orgs.). Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará / Museu de Arte de Belém, 2009, p. 45-58.

CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. 2° volume. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: Política fundiária para assegurar a colonização brasileira. *Histórica Revista online do Arquivo Público de São Paulo*. edição n° 2. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, jun. 2005. 5p.

DODT, Gustavo. *Descrição dos Rios Parnaíba e Gurupí*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada/ Editora da Universidade de São Paulo. 7° ed, 1999.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.



- DONATO, Hernani. *Dicionário das batalhas brasileiras*. São Paulo: IBRASA, 1987.
- FEBVRE, Lucien. *O Reno: História, mitos e realidades*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2000.
- GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. “Conquista e ocupação da Amazônia: a fronteira Norte do Brasil”. In: *Estudos Avançados*, vol. 16, n° 45, 2002, p. 63-78.
- GARCIA, Elisa Fruhauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa*. Tese de doutorado: UFF. 2007.
- \_\_\_\_\_. “‘Ser índio’ na fronteira: limites e possibilidades (Rio da Prata - 1750-1800)”. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. Debates 2011. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/60732>.
- GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.
- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Ed. UNESP/Ed. Polis. 2005.
- \_\_\_\_\_. “Fronteiras e mocambos: o protesto negro na Guiana brasileira”. In: *Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira – séculos XVIII/XIX*. GOMES, Flávio (Org.). Belém: Editora Universitária – UFPA, 1999, p. 225-318.
- GOMES, Flávio dos Santos & QUEIROZ, Jonas Marçal. “Em outras margens: escravidão africana, fronteiras e etnicidade na Amazônia”. In: *Os senhores dos rios*. PRIORE, Mary Deel. & GOMES, Flávio dos Santos. (orgs). Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003, p. 141-163.
- \_\_\_\_\_. “Amazônia, fronteira e identidades: reconfigurações coloniais e pré-coloniais (Guianas – séculos XVIII - XIX)”. In: *Lusotopie*. Ano 2002, N° 1, p. 25-49.
- GNERRE, Maria Lucia Abaurre. *Roteiro do Maranhão a Goiaz pela capitania do Piauí: uma viagem às engrenagens da máquina mercante*. Tese de doutorado: UNICAMP, 2006.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KIDER, Daniel. *Reminiscências de viagens e permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. São Paulo: Itatiaia, 1980.
- JIMÉNEZ, Miguel Ángel Melón. *Los tentáculos de La hidra: contrabando y militarización del orden público em España (1784-1800)*. Madrid: Sílex ediciones, 2009.

LAGO. Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*. São Paulo: Siciliano, 2001.

LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação de mestrado: NAEA-UFGA, 2002.

MALDI. Denise. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX. *Revista de Antropologia*. São Paulo, USP, v. 40, n. 2, p.184-221, 1997.

MARQUES. Augusto César. *Apontamentos para o dicionário histórico, geográfico, topográfico e estatístico da Província do Maranhão*. José Maria Correa de Frias Editor, 1864.

MOREIRA NETO. Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750 – 1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)*. São Paulo: Alameda casa Editorial, 2009.

MUNIZ. Palma. *O município de Ourém: Estudos de limites e apontamentos históricos*. Belém: Oficinas graphics do Instituto Lauro Sodré, 1925.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. “O Brasil na sensibilidade romântica”. In: *Cientificismo & sensibilidade romântica; em busca de um sentido explicativo para o Brasil no século XIX*. Brasília: UnB, 2004.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Guerra aos franceses: a política externa de D. João VI. In: *Revista Navigator*. Vol. 6, Nº 11, dossiê 7. 2011, pp. 70-82. [https://www.revistanavigator.com.br/navig11/dossie/N11\\_dossie7.pdf](https://www.revistanavigator.com.br/navig11/dossie/N11_dossie7.pdf).

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Posseiros, rendeiros e proprietários: Estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no alto sertão da bahia (1750-1850)*. Tese de doutorado: Programa de pós-graduação em História do Norte e Nordeste do Brasil – UFPE, 2003.

NOGUEIRA, Shirley Maria e GOMES, Flávio dos Santos. “Outras paisagens coloniais: notas sobre desertores militares na Amazônia setecentista”. In: *Nas terras do Cabo Norte*. PRIORE, Mary Del. & GOMES, Flávio dos Santos. (orgs). Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003, p. 165-193.

NOGUEIRA. Shirley Maria. *A “Soldadesca desenfreada”: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850)*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em História/Universidade Federal da Bahia. 2009.

\_\_\_\_\_. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Dissertação de mestrado: UFGA/NAEA, 2000.

NOZOE, Nelson. “Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia”. In: *Revista Economia*: Brasília, vol 7, Nº 3, 2006, p. 586-605.

OLIVEIRA, João Pacheco de. ‘Uma etnologia dos ‘índios misturados’: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. \_\_\_\_\_. (Org.). In: *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999, p. 23-24.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. *Projetos de colonização de um território: da vila de Souza do Caeté à vila de Bragança: 1740-1760*. Dissertação de mestrado: UFG. 2008.

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e colonização no sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2002.

RAMINELLI, Ronald. *Imagens da colonização: a representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José. “Ameaça Negra”. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, nº 27, ano 3, dezembro de 2007, p. 18-23.

RIBEIRO, Francisco de Paula. “Descrição do território de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão”. In: *Revista trimestral de História e Geographia*. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva. Tomo XII, Segunda Edição, 1849.

\_\_\_\_\_. “Memórias sobre as nações gentias do Maranhão”. In: *Revista Trimestral de História e geographia*. Rio de Janeiro: Typographia de D. L. dos Santos, 1841.

RICCI, Magda. “O fim do Grão-Pará e o nascimento do Brasil: movimentos sociais, levantes e deserções no alvorecer do novo Império (1808-1840)”. In: *Os senhores dos rios*. PRIORE, Mary Del. & GOMES, Flávio dos Santos. (orgs). Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003, p. 165-193.

\_\_\_\_\_. Resenha de CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo*. Recife, 1822-1850. In: *Revista brasileira de História*, vol. 20, n. 39. São Paulo 2000.

ROMANI, Carlos. “A história entre o oficial e o lendário: interações culturais no Oiapoque”. In: *Antíteses*, vol. 3, Nº 5, jan/jun, 2010, p. 145-170.

SALLES, Vicente. *O Negro na Formação da Sociedade Paraense*. Belém: Paka-Tatu, 2004.

\_\_\_\_\_. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: FGV/ UFPA, 1971.

SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos Partidos: Etnia, legislação e desigualdade na colônia*. Amazonas: EDUA, 2011.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Descrição física, histórica e política da Província do Gram-Pará*. Salvador: Typographia do Diário, 1833.

SOARES, Eliane Cristina Lopes. “Trabalho, autonomia e conflito no Marajó (XVIII-XIX)”. In: *Anais do IV Simpósio Nacional: Estado, poder e intelectuais*. Universidade Estadual do Maranhão. 2007, p. 6.

SPIX, Johnn Baptist Von; MARTIUS, Carl Friedrich Von. “Estada na Cidade e Santa Maria de Belém do Grão-Pará”. In: *Viagens pelo Brasil (1817-1820)*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/EDUSP, 1981.

STOLCKE, Verena & COELHO Alexandre [Eds.]. *Identidades ambivalentes em América Latina [siglos XVI-XXI]*. Barcelona: ediciones bellaterra, 2008.

STURZA, Eliana Rosa. “Espaços de enunciação fronteiriço e processos identitários”. In: *Pro-posições*, Campinas, vol. 21, nº 3 (63), set/dez 2010, p. 83-96.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Coleção Oficinas da História. Vol. 7. 1987.

THOMAS, Keith. “O predomínio do humano”. In: *O homem e o mundo natural; mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 21-60.

\_\_\_\_\_. “O homem e o mundo natural”. In: *O homem e o mundo natural; mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 229-287.

URIARTE, Luis. *La codosera: culturas de frontera e frontera culturales*. Mérida: Asablea de Extremadura. 1994.

VALCUENDE, José. *Fronteras, territórios e identificaciones colectivas*. Sevilla: Fundación Blas Infante, 1998.

WORSTER, Donald. “Para fazer história ambiental”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 4, nº 8, 1991, p. 198-215.